

ANEXO I									RS 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES									CANCELAMENTO
ANEXO À LEI Nº									
ÓRGÃO : 59000 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL									
UNIDADE : 59109 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANÓ - RA VII									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	F S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6001		GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - DESENVOLVIMENTO							100.000
ATIVIDADES									
04 122	6001 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							100.000
04 122	6001 8502 8908	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- PARANÓ	7						
TOTAL - FISCAL					F 1	90	0	100	100.000
TOTAL - GERAL									100.000

(\*) Prioridade LDO(\*\*) Projeto em Andamento(\*\*\*) Conservação de Patrimônio  
 (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA(EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

> SETAS - 000079 <

ANEXO I -							RS 1,00					
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES							CANCELAMENTO					
ANEXO À LEI Nº												
ORGÃO: 59000 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL												
UNIDADE: 59110 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE - RA VIII												
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO			
6001		GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - DESENVOLVIMENTO							100.000			
ATIVIDADES												
04 122	6001 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							100.000			
04 122	6001 8502 8907	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- NÚCLEO BANDEIRANTE										
							F	1	90	0	100	100.000
TOTAL - FISCAL									100.000			
TOTAL - GERAL									100.000			

(\*) Prioridade LDO(\*\*) Projeto em Andamento(\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

> SETAS = 000080 <

ANEXO I												RS 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES												
ANEXO À LEI Nº												CANCELAMENTO
ÓRGÃO: 59000 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL												
UNIDADE: 59112 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ - RA X												
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F				DOTAÇÃO
			E	S	N	O	S	T				
			G	F	D	D	O	E				
6001		GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - DESENVOLVIMENTO										100.000
ATIVIDADES												
04 122	6001 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL										100.000
04 122	6001 8502 8910	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-RA X- GUARÁ										100.000
10												
F 1 90 0 100												
TOTAL - FISCAL												100.000
TOTAL - GERAL												100.000
TOTAL - GERAL												100.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

> SETAS - 000081 <

ANEXO I												RS 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES												
ANEXO À LEI Nº												
CANCELAMENTO												
ÓRGÃO: 59000 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL												
UNIDADE: 59115 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA - XIII												
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F				DOTAÇÃO
			E	S	N	O	S	T				
			G	F	D	D	O	E				
6001		GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - DESENVOLVIMENTO										100.000
ATIVIDADES												
04 122	6001 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL										100.000
04 122	6001 8502 8902	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SANTA MARIA										100.000
F 1 90 0 100												
TOTAL - FISCAL												100.000
TOTAL - GERAL												100.000
												100.000

(\*) Prioridade LDO(\*\*) Projeto em Andamento(\*\*\*) Conservação de Patrimônio  
 (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

> BETAS - 000082 <

ANEXO I							CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES						RS 1,00
ANEXO À LEI Nº							CANCELAMENTO						
ÓRGÃO : 59000 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL													
UNIDADE : 59116 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO - RA XIV													
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO					R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO
						H	S	N	O	S	T		
						G	F	D	D	O	E		
6001		GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - DESENVOLVIMENTO											100.000
ATIVIDADES													
04 122	6001 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL											100.000
04 122	6001 8502 8903	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAO SEBASTIAO-SAO SEBASTIAO					14						
								F	1	90	0	100	
TOTAL - FISCAL												100.000	
TOTAL - GERAL												100.000	

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

> SETAS - 000083 <

ANEXO I							R\$ 1,00					
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES							CANCELAMENTO					
ANEXO À LEI Nº												
ÓRGÃO: 59000 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL												
UNIDADE: 59117 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS - RA XV												
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	K E G	B S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO			
6001		GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - DESENVOLVIMENTO							100.000			
ATIVIDADES												
04 122	6001 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							100.000			
04 122	6001 8502 8904	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- RECANTO DAS EMAS	15									
							F	1	90	0	100	100.000
TOTAL - FISCAL									100.000			
TOTAL - GERAL									100.000			

(\*) Prioridade LDO(\*\*) Projeto em Andamento(\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA(EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

> SETAS - 000084 <

ANEXO 7										R\$ 1,00						
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										CANCELAMENTO.						
ANEXO À LEI Nº																
ÓRGÃO : 59000 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL																
UNIDADE : 59119 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO - RA XVII																
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL																
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO								R E G	S E N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6001		GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - DESENVOLVIMENTO														100.000
- ATIVIDADES -																
04 122	6001 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL														100.000
04 122	6001 8502 8906	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- RIACHO FUNDO								17						
												F 1	90 0	100	100.000	
TOTAL - FISCAL															100.000	
TOTAL - GERAL															100.000	
															100.000	

(\*) Prioridade LDO(\*\*) Projeto em Andamento(\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA(EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

> SETAS - 000065 <

ANEXO J

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES R\$ 1,00

---

ANEXO À LEI Nº CANCELAMENTO

ÓRGÃO : 59000 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 59121 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA - RA XIX

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO		
			E	S	N	O	S	T			
			G	F	D	D	O	E			
6001		GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - DESENVOLVIMENTO							100.000		
ATIVIDADES											
04 122	6001 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							100.000		
04 122	6001 8502 8888	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- CANDANGOLÂNDIA			19						
						F	1	90	0	100	100.000
TOTAL - FISCAL									100.000		
TOTAL - GERAL									100.000		
									100.000		

(\*) Prioridade LDO(\*\*) Projeto em Andamento(\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA(EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

> SETAS - 000066 <

ANEXO 1									RS 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES									
ANEXO À LEI Nº									
CANCELAMENTO									
ÓRGÃO : 59000 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL									
UNIDADE : 59123 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II - RA XXI									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6001		GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - DESENVOLVIMENTO							100.000
ATIVIDADES									
04 122	6001 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							100.000
04 122	6001 8502 8886	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- RIACHO FUNDO II	21						
TOTAL - FISCAL									100.000
TOTAL - GERAL									100.000
TOTAL - GERAL									100.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento(\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA(EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

> SETAS - 000057 <

ANEXO 1

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES R\$ 1,00

---

ANEXO À LEI Nº CANCELAMENTO

ÓRGÃO : 59000 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 59124 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE/OCTOGONAL - RA XXII

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO
6901		GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - DESENVOLVIMENTO							100.000
ATIVIDADES									
04 122	6001 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							100.000
04 122	6001 8502 8896	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL-SUDOESTE/OCTOGONAL	22						
					F	1	90	0	100
TOTAL - FISCAL									100.000
TOTAL - GERAL									100.000

(\*) Prioridade LDO(\*\*) Projeto em Andamento(\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

> SETAS = 000088 <

ANEXO I							R\$ 1,00						
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES													
ANEXO À LEI Nº													
CANCELAMENTO													
ORGÃO: 59000 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL													
UNIDADE: 59125 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO VARJÃO - RA XXIII													
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO				
6001		GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - DESENVOLVIMENTO									100.000		
ATIVIDADES													
04 122	6001 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL									100.000		
04 122	6001 8502 8891	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- VARJÃO									100.000		
										23			
										F 1 90 0 100	100.000		
TOTAL - FISCAL											100.000		
TOTAL - GERAL											100.000		
TOTAL - GERAL											100.000		

(\*) Prioridade LDO(\*\*) Projeto em Andamento(\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA(EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

> SETAS - 000000 <

ANEXO I							RS 1,00					
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES							CANCELAMENTO					
ANEXO À LEI Nº												
ÓRGÃO : 59000 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL												
UNIDADE : 59126 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARK WAY - RA XXIV												
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO			
6001		GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - DESENVOLVIMENTO							100.000			
ATIVIDADES												
04 122	6001 8501	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							100.000			
04 122	6001 8502 8892	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL-PARK WAY		24								
							F	1	90	0	100	100.000
TOTAL - FISCAL									100.000			
TOTAL - GERAL									100.000			

(\*) Prioridade LDO(\*\*) Projeto em Andamento(\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA(EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

> SETAS - 000060 <

ANEXO 2											R\$ 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES											
ANEXO À LEI Nº											CANCELAMENTO
ÓRGÃO : 59000 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL											
UNIDADE : 59127 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO (SCLA) - RA XXV											
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E			DOTAÇÃO
6001		GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - DESENVOLVIMENTO									100.000
ATIVIDADES											
04 112	6001 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL									100.000
04 112	6001 8502 8894	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SETOR COMPL DE IND. E ABASTECIMENTO	25								
F 1 90 0 100											100.000
TOTAL - FISCAL											100.000
TOTAL - GERAL											100.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio  
 (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

> SETAS - 000001 <

ANEXO I										R\$ 1,00					
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										CANCELAMENTO					
ANEXO À LEI Nº										CANCELAMENTO					
ORGÃO : 59000 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL															
UNIDADE : 59128 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II - RA XXVI															
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL															
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO						R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6001		GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - DESENVOLVIMENTO												100.000	
ATIVIDADES															
04 122	6001 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL												100.000	
04 122	6001 8502 8920	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL- SOBRADINHO II						26							
										F	I	90	0	100	100.000
TOTAL - FISCAL														100.000	
TOTAL - GERAL														100.000	

(\*) Prioridade LDO(\*\*) Projeto em Andamento(\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA(EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

> SETAS - 000092 <

ANEXO 1							RS 1,00		
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES									
ANEXO À LEI Nº							CANCELAMENTO		
ORGÃO: 59000 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL									
UNIDADE: 59129 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO - RA XXVII									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6001		GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - DESENVOLVIMENTO							100.000
ATIVIDADES									
04 122	6001 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							100.000
04 122	6001 8502 8896	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- JARDIM BOTÂNICO	27						100.000
TOTAL - FISCAL							F 1	90 0 100	100.000
TOTAL - GERAL									100.000
TOTAL									100.000

(\*) Prioridade LDO(\*\*) Projeto em Andamento(\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA(EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

< 59000 - 000093 <  
 > SETAS - 000093 >

ANEXO 2							RS 1,00		
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES									
ANEXO À LEI Nº							CANCELAMENTO		
ÓRGÃO: 59000 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL									
UNIDADE: 59130 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ - RA XXVIII									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO
6001		GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - DESENVOLVIMENTO							100.000
ATIVIDADES									
04 122	6001 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							100.000
04 122	6001 8502 8897	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL-ITAPOÃ	28						
TOTAL - FISCAL				F	1	90	0	100	100.000
TOTAL - GERAL									100.000
TOTAL - GERAL									100.000

(\*) Prioridade: LDO(\*\*) Projeto em Andamento(\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA(EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

> SETAS = 000074 <

ANEXO I												RS 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES												
ANEXO À LEI Nº												
CANCELAMENTO												
ÓRGÃO : 59000 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL												
UNIDADE : 59133 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES - RA XXX												
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO										DOTAÇÃO
		R	E	G	M	U	F					
		G	S	N	O	S	T					
			F	D	D	O	E					
6001		GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - DESENVOLVIMENTO										100.000
ATIVIDADES												
04 122	6001 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL										100.000
04 122	6001 8502 8899	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- VICENTE PIRES										100.000
												30
												F 1 90 0 100
TOTAL - FISCAL												100.000
TOTAL - GERAL												100.000
												100.000

(\*) Prioridade LDO(\*\*) Projeto em Andamento(\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA(EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

> SETAS - 000095 <

ANEXO II												RS 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES												
ANEXO À LEI Nº		SUPLEMENTAÇÃO										
ORGÃO : 09000 SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL												
UNIDADE : 09102 ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL												
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO			
0001		PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL									1.000	
OPERAÇÕES ESPECIAIS												
21 846	0001 9041	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA									1.000	
21 846	0001 9041 0078	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA-ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL	99								1.000	
										F 1 90 0 100	1.000	
TOTAL - FISCAL											1.000	
TOTAL - GERAL											1.000	

(\*) Prioridade LDO(\*\*) Projeto em Andamento(\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA(EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

> BETHS - 00000% <

ANEXO B												RS 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES												
ANEXO À LEI Nº												
SUPLEMENTAÇÃO												
ORGÃO: 10000 GABINETE DO VICE-GOVERNADOR												
UNIDADE: 10101 VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL												
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F				DOTAÇÃO
			E	S	N	O	S	T				
			G	F	D	D	O	E				
0001		PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL										1.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS												
28 846	0001 9041	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA										1.000
28 846	0001 9041 0079	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA-VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL	99									1.000
TOTAL - FISCAL												1.000
TOTAL - GERAL												1.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA(EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

> SETAS - 000097 <

ANEXO II							RS 1,00		
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES									
ANEXO À LEI Nº							SUPLEMENTAÇÃO		
ÓRGÃO : 19000 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA									
UNIDADE : 19101 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0001		PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL							1.000.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
28 846	0001 9041	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA							1.000.000
28 846	0001 9041 0077	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA-SECRETARIA DE FAZENDA-DISTRITO FEDERAL	99						
									F 1 90 0 100
TOTAL - FISCAL									1.000.000
TOTAL - GERAL									1.000.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento(***) Conservação de Patrimônio									
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA(EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO									
(EPE) Emendas Parlamentares na Execução									

< SETAS - 000098 >

ANEXO II												RS 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES												
ANEXO À LEI Nº		SUPLEMENTAÇÃO										
ÓRGÃO: 23000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE												
UNIDADE: 23203 FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE - FEPECS												
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F				DOTAÇÃO
			E	S	N	O	S	T				
			G	F	D	D	O	E				
0001		PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL										100.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS												
28 846	0001 9041	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA										100.000
28 846	0001 9041 0062	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA-FEPECS-DISTRITO FEDERAL										100.000
99												
F 1 90 0 100												
TOTAL - FISCAL												100.000
TOTAL - GERAL												100.000
TOTAL												100.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento(\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA(EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

> SETAS - 0000000 <

ANEXO II												RS 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES												
ANEXO À LEI Nº												
SUPLEMENTAÇÃO												
ÓRGÃO : 59000 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL												
UNIDADE : 59101 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL												
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO			
0001		PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL										100.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS												
28 846	0001 9041	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA										100.000
28 846	0001 9041 0030	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA-SECRETARIA DAS CIDADES- DISTRITO FEDERAL	99									100.000
TOTAL - FISCAL					F 1	90	0	100				100.000
TOTAL - GERAL												100.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

> SETAS - 000100 <

ANEXO II							RS 1,00		
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES									
ANEXO À LEI Nº							SUPLEMENTAÇÃO		
ÓRGÃO: 59000 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL									
UNIDADE: 59103 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO - RA I									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0001		PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL							100.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
28 846	0001 9041	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA							100.000
28 846	0001 9041 0041	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA- PLANO PILOTO .				1			
F 1 90 0 100									100.000
TOTAL - FISCAL									100.000
TOTAL - GERAL									100.000

(\*) Prioridade LDO(\*\*) Projeto em Andamento(\*\*\*) Conservação de Patrimônio  
 (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA(EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

> SETAS - 000101 <

ANEXO II												RS 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES												
ANEXO À LEI Nº												
SUPLEMENTAÇÃO												
ÓRGÃO : 59000 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL												
UNIDADE : 59108 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA - RA VI												
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F				DOTAÇÃO
			E	S	N	O	S	T				
			G	F	D	D	O	E				
0001		PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL										100.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS												
28 846	0001 9041	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA										100.000
28 846	0001 9041 0043	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - PLANALTINA										100.000
6												
F 1 90 0 100												
TOTAL - FISCAL												100.000
TOTAL - GERAL												100.000
												100.000

(\*) Prioridade LDO(\*\*) Projeto em Andamento(\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA(EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

> SETAS - 000102 <

ANEXO II												RS 1,00		
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES														
ANEXO À LEI Nº														
SUPLEMENTAÇÃO														
ORGÃO : 59000 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL														
UNIDADE : 59109 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ - RA VII														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO						R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0001		PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL												100.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS														
28 846	0001 9041	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA												100.000
28 846	0001 9041 0052	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA- PARANOÁ						7						
												F 1 90 0 100		
TOTAL - FISCAL												100.000		
TOTAL - GERAL												100.000		

(\*) Prioridade LDO(\*\*) Projeto em Andamento(\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA(EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

> SETAS - 000103 <

ANEXO II												RS 1,00		
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES														
ANEXO À LEI Nº														
SUPLEMENTAÇÃO														
ÓRGÃO: 59000 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL														
UNIDADE: 59110 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE - RA VIII														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO					
0001		PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL										100.000		
OPERAÇÕES ESPECIAIS														
28 846	0001 9041	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA										100.000		
28 846	0001 9041 0060	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA-- NÚCLEO BANDEIRANTE	8											
									F	1	90	0	100	100.000
TOTAL - FISCAL												100.000		
TOTAL - GERAL												100.000		

(\*) Prioridade LDO(\*\*) Projeto em Andamento(\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA(EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

> SET/16 - 0001.004 <

ANEXO II										R\$ 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO À LEI Nº										SUPLEMENTAÇÃO
ÓRGÃO: 59000 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE: 59112 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ - RA X										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E		DOTAÇÃO
0001		PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL								100.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS										
28 846	0001 9041	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA								100.000
28 846	0001 9041 0061	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA- GUARÁ								100.000
										10
										F 1 90 0 100
TOTAL - FISCAL										100.000
TOTAL - GERAL										100.000
										100.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA(EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

> SETAS - 000105 <

ANEXO II							R\$ 1,00					
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES												
SUPLEMENTAÇÃO												
ANEXO À LEI Nº												
ORGÃO : 59000 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL												
UNIDADE : 59115 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA - XIII												
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO			
0001		PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL							100.000			
OPERAÇÕES ESPECIAIS												
28 846	0001 9041	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA							100.000			
28 846	0001 9041 0064	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA-- SANTA MARIA		13								
							F	1	90	0	100	100.000
TOTAL - FISCAL									100.000			
TOTAL - GERAL									100.000			

(\*) Prioridade LDO(\*\*) Projeto em Andamento(\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA(EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

> SEI/MS - 000106 <

ANEXO II												RS 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES												
ANEXO À LEI Nº												
SUPLEMENTAÇÃO												
ÓRGÃO: 59000 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL												
UNIDADE: 59116 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO - RA XIV												
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO									DOTAÇÃO	
		R	E	G	M	U	F					
		E	S	N	O	S	T					
		G	F	D	D	O	E					
0001		PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL									100.000	
OPERAÇÕES ESPECIAIS												
28 846	0001 9041	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA									100.000	
28 846	0001 9041 0065	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SÃO SEBASTIÃO									100.000	
			14									
					F	1	90	0	100		100.000	
TOTAL - FISCAL											100.000	
TOTAL - GERAL											100.000	

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(HPE) Emendas Parlamentares na Execução

> SETAS - 000107 <

ANEXO II												RS 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES												
ANEXO À LEI Nº												
SUPLEMENTAÇÃO												
ORGÃO : 59000 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL												
UNIDADE : 59117 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS - RA XV												
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F I T E	DOTAÇÃO			
0001		PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL									100.000	
OPERAÇÕES ESPECIAIS												
28 846	0001 9041	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA									100.000	
28 846	0001 9041 0066	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA- RECANTO DAS EMAS			15							
										F 1 90 0 100	100.000	
TOTAL - FISCAL											100.000	
TOTAL - GERAL											100.000	

(\*) Prioridade LDO(\*\*) Projeto em Andamento(\*\*\*) Conservação de Patrimônio  
 (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA(EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

> SETAS - 000108 <

ANEXO II												RS 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES												
ANEXO À LEI Nº												
SUPLEMENTAÇÃO												
ÓRGÃO : 59000 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL												
UNIDADE : 59119 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO - RA XVII												
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F				DOTAÇÃO
			E	S	N	O	S	T				
0001		PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL										100.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS												
28 846	0001 9041	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA										100.000
28 846	0001 9041 0067	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA- RIACHO FUNDO				17						
										F 1 90 0 100	100.000	
TOTAL - FISCAL												100.000
TOTAL - GERAL												100.000

(\*) Prioridade LDO(\*\*) Projeto em Andamento(\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA(EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

> SET/18 - 000109 <

ANEXO II							CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		R\$ 1,00				
ANEXO À LEI Nº.							SUPLEMENTAÇÃO						
ÓRGÃO : 59000 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL													
UNIDADE: 59121 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA - RA XIX													
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SÓCIAL													
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO					R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO
						E	S	N	O	S	T		
0001		PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL											100.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS													
28 846	0001 9041	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA											100.000
28 846	0001 9041 0068	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - CANDANGOLÂNDIA											100.000
TOTAL - FISCAL												100.000	
TOTAL - GERAL												100.000	

(\*) Prioridade: LDO(\*\*) Projeto em Andamento(\*\*\*) Conservação de Patrimônio  
 (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA(EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

> SET/MS - 000110 <

ANEXO II												R\$ 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES												
ANEXO À LEI Nº												
SUPLEMENTAÇÃO												
ÓRGÃO : 59000 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL												
UNIDADE : 59123 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II - RA XXI												
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F				DOTAÇÃO
			E	S	N	O	S	T				
			G	F	D	D	O	E				
0001		PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL										100.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS												
28 846	0001 9041	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA										100.000
28 846	0001 9041 0069	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA-- RIACHO FUNDO II										100.000
										21		
										F 1 90 0 100		
TOTAL - FISCAL												100.000
TOTAL - GERAL												100.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA(EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

> SET/05 - 000111 <

ANEXO II												RS 1,00										
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES																						
ANEXO À LEI Nº												SUPLEMENTAÇÃO										
ÓRGÃO: 59000 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL																						
UNIDADE: 59124 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE/OCTOGONAL - RÁ XXII																						
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL																						
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO										REG	ESF	GN	MD	USO	FT	ETE	DOTAÇÃO			
0001		PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL																	100.000			
OPERAÇÕES ESPECIAIS																						
28 846	0001 9041	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA																	100.000			
28 846	0001 9041 0070	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SUDOESTE/OCTOGONAL												22								
																F 1	90	0	100	100.000		
TOTAL - FISCAL																						100.000
TOTAL - GERAL																						100.000
TOTAL																						100.000

(\*) Prioridade LDO(\*\*) Projeto em Andamento(\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA(EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

> SETAS - 000112 <

ANEXO II R\$ 1,00

CREDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 59000 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 59125 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO VARJÃO - RA XXIII

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG						DOTAÇÃO
			E	S	G	M	U	F	
0001		PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL							100.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
28 846	0001 9041	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA							100.000
28 846	0001 9041 0076	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA- VARJÃO							100.000
TOTAL - FISCAL									100.000
TOTAL - GERAL									100.000

(\*) Prioridade LDO(\*\*) Projeto em Andamento(\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA(EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares em Execução

> SETAS - 000113 <

ANEXO II							R\$ 1,00		
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES									
ANEXO À LEI Nº							SUPLEMENTAÇÃO		
ORGÃO: 59000 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL									
UNIDADE: 59126 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARK WAY - RA XXIV									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0001		PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL							100.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
28 846	0001 9041	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA							100.000
28 846	0001 9041 0075	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA-- PARK WAY			24				
F 1 90 0 100									100.000
TOTAL - FISCAL									100.000
TOTAL - GERAL									100.000

(\*) Prioridade: LDO(\*\*) Projeto em Andamento(\*\*\*) Conservação de Patrimônio  
 (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA(EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

> SETAS - 000114 <

ANEXO II												RS 1,00		
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES														
ANEXO À LEI Nº														
SUPLEMENTAÇÃO														
ÓRGÃO : 59000 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL														
UNIDADE : 59127 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO (SCIA) - RA XXV														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO					
0001		PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL									100.000			
OPERAÇÕES ESPECIAIS														
28 846	0001 9041	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA									100.000			
28 846	0001 9041 0074	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA-- SETOR COMPL. DE IND. E ABASTECIMENTO	25											
									F	1	90	0	100	100.000
TOTAL - FISCAL											100.000			
TOTAL - GERAL											100.000			

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA(EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

> SETAS - 000115 <

ANEXO II									RS 1,00				
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES													
ANEXO À LEI Nº													
SUPLEMENTAÇÃO													
ORGÃO : 59000 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL													
UNIDADE : 59128 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II - RA XXVI													
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO					R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0001		PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL											100.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS													
28 846	0001 9041	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA											100.000
28 846	0001 9041 0073	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA-- SOBRADINHO II					26						
F 1 90 0 100											100.000		
TOTAL - FISCAL												100.000	
TOTAL - GERAL												100.000	

(\*) Prioridade LDO(\*\*) Projeto em Andamento(\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA(EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

> SETAS - 000116 <

ANEXO II								RS 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES								
				SUPLEMENTAÇÃO				
ANEXO À LEI Nº								
ÓRGÃO: 59000 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL								
UNIDADE: 59129 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO - RA XXVII								
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO				R E G	E S F	DOTAÇÃO
						G N D	M O D	U S O
						F T E		
0001		PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL						100,000
OPERAÇÕES ESPECIAIS								
28 846	0001 9041	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA						100,000
28 846	0001 9041 0072	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - JARDIM BOTÂNICO				27		
						F	1 90 0 100	100,000
TOTAL - FISCAL								
TOTAL - GERAL								
100,000								
100,000								

(\*) Prioridade LDO(\*\*) Projeto em Andamento(\*\*\*) Conservação de Patrimônio  
 (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA(EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

> SETAS - 000117 <

ANEXO II												RS 1,00				
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES																
ANEXO À LEI Nº																
SUPLEMENTAÇÃO																
ORGÃO: 59000 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL																
UNIDADE: 59130 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ - RA XXVII																
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL																
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO								R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0001		PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL														100.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS																
28 846	0001 9041	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA														100.000
28 846	0001 9041 0071	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - ITAPOÃ														100.000
28																
F 1 90 0 100																
TOTAL - FISCAL															100.000	
TOTAL - GERAL															100.000	

(\*) Prioridade LDO(\*\*) Projeto em Andamento(\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA(EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades do PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

> SETAS - 000118 <

ANEXO II												RS 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES												
ANEXO À LEI Nº												
SUPLEMENTAÇÃO												
ORGÃO: 59000 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL												
UNIDADE: 59133 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES - RA XXX												
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F				DOTAÇÃO
			E	S	N	O	S	T				
0001		PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL										100.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS												
28 846	0001 9041	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA										100.000
28 846	0001 9041 0063	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA- VICENTE PIRES										100.000
TOTAL - FISCAL												
												100.000
TOTAL - GERAL												
												100.000

(\*) Prioridade LDO(\*\*) Projeto em Andamento(\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA(EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

> SETAS - 000119 <

ANEXO II									RS 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES									
ANEXO À LEI Nº									
SUPLEMENTAÇÃO									
ÓRGÃO: 59000 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL									
UNIDADE: 59135 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA FERCAL - RA XXXI									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0001		PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL							100.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
28 846	0001 9041	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA							100.000
28 846	0001 9041 0038	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - FERCAL		31					
					F 1	90	0	100	100.000
TOTAL - FISCAL									100.000
TOTAL - GERAL									100.000

(\*) Prioridade LDO(\*\*) Projeto em Andamento(\*\*\*) Conservação do Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA(EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

> SETAS - 000120 <



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

L I D O  
Em, 26/6/18  
Secretaria Legislativa

## MENSAGEM

Nº 157 /2018-GAG

Brasília, 26 de junho de 2018.

&gt; SETAS - 000121 &lt;

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa,**

Dirijo-me a Vossa Excelência e aos demais Deputados Distritais para comunicar, nos termos do art. 15, *parágrafo único*, da Lei Complementar nº 13, de 3 de setembro de 1996, que em aditamento ao Projeto de Lei Complementar nº 140/2018 que, "**estabelece parâmetros de uso e ocupação do solo e autoriza a alteração do parcelamento para o Setor de Recreação Pública Norte – SRPN da Região Administrativa do Plano Piloto – RA I e dá outras providências**" protocolizado na Câmara Legislativa do Distrito Federal através da Mensagem nº 154/2018, solicito a alteração conforme texto anexo, na forma de emenda substitutiva.

Atenciosamente,

  
**RODRIGO ROLLEMBERG**  
Governador

A Sua Excelência o Senhor  
**Deputado JOE VALLE**  
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal  
NESTA

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

**Emenda substitutiva Nº \_\_\_\_\_, DE 2018**  
**(Autoria: Poder Executivo)**

**Ao Projeto de Lei Complementar nº 140/2018, que estabelece parâmetros de uso e ocupação do solo para o Setor de Recreação Pública Norte – SRPN da Região Administrativa do Plano Piloto – RA I e dá outras providências**

Dê-se ao Projeto de Lei Complementar em epígrafe a seguinte redação:

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 140, DE 2018**  
**(Autoria: Poder Executivo)**

**Estabelece parâmetros de uso e ocupação do solo para o Setor de Recreação Pública Norte – SRPN da Região Administrativa do Plano Piloto – RA I e dá outras providências.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL** decreta:

**Art. 1º** Ficam aprovados os índices de ocupação e uso do solo para o Setor de Recreação Pública Norte – SRPN da Região Administrativa do Plano Piloto – RA I.

*Parágrafo único.* A poligonal do SRPN fica definida de acordo com o Anexo I desta Lei Complementar.

**Art. 2º** As atividades definidas para o SRPN são classificadas como Predominante e Complementar, conforme Anexo II.

§ 1º A categoria de atividades “Predominante – AP” deve corresponder a no mínimo 78% da área edificada do setor.

§ 2º A categoria de atividades “Complementar – AC” deve corresponder a no máximo 22% da área edificada do setor, subdividindo-se em:

I – ACr – Atividade Complementar recreativa e cultural;

II – ACc – Atividade Complementar livre de vinculação a atividades específicas.

§ 3º No mínimo um terço das áreas edificadas inseridas na categoria de atividades “Complementar” deve ser destinado a atividades inseridas na categoria “Complementar Recreativa – ACr”.

> SETAS - 000122 <

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

**Art. 3º** Ficam estabelecidos os seguintes parâmetros de ocupação para o SRPN:

- I – Fica mantida a altura das edificações existentes;
- II - Altura Máxima para novas edificações: 9 metros, excluídas caixa d'água e casa de máquinas, que podem alcançar a altura máxima de 12 metros;
- III – Taxa Máxima de Ocupação: 12,5%;
- IV – Coeficiente de Aproveitamento Máximo: 0,26;
- V – Taxa mínima de Área Verde Estruturante da Escala Bucólica – AVEB: 40% da área do lote.

§ 1º Excetuam-se da altura máxima estabelecida no inciso I e II deste artigo os estádios, ginásios, pavilhões, quadras cobertas e torre de cronometragem, que devem ter sua altura justificada tecnicamente e submetido à anuência dos órgãos distritais responsáveis pela preservação do Conjunto Urbanístico de Brasília – CUB e do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN.

§ 2º Excetuam-se da altura máxima estabelecida no inciso II as edificações destinadas a cinemas e teatros, que podem alcançar a altura de 12 metros, incluída a caixa d'água e casa de máquinas.

§ 3º A AVEB é constituída por:

- a) no máximo 50% de estacionamentos arborizados na proporção mínima de 1 árvore de médio ou grande porte para cada 75 m<sup>2</sup> de superfície de estacionamento;
- b) no mínimo 25% de áreas de bosque, arborizadas com árvores de médio e grande porte;
- c) o restante deve ser de áreas gramadas ou tratadas paisagisticamente, sem pavimentação de qualquer espécie.

§ 4º São desconsiderados do cálculo da arborização da AVEB palmeiras e similares.

§ 5º A faixa de arborização de estacionamentos prevista na alínea "a" do § 3º não pode computada como a área de bosque.

§ 6º A arborização deve ser majoritariamente com árvores do cerrado, observada a necessária heterogeneidade das espécies, sendo que no caso de estacionamentos devem ser utilizadas árvores de raízes pivotantes.

§ 7º Na AVEB é proibida a construção de subsolo.

**Art. 4º** É permitida a alteração do parcelamento do SRPN, que deve observar as seguintes diretrizes:



## GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

I – Resguardo de uma faixa de área verde arborizada com largura mínima de 35 metros, e não ocupada por lotes, a partir do meio fio ao longo das vias N1 e N2, e de 20 metros, a partir do meio fio, ao longo das demais vias que circundam o setor;

II – Definição de faixa *non aedificandi* de 100 metros, a partir do meio fio da via N1, e de 70 metros a partir do meio fio da via N2;

III – Definição de passeio com largura mínima de 2 metros em volta do SRPN;

IV – Garantia da acessibilidade universal e conectividade dos caminhos de pedestres e ciclistas aos setores adjacentes;

V – Manutenção da via existente entre o Autódromo Internacional de Brasília e demais instalações do Centro Esportivo de Brasília;

VI – Criação de eixos internos de circulação no sentido norte/sul e leste/oeste.

VII – Priorização da circulação de pedestres e ciclistas nas vias internas do SRPN;

VIII – Proibição de cercamento de lotes ou edificações, à exceção da área destinada ao Autódromo Internacional de Brasília, cujo cercamento deve possuir 70% de permeabilidade visual;

IX – Garantia de franca circulação da população nos espaços abertos dos lotes;

X – Criação de espaços de convívio atrativos nos espaços não edificados;

XI – Proibição de publicidade de produtos, marcas e serviços visíveis a partir do Eixo Monumental, conforme legislação específica;

XII – Adoção de configurações edilícias que voltem o acesso às edificações para as áreas abertas, de modo a propiciar maior animação urbana.

*Parágrafo único.* A alteração de que trata o caput fica limitada a criação de até dois lotes, além do lote destinado à subestação de energia elétrica da Companhia Energética de Brasília - CEB.

**Art. 5º** Ficam autorizadas as seguintes afetações:

I – da via existente entre o Autódromo Internacional de Brasília e do Centro Esportivo de Brasília;

II – da área ocupada pela subestação de energia elétrica da CEB.

**Art. 6º** Para efeito do cálculo das áreas passíveis de ocupação e construção será utilizada como referência a poligonal do SRPN constante do Anexo I.

> SETAS - 000124 <



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

**Art. 7º** Fica vedada a implantação de redes aéreas de energia elétrica em todo o SRPN.

*Parágrafo único.* A rede aérea de energia elétrica existente no sistema viário do setor deve ser alterada por rede subterrânea no prazo de dois anos.

**Art. 8º** O Poder Executivo regulamentará esta Lei Complementar no prazo 180 dias, em especial nos aspectos relativos ao detalhamento do uso e ocupação do solo do setor.

**Art. 9º** Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 10º** Revogam-se as disposições em contrário. ↴

> SETAS - 000125 <

ANEXO I – POLIGONAL DE REFERÊNCIA DO SRPN – PLANO PILOTO – RA I  
Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação  
Unidade de Tecnologia  
Coordenação do Sistema de Informação Territorial e Urbana  
Diretoria de Cartografia e Topografia

**MEMORIAL DESCRITIVO**

**PLANO PILOTO – RA I – SRPN – MEIO - FIO**

Perímetro: 5.382,851 m      Área: 162,662 ha

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 8.254.301,94 m. e E 189.618,91 m., deste, segue com azimute de 155°18'06" e distância de 17,26 m., até o vértice 2, de coordenadas N 8.254.286,26 m. e E 189.626,12 m.; deste, segue com azimute de 154°06'47" e distância de 10,00 m., até o vértice 3, de coordenadas N 8.254.277,27 m. e E 189.630,49 m.; deste, segue com azimute de 150°51'41" e distância de 6,59 m., até o vértice 4, de coordenadas N 8.254.271,51 m. e E 189.633,69 m.; deste, segue com azimute de 141°50'36" e distância de 4,12 m., até o vértice 5, de coordenadas N 8.254.268,27 m. e E 189.636,24 m.; deste, segue com azimute de 131°56'40" e distância de 6,58 m., até o vértice 6, de coordenadas N 8.254.263,87 m. e E 189.641,14 m.; deste, segue com azimute de 132°07'49" e distância de 4,06 m., até o vértice 7, de coordenadas N 8.254.261,15 m. e E 189.644,14 m.; deste, segue com azimute de 129°37'08" e distância de 8,30 m., até o vértice 8, de coordenadas N 8.254.255,86 m. e E 189.650,54 m.; deste, segue com azimute de 129°04'03" e distância de 6,52 m., até o vértice 9, de coordenadas N 8.254.251,75 m. e E 189.655,60 m.; deste, segue com azimute de 128°59'22" e distância de 21,27 m., até o vértice 10, de coordenadas N 8.254.238,37 m. e E 189.672,13 m.; deste, segue com azimute de 130°21'55" e distância de 8,12 m., até o vértice 11, de coordenadas N 8.254.233,11 m. e E 189.678,31 m.; deste, segue com azimute de 129°02'00" e distância de 6,53 m., até o vértice 12, de coordenadas N 8.254.229,00 m. e E 189.683,39 m.; deste, segue com azimute de 134°02'19" e distância de 6,62 m., até o vértice 13, de coordenadas N 8.254.224,40 m. e E 189.688,15 m.; deste, segue com azimute de 134°35'58" e distância de 5,53 m., até o vértice 14, de coordenadas N 8.254.220,51 m. e E 189.692,09 m.; deste, segue com azimute de 136°14'55" e distância de 5,66 m., até o vértice 15, de coordenadas N 8.254.216,42 m. e E 189.696,00 m.; deste, segue com azimute de 140°11'40" e distância de 7,82 m., até o vértice 16, de coordenadas N 8.254.210,41 m. e E 189.701,01 m.; deste, segue com azimute de 145°48'45" e distância de 4,42 m., até o vértice 17, de coordenadas N 8.254.206,75 m. e E 189.703,50 m.; deste, segue com azimute de 146°37'18" e distância de 7,95 m., até o vértice 18, de coordenadas N 8.254.200,12 m. e E 189.707,87 m.; deste, segue com azimute de 146°23'25" e distância de 5,26 m., até o vértice 19, de coordenadas N 8.254.195,74 m. e E

> SETAS - 000126 <

&gt; SETAS - 000127 &lt;

189.710,78 m.; deste, segue com azimute de 152°49'58" e distância de 12,95 m., até o vértice 20, de coordenadas N 8.254.184,21 m. e E 189.716,69 m.; deste, segue com azimute de 153°53'03" e distância de 7,98 m., até o vértice 21, de coordenadas N 8.254.177,05 m. e E 189.720,21 m.; deste, segue com azimute de 162°47'21" e distância de 3,41 m., até o vértice 22, de coordenadas N 8.254.173,79 m. e E 189.721,21 m.; deste, segue com azimute de 162°13'21" e distância de 5,55 m., até o vértice 23, de coordenadas N 8.254.168,51 m. e E 189.722,91 m.; deste, segue com azimute de 160°56'48" e distância de 6,52 m., até o vértice 24, de coordenadas N 8.254.162,35 m. e E 189.725,04 m.; deste, segue com azimute de 164°28'49" e distância de 7,44 m., até o vértice 25, de coordenadas N 8.254.155,19 m. e E 189.727,02 m.; deste, segue com azimute de 168°57'41" e distância de 12,85 m., até o vértice 26, de coordenadas N 8.254.142,57 m. e E 189.729,49 m.; deste, segue com azimute de 171°26'14" e distância de 33,41 m., até o vértice 27, de coordenadas N 8.254.109,54 m. e E 189.734,46 m.; deste, segue com azimute de 171°06'41" e distância de 11,30 m., até o vértice 28, de coordenadas N 8.254.098,37 m. e E 189.736,21 m.; deste, segue com azimute de 171°32'48" e distância de 24,37 m., até o vértice 29, de coordenadas N 8.254.074,27 m. e E 189.739,79 m.; deste, segue com azimute de 168°54'16" e distância de 20,40 m., até o vértice 30, de coordenadas N 8.254.054,25 m. e E 189.743,71 m.; deste, segue com azimute de 174°07'59" e distância de 302,92 m., até o vértice 31, de coordenadas N 8.253.752,92 m. e E 189.774,68 m.; deste, segue com azimute de 174°43'50" e distância de 35,64 m., até o vértice 32, de coordenadas N 8.253.717,44 m. e E 189.777,95 m.; deste, segue com azimute de 175°14'11" e distância de 16,36 m., até o vértice 33, de coordenadas N 8.253.701,13 m. e E 189.779,31 m.; deste, segue com azimute de 175°14'09" e distância de 4,66 m., até o vértice 34, de coordenadas N 8.253.696,48 m. e E 189.779,70 m.; deste, segue com azimute de 174°13'02" e distância de 79,76 m., até o vértice 35, de coordenadas N 8.253.617,13 m. e E 189.787,73 m.; deste, segue com azimute de 172°24'19" e distância de 60,06 m., até o vértice 36, de coordenadas N 8.253.557,60 m. e E 189.795,67 m.; deste, segue com azimute de 175°01'07" e distância de 43,81 m., até o vértice 37, de coordenadas N 8.253.513,96 m. e E 189.799,47 m.; deste, segue com azimute de 175°15'19" e distância de 10,49 m., até o vértice 38, de coordenadas N 8.253.503,50 m. e E 189.800,34 m.; deste, segue com azimute de 173°16'03" e distância de 53,58 m., até o vértice 39, de coordenadas N 8.253.450,28 m. e E 189.806,62 m.; deste, segue com azimute de 173°20'27" e distância de 62,97 m., até o vértice 40, de coordenadas N 8.253.387,74 m. e E 189.813,93 m.; deste, segue com azimute de 173°50'19" e distância de 46,93 m., até o vértice 41, de coordenadas N 8.253.341,08 m. e E 189.818,96 m.; deste, segue com azimute de 174°16'21" e distância de 40,53 m., até o vértice 42, de coordenadas N 8.253.300,75 m. e E 189.823,01 m.; deste, segue com azimute

&gt; SETAS - 000128 &lt;

de 181°47'43" e distância de 5,34 m., até o vértice 43, de coordenadas N 8.253.295,41 m. e E 189.822,84 m.; deste, segue com azimute de 186°17'48" e distância de 22,53 m., até o vértice 44, de coordenadas N 8.253.273,01 m. e E 189.820,37 m.; deste, segue com azimute de 196°52'41" e distância de 2,25 m., até o vértice 45, de coordenadas N 8.253.270,86 m. e E 189.819,72 m.; deste, segue com azimute de 196°52'46" e distância de 6,79 m., até o vértice 46, de coordenadas N 8.253.264,37 m. e E 189.817,75 m.; deste, segue com azimute de 204°52'33" e distância de 29,19 m., até o vértice 47, de coordenadas N 8.253.237,89 m. e E 189.805,47 m.; deste, segue com azimute de 206°58'50" e distância de 22,74 m., até o vértice 48, de coordenadas N 8.253.217,63 m. e E 189.795,16 m.; deste, segue com azimute de 188°18'38" e distância de 32,86 m., até o vértice 49, de coordenadas N 8.253.185,11 m. e E 189.790,41 m.; deste, segue com azimute de 182°29'22" e distância de 18,27 m., até o vértice 50, de coordenadas N 8.253.166,85 m. e E 189.789,61 m.; deste, segue com azimute de 171°22'50" e distância de 32,49 m., até o vértice 51, de coordenadas N 8.253.134,73 m. e E 189.794,48 m.; deste, segue com azimute de 152°33'24" e distância de 31,54 m., até o vértice 52, de coordenadas N 8.253.106,74 m. e E 189.809,02 m.; deste, segue com azimute de 162°13'28" e distância de 5,99 m., até o vértice 53, de coordenadas N 8.253.101,04 m. e E 189.810,84 m.; deste, segue com azimute de 160°50'29" e distância de 10,60 m., até o vértice 54, de coordenadas N 8.253.091,03 m. e E 189.814,32 m.; deste, segue com azimute de 148°12'06" e distância de 4,67 m., até o vértice 55, de coordenadas N 8.253.087,06 m. e E 189.816,78 m.; deste, segue com azimute de 151°57'58" e distância de 6,92 m., até o vértice 56, de coordenadas N 8.253.080,94 m. e E 189.820,04 m.; deste, segue com azimute de 153°54'17" e distância de 8,66 m., até o vértice 57, de coordenadas N 8.253.073,17 m. e E 189.823,85 m.; deste, segue com azimute de 153°15'17" e distância de 11,29 m., até o vértice 58, de coordenadas N 8.253.063,08 m. e E 189.828,93 m.; deste, segue com azimute de 157°22'48" e distância de 13,41 m., até o vértice 59, de coordenadas N 8.253.050,70 m. e E 189.834,09 m.; deste, segue com azimute de 161°43'29" e distância de 5,99 m., até o vértice 60, de coordenadas N 8.253.045,01 m. e E 189.835,97 m.; deste, segue com azimute de 162°09'22" e distância de 4,06 m., até o vértice 61, de coordenadas N 8.253.041,15 m. e E 189.837,21 m.; deste, segue com azimute de 167°20'37" e distância de 7,73 m., até o vértice 62, de coordenadas N 8.253.033,61 m. e E 189.838,90 m.; deste, segue com azimute de 170°34'01" e distância de 8,43 m., até o vértice 63, de coordenadas N 8.253.025,30 m. e E 189.840,29 m.; deste, segue com azimute de 164°03'34" e distância de 2,39 m., até o vértice 64, de coordenadas N 8.253.023,00 m. e E 189.840,94 m.; deste, segue com azimute de 172°17'35" e distância de 11,64 m., até o vértice 65, de coordenadas N 8.253.011,46 m. e E 189.842,50 m.; deste, segue com azimute de 174°02'01" e distância de 9,42 m., até o vértice

&gt; SETAS - 000129 &lt;

66, de coordenadas N 8.253.002,10 m. e E 189.843,48 m.; deste, segue com azimute de 174°43'58" e distância de 70,30 m., até o vértice 67, de coordenadas N 8.252.932,10 m. e E 189.849,93 m.; deste, segue com azimute de 174°43'58" e distância de 64,68 m., até o vértice 68, de coordenadas N 8.252.867,69 m. e E 189.855,87 m.; deste, segue com azimute de 175°35'49" e distância de 140,08 m., até o vértice 69, de coordenadas N 8.252.728,02 m. e E 189.866,63 m.; deste, segue com azimute de 175°10'20" e distância de 43,91 m., até o vértice 70, de coordenadas N 8.252.684,27 m. e E 189.870,32 m.; deste, segue com azimute de 175°53'52" e distância de 1,01 m., até o vértice 71, de coordenadas N 8.252.683,26 m. e E 189.870,39 m.; deste, segue com azimute de 175°05'05" e distância de 8,31 m., até o vértice 72, de coordenadas N 8.252.674,99 m. e E 189.871,11 m.; deste, segue com azimute de 175°10'20" e distância de 102,82 m., até o vértice 73, de coordenadas N 8.252.572,53 m. e E 189.879,76 m.; deste, segue com azimute de 187°58'41" e distância de 41,71 m., até o vértice 74, de coordenadas N 8.252.531,22 m. e E 189.873,97 m.; deste, segue com azimute de 194°58'39" e distância de 12,48 m., até o vértice 75, de coordenadas N 8.252.519,16 m. e E 189.870,74 m.; deste, segue com azimute de 206°34'36" e distância de 16,39 m., até o vértice 76, de coordenadas N 8.252.504,50 m. e E 189.863,41 m.; deste, segue com azimute de 214°23'50" e distância de 18,13 m., até o vértice 77, de coordenadas N 8.252.489,54 m. e E 189.853,17 m.; deste, segue com azimute de 224°53'19" e distância de 18,99 m., até o vértice 78, de coordenadas N 8.252.476,09 m. e E 189.839,76 m.; deste, segue com azimute de 236°43'32" e distância de 17,71 m., até o vértice 79, de coordenadas N 8.252.466,37 m. e E 189.824,96 m.; deste, segue com azimute de 248°48'31" e distância de 17,33 m., até o vértice 80, de coordenadas N 8.252.460,10 m. e E 189.808,79 m.; deste, segue com azimute de 258°06'33" e distância de 17,09 m., até o vértice 81, de coordenadas N 8.252.456,58 m. e E 189.792,07 m.; deste, segue com azimute de 261°22'41" e distância de 18,41 m., até o vértice 82, de coordenadas N 8.252.453,82 m. e E 189.773,86 m.; deste, segue com azimute de 261°28'24" e distância de 21,39 m., até o vértice 83, de coordenadas N 8.252.450,65 m. e E 189.752,71 m.; deste, segue com azimute de 272°18'25" e distância de 162,40 m., até o vértice 84, de coordenadas N 8.252.457,19 m. e E 189.590,44 m.; deste, segue com azimute de 288°05'24" e distância de 120,63 m., até o vértice 85, de coordenadas N 8.252.494,64 m. e E 189.475,77 m.; deste, segue com azimute de 287°11'32" e distância de 491,70 m., até o vértice 86, de coordenadas N 8.252.639,98 m. e E 189.006,04 m.; deste, segue com azimute de 275°36'53" e distância de 50,51 m., até o vértice 87, de coordenadas N 8.252.644,92 m. e E 188.955,77 m.; deste, segue com azimute de 275°31'29" e distância de 147,80 m., até o vértice 88, de coordenadas N 8.252.659,15 m. e E 188.808,66 m.; deste, segue com azimute de 275°29'24" e distância de 198,86 m., até o vértice 89, de coordenadas N 8.252.678,17 m. e

&gt; SETAS - 000130 &lt;

E **188.610,71** m.; deste, segue com azimute de  $16^{\circ}16'28''$  e distância de 0,60 m., até o vértice **90**, de coordenadas N **8.252.678,75** m. e E **188.610,88** m.; deste, segue com azimute de  $16^{\circ}16'00''$  e distância de 9,53 m., até o vértice **91**, de coordenadas N **8.252.687,90** m. e E **188.613,55** m.; deste, segue com azimute de  $16^{\circ}15'57''$  e distância de 5,82 m., até o vértice **92**, de coordenadas N **8.252.693,49** m. e E **188.615,18** m.; deste, segue com azimute de  $15^{\circ}59'09''$  e distância de 20,15 m., até o vértice **93**, de coordenadas N **8.252.712,86** m. e E **188.620,73** m.; deste, segue com azimute de  $15^{\circ}59'10''$  e distância de 45,27 m., até o vértice **94**, de coordenadas N **8.252.756,38** m. e E **188.633,20** m.; deste, segue com azimute de  $17^{\circ}00'57''$  e distância de 124,27 m., até o vértice **95**, de coordenadas N **8.252.875,21** m. e E **188.669,56** m.; deste, segue com azimute de  $17^{\circ}59'10''$  e distância de 5,45 m., até o vértice **96**, de coordenadas N **8.252.880,40** m. e E **188.671,25** m.; deste, segue com azimute de  $17^{\circ}59'11''$  e distância de 99,15 m., até o vértice **97**, de coordenadas N **8.252.974,70** m. e E **188.701,86** m.; deste, segue com azimute de  $17^{\circ}59'13''$  e distância de 7,40 m., até o vértice **98**, de coordenadas N **8.252.981,74** m. e E **188.704,15** m.; deste, segue com azimute de  $17^{\circ}59'11''$  e distância de 30,87 m., até o vértice **99**, de coordenadas N **8.253.011,10** m. e E **188.713,68** m.; deste, segue com azimute de  $17^{\circ}27'40''$  e distância de 65,73 m., até o vértice **100**, de coordenadas N **8.253.073,80** m. e E **188.733,40** m.; deste, segue com azimute de  $17^{\circ}21'15''$  e distância de 13,31 m., até o vértice **101**, de coordenadas N **8.253.086,50** m. e E **188.737,37** m.; deste, segue com azimute de  $17^{\circ}20'42''$  e distância de 25,29 m., até o vértice **102**, de coordenadas N **8.253.110,65** m. e E **188.744,91** m.; deste, segue com azimute de  $17^{\circ}37'12''$  e distância de 16,17 m., até o vértice **103**, de coordenadas N **8.253.126,06** m. e E **188.749,81** m.; deste, segue com azimute de  $18^{\circ}05'00''$  e distância de 30,68 m., até o vértice **104**, de coordenadas N **8.253.155,23** m. e E **188.759,33** m.; deste, segue com azimute de  $17^{\circ}04'46''$  e distância de 23,87 m., até o vértice **105**, de coordenadas N **8.253.178,05** m. e E **188.766,35** m.; deste, segue com azimute de  $20^{\circ}46'33''$  e distância de 34,66 m., até o vértice **106**, de coordenadas N **8.253.210,46** m. e E **188.778,64** m.; deste, segue com azimute de  $29^{\circ}24'00''$  e distância de 24,52 m., até o vértice **107**, de coordenadas N **8.253.231,82** m. e E **188.790,68** m.; deste, segue com azimute de  $28^{\circ}29'44''$  e distância de 15,81 m., até o vértice **108**, de coordenadas N **8.253.245,71** m. e E **188.798,22** m.; deste, segue com azimute de  $30^{\circ}07'29''$  e distância de 12,39 m., até o vértice **109**, de coordenadas N **8.253.256,43** m. e E **188.804,44** m.; deste, segue com azimute de  $45^{\circ}43'22''$  e distância de 59,31 m., até o vértice **110**, de coordenadas N **8.253.297,84** m. e E **188.846,90** m.; deste, segue com azimute de  $37^{\circ}57'24''$  e distância de 29,29 m., até o vértice **111**, de coordenadas N **8.253.320,93** m. e E **188.864,92** m.; deste, segue com azimute de  $35^{\circ}49'57''$  e distância de 26,30 m., até o vértice **112**, de coordenadas N **8.253.342,26** m. e E **188.880,32** m.; deste, segue com azimute de

&gt; SETAS - 000131 &lt;

20°54'13" e distância de 19,91 m., até o vértice 113, de coordenadas N 8.253.360,86 m. e E 188.887,42 m.; deste, segue com azimute de 8°21'25" e distância de 29,76 m., até o vértice 114, de coordenadas N 8.253.390,31 m. e E 188.891,75 m.; deste, segue com azimute de 1°52'04" e distância de 36,53 m., até o vértice 115, de coordenadas N 8.253.426,82 m. e E 188.892,94 m.; deste, segue com azimute de 7°24'15" e distância de 33,67 m., até o vértice 116, de coordenadas N 8.253.460,21 m. e E 188.897,28 m.; deste, segue com azimute de 4°54'37" e distância de 38,64 m., até o vértice 117, de coordenadas N 8.253.498,71 m. e E 188.900,59 m.; deste, segue com azimute de 1°39'28" e distância de 24,70 m., até o vértice 118, de coordenadas N 8.253.523,39 m. e E 188.901,30 m.; deste, segue com azimute de 356°00'31" e distância de 53,79 m., até o vértice 119, de coordenadas N 8.253.577,05 m. e E 188.897,56 m.; deste, segue com azimute de 354°03'21" e distância de 35,56 m., até o vértice 120, de coordenadas N 8.253.612,42 m. e E 188.893,88 m.; deste, segue com azimute de 354°40'15" e distância de 10,91 m., até o vértice 121, de coordenadas N 8.253.623,29 m. e E 188.892,86 m.; deste, segue com azimute de 350°43'13" e distância de 10,91 m., até o vértice 122, de coordenadas N 8.253.634,06 m. e E 188.891,10 m.; deste, segue com azimute de 350°09'38" e distância de 23,50 m., até o vértice 123, de coordenadas N 8.253.657,21 m. e E 188.887,09 m.; deste, segue com azimute de 350°09'39" e distância de 10,88 m., até o vértice 124, de coordenadas N 8.253.667,92 m. e E 188.885,23 m.; deste, segue com azimute de 350°55'18" e distância de 20,12 m., até o vértice 125, de coordenadas N 8.253.687,79 m. e E 188.882,05 m.; deste, segue com azimute de 350°34'47" e distância de 17,94 m., até o vértice 126, de coordenadas N 8.253.705,49 m. e E 188.879,12 m.; deste, segue com azimute de 350°04'35" e distância de 12,44 m., até o vértice 127, de coordenadas N 8.253.717,74 m. e E 188.876,97 m.; deste, segue com azimute de 350°33'40" e distância de 21,30 m., até o vértice 128, de coordenadas N 8.253.738,75 m. e E 188.873,48 m.; deste, segue com azimute de 350°33'50" e distância de 38,09 m., até o vértice 129, de coordenadas N 8.253.776,32 m. e E 188.867,24 m.; deste, segue com azimute de 351°02'14" e distância de 7,90 m., até o vértice 130, de coordenadas N 8.253.784,12 m. e E 188.866,01 m.; deste, segue com azimute de 350°24'23" e distância de 16,75 m., até o vértice 131, de coordenadas N 8.253.800,64 m. e E 188.863,22 m.; deste, segue com azimute de 350°53'44" e distância de 34,11 m., até o vértice 132, de coordenadas N 8.253.834,32 m. e E 188.857,82 m.; deste, segue com azimute de 350°42'36" e distância de 33,27 m., até o vértice 133, de coordenadas N 8.253.867,15 m. e E 188.852,45 m.; deste, segue com azimute de 352°41'51" e distância de 11,24 m., até o vértice 134, de coordenadas N 8.253.878,30 m. e E 188.851,02 m.; deste, segue com azimute de 355°08'19" e distância de 3,84 m., até o vértice 135, de coordenadas N 8.253.882,13 m. e E 188.850,69 m.; deste, segue com azimute de 359°33'49" e distância de

&gt; BETAS - 000132 &lt;

8,82 m., até o vértice 136, de coordenadas N 8.253.890,95 m. e E 188.850,63 m.; deste, segue com azimute de 359°47'48" e distância de 0,45 m., até o vértice 137, de coordenadas N 8.253.891,40 m. e E 188.850,62 m.; deste, segue com azimute de 359°47'49" e distância de 14,47 m., até o vértice 138, de coordenadas N 8.253.905,88 m. e E 188.850,57 m.; deste, segue com azimute de 358°21'20" e distância de 11,06 m., até o vértice 139, de coordenadas N 8.253.916,94 m. e E 188.850,25 m.; deste, segue com azimute de 2°19'31" e distância de 10,43 m., até o vértice 140, de coordenadas N 8.253.927,36 m. e E 188.850,68 m.; deste, segue com azimute de 6°53'11" e distância de 11,03 m., até o vértice 141, de coordenadas N 8.253.938,31 m. e E 188.852,00 m.; deste, segue com azimute de 6°32'03" e distância de 24,18 m., até o vértice 142, de coordenadas N 8.253.962,34 m. e E 188.854,75 m.; deste, segue com azimute de 4°21'26" e distância de 11,14 m., até o vértice 143, de coordenadas N 8.253.973,45 m. e E 188.855,60 m.; deste, segue com azimute de 1°11'47" e distância de 39,57 m., até o vértice 144, de coordenadas N 8.254.013,01 m. e E 188.856,43 m.; deste, segue com azimute de 71°03'20" e distância de 137,62 m., até o vértice 145, de coordenadas N 8.254.057,69 m. e E 188.986,59 m.; deste, segue com azimute de 71°52'32" e distância de 26,37 m., até o vértice 146, de coordenadas N 8.254.065,90 m. e E 189.011,65 m.; deste, segue com azimute de 70°44'49" e distância de 29,01 m., até o vértice 147, de coordenadas N 8.254.075,46 m. e E 189.039,04 m.; deste, segue com azimute de 68°33'58" e distância de 59,51 m., até o vértice 148, de coordenadas N 8.254.097,21 m. e E 189.094,43 m.; deste, segue com azimute de 68°28'21" e distância de 67,12 m., até o vértice 149, de coordenadas N 8.254.121,84 m. e E 189.156,87 m.; deste, segue com azimute de 68°16'02" e distância de 67,85 m., até o vértice 150, de coordenadas N 8.254.146,96 m. e E 189.219,89 m.; deste, segue com azimute de 68°19'42" e distância de 55,35 m., até o vértice 151, de coordenadas N 8.254.167,40 m. e E 189.271,33 m.; deste, segue com azimute de 68°14'43" e distância de 54,40 m., até o vértice 152, de coordenadas N 8.254.187,56 m. e E 189.321,85 m.; deste, segue com azimute de 68°02'04" e distância de 28,33 m., até o vértice 153, de coordenadas N 8.254.198,16 m. e E 189.348,12 m.; deste, segue com azimute de 67°41'09" e distância de 13,17 m., até o vértice 154, de coordenadas N 8.254.203,16 m. e E 189.360,31 m.; deste, segue com azimute de 68°43'53" e distância de 38,84 m., até o vértice 155, de coordenadas N 8.254.217,25 m. e E 189.396,50 m.; deste, segue com azimute de 66°40'08" e distância de 68,79 m., até o vértice 156, de coordenadas N 8.254.244,49 m. e E 189.459,66 m.; deste, segue com azimute de 68°34'40" e distância de 37,34 m., até o vértice 157, de coordenadas N 8.254.258,12 m. e E 189.494,42 m.; deste, segue com azimute de 68°34'40" e distância de 11,84 m., até o vértice 158, de coordenadas N 8.254.262,45 m. e E 189.505,44 m.; deste, segue com azimute de 69°54'46" e distância de 13,06 m., até o vértice 159, de coordenadas N

&gt; SETAS - 000133 &lt;

8.254.266,93 m. e E 189.517,71 m.; deste, segue com azimute de  $72^{\circ}29'15''$  e distância de 2,34 m., até o vértice 160, de coordenadas N 8.254.267,64 m. e E 189.519,94 m.; deste, segue com azimute de  $72^{\circ}29'15''$  e distância de 6,23 m., até o vértice 161, de coordenadas N 8.254.269,51 m. e E 189.525,88 m.; deste, segue com azimute de  $73^{\circ}50'07''$  e distância de 8,55 m., até o vértice 162, de coordenadas N 8.254.271,90 m. e E 189.534,10 m.; deste, segue com azimute de  $72^{\circ}51'28''$  e distância de 21,64 m., até o vértice 163, de coordenadas N 8.254.278,27 m. e E 189.554,78 m.; deste, segue com azimute de  $70^{\circ}38'54''$  e distância de 31,38 m., até o vértice 164, de coordenadas N 8.254.288,67 m. e E 189.584,38 m.; deste, segue com azimute de  $68^{\circ}58'43''$  e distância de 36,99 m., até o vértice 1, de coordenadas N 8.254.301,94 m. e E 189.618,91 m.; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central  $45^{\circ}$  WGr, Fuso 23, tendo como o Datum o SICAD-SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

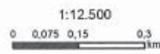
Em Brasília, 08 de junho de 2018.

Região Administrativa do Plano Piloto - RA I  
Setor de Recreação Pública Norte - SRPN

> SETAS - 000134 <



Projeção Universal Transversa De Mercator - UTM  
Datum Horizontal: Sirgas 2000  
Meridiano Central: 45 WGr  
Fuso: 23



## ANEXO II – TABELA DE USOS E ATIVIDADES PERMITIDOS

USOS	SUB CLASSE	ATIVIDADES	TIPO
COMERCIAL			
	4713-0/01	Lojas de departamentos ou magazines	ACr
	4713-0/02	Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines (comércio varejista não especializado sem predominância de gêneros alimentícios em estabelecimentos de pequeno porte que oferecem miudezas, quinilharias e outras mercadorias variadas)	ACc
	4721-1/02	Padaria e confeitaria com predominância de revenda	ACc
	4721-1/03	Comércio varejista de laticínios e frios	ACc
	4721-1/04	Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes (baleiro constituído como microempreendedor individual)	ACc
	4723-7/00	Comércio varejista de bebidas	ACc
	4729-6/01	Tabacaria	ACc
	4729-6/02	Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência	ACc
	4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (sorveteiro constituído como microempreendedor individual)	ACc
	4731-8/00	Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores (vinculado obrigatoriamente ao Autódromo)	ACc
	4732-6/00	Comércio varejista de lubrificantes (vinculado obrigatoriamente ao Autódromo)	ACc
	4751-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	ACc
	4751-2/02	Recarga de cartuchos para equipamentos de informática	* ACc
	4752-1/00	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação	ACc
	4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	ACc
	4756-3/00	Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios	ACc
	4761-0/01	Comércio varejista de livros	ACc
	4761-0/02	Comércio varejista de jornais e revistas	ACc
	4761-0/03	Comércio varejista de artigos de papelaria	ACc
	4762-8/00	Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas	ACc
USOS	SUB CLASSE	ATIVIDADES	TIPO

&gt; SETAS - 000135 &lt;

&gt; SETAS - 000136 &lt;

COMERCIAL				
	4763-6/01	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (brinquedos, jogos - eletrônicos ou não - e artigos recreativos)		ACc
	4763-6/02	Comércio varejista de artigos esportivos (equipamentos e materiais esportivos, artigos do vestuário e acessórios especializados para a prática de esportes)		ACc
	4763-6/03	Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios		ACc
	4763-6/04	Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping		ACc
	4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas		ACc
	4771-7/02	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas		ACc
	4771-7/03	Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos		ACc
	4772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal		ACc
	4773-3/00	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos		ACc
	4774-1/00	Comércio varejista de artigos de óptica		ACc
	4781-4/00	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios		ACc
	4782-2/01	Comércio varejista de calçados		ACc
	4782-2/02	Comércio varejista de artigos de viagem		ACc
	4783-1/01	Comércio varejista de artigos de joalheria		ACc
	4783-1/02	Comércio varejista de artigos de relojoaria		ACc
	4785-7/01	Comércio varejista de antiguidades		ACc
	4785-7/99	Comércio varejista de outros artigos usados (numismática, filatelia, sebo, móveis, utensílios domésticos, materiais de demolição e outros)		ACc
	4789-0/01	Comércio varejista de souvenirs, bijuterias e artesanatos		ACc
	4789-0/02-A	Comércio varejista de plantas e flores naturais (floriculturas)		ACc
	4789-0/03	Comércio varejista de objetos de arte		ACc
	4789-0/08	Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem		ACc
INSTITUCIONAL				
	3511-5/01	Geração de Energia Elétrica	*	ACc
	5911-1/01	Estúdios cinematográficos	*	ACc
	5911-1/02	Produção de filmes para publicidade	*	ACc
USOS	SUB CLASSE	ATIVIDADES		TIPO

&gt; SETIAB - 000137 &lt;

INSTITUCIONAL				
	5911-1/99	Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente	*	ACc
	5912-0/01	Serviços de dublagem (dublador constituído como microempreendedor individual)	*	ACc
	5912-0/02	Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual	*	ACc
	5912-0/99	Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente	*	ACc
	5914-6/00-A	Atividades de exibição cinematográfica - drive in		AP
	5914-6/00-B	Atividades de exibição cinematográfica (salas de cinema, cineclubes, ao ar livre, exceto drive-in)		ACr
	5920-1/00	Atividades de gravação de som e de edição de música	*	ACc
	6010-1/00	Atividades de rádio	*	ACc
	8425-6/00	Defesa Civil (direção e funcionamento do corpo de bombeiros, serviços de lanchas contra incêndios)	*	ACc
	8591-1/00	Ensino de esportes		AP
	8592-9/01	Ensino de dança	*	AP
	8592-9/02	Ensino de artes cênicas, exceto dança	*	ACc
	8592-9/03	Ensino de música (instrutor de música constituído como microempreendedor individual)	*	ACc
	8592-9/99	Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente	*	ACc
	8593-7/00	Ensino de idiomas (instrutor de idiomas constituído como microempreendedor individual)	*	ACc
	8599-6/01	Formação de condutores		ACr
	8599-6/02	Cursos de pilotagem		ACr
	9001-9/01	Produção teatral (produção e promoção de apresentações - companhia de teatro (humorista e contador de histórias constituídos como microempreendedor individual)	*	ACr
	9001-9/02	Produção musical (produção e promoção de grupos musicais)	*	ACr
	9001-9/03	Produção de espetáculos de dança (produção e promoção de grupos de dança)	*	ACr
	9001-9/04	Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares (produção e promoção de espetáculos)	*	ACc
USOS	SUB CLASSE	ATIVIDADES		TIPO
INSTITUCIONAL				

&gt; SETAS - 000135 &lt;

	9001-9/06-A	Atividades de sonorização e de iluminação (exclusivamente disc jockey ou vídeo jockey constituído como microempreendedor individual - escritório)	*	ACc
	9001-9/06-B	Atividades de sonorização e de iluminação (produção e promoção de atividades de apoio às atividades artísticas (inclusive disc jockey ou vídeo jockey)	*	ACc
	9001-9/99	Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente (produção e promoção de espetáculos de luz e som, de pirotecnia, atividades de diretores, produtores, apresentadores de televisão e rádio, cenografia, elaboração de roteiros, outros)		ACr
	9002-7/01	Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores	*	ACr
	9003-5/00	Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas	*	ACr
	9101-5/00	Atividades de bibliotecas e arquivos	*	ACr
	9102-3/01	Atividades de museus e de exploração de lugares e prédios históricos e atrações similares		ACr
	9311-5/00	Gestão de instalações de esportes (estádios, arenas, hipódromos, ginásios, quadras, ...)	*	AP
	9312-3/00	Clubes sociais, esportivos e similares		AP
	9313-1/00	Atividades de condicionamento físico (academias, centros de saúde física, ...)		AP
	9319-1/01	Produção e promoção de eventos esportivos (produção, regulação, organização de eventos, ...)	*	AP
	9319-1/99	Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente (pesca esportiva e de lazer, atividades de árbitros, atletas, ...)	*	AP
<b>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>				
	4950-7/00	Trens turísticos, teleféricos e similares		ACr
	5223-1/00	Estacionamento de veículos (edifícios garagem e parques de estacionamento)	*	ACc
	5310-5/01-A	Atividades do Correio Nacional - posto de coleta		ACc
	5590-6/99	Outros alojamentos não especificados (alojamentos coletivos para estudantes) Obs.: Vinculado obrigatoriamente a atividades esportivas)	*	ACc
	5611-2/01	Restaurantes e similares		ACc
<b>USOS</b>	<b>SUB CLASSE</b>	<b>ATIVIDADES</b>		<b>TIPO</b>
<b>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>				

&gt; SETAS - 000139 &lt;

	5611-2/02	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas		ACc
	5611-2/03	Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares		ACc
	5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação - preparação dos alimentos	*	ACc
	6201-5/01	Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda	*	ACc
	6201-5/02	Web design	*	ACc
	6204-0/00	Consultoria em tecnologia da informação	*	ACc
	6209-1/00	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação	*	ACc
	6391-7/00	Agências de notícias		ACc
	6421-2/00	Bancos comerciais		ACc
	6423-9/00	Caixas econômicas		ACc
	6432-8/00	Bancos de investimento	*	ACc
	6438-7/01	Bancos de câmbio		ACc
	6619-3/03	Representações de bancos estrangeiros	*	ACc
	6619-3/04	Caixas eletrônicos		ACc
	7311-4/00	Agências de publicidade	*	ACc
	7312-2/00	Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação	*	ACc
	7319-0/01	Criação de estandes para feiras e exposições	*	ACc
	7319-0/02	Promoção de vendas	*	ACc
	7319-0/03	Marketing direto	*	ACc
	7319-0/04	Consultoria em publicidade	*	ACc
	7319-0/99	Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente		ACc
	7410-2/02	Design de interiores	*	ACc
	7410-2/03	Design de produto	*	ACc
	7410-2/99	Atividades de design não especificadas anteriormente (serviços de design gráfico e de diagramação)	*	ACc
	7420-0/01-A	Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina (fotógrafos independentes)		ACc
USOS	SUB CLASSE	ATIVIDADES		TIPO
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS				

&gt; SETAS - 000140 &lt;

	7420-0/01-B	Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina (fotos para documentos, para fins comerciais, ...)		ACc
	7420-0/02	Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas		ACc
	7420-0/03	Laboratórios fotográficos (revelador fotográfico constituído como microempreendedor individual)	*	ACc
	7420-0/04	Filmagem de festas e eventos	*	ACc
	7490-1/05	Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas (agências de modelos, empresários de artistas, ...)	*	ACc
	7721-7/00	Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos (barcos, bicicletas, cadeiras e guarda sois, mesas de sinuca e bilhar, brinquedos não eletrônicos, ...)		ACc
	7722-5/00	Aluguel de fitas de vídeo, DVDs e similares		ACc
	7723-3/00	Aluguel de objetos do vestuário, joias e acessórios		ACc
	7911-2/00	Agências de viagens		ACc
	7912-1/00	Operadores turísticos		ACc
	7990-2/00	Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente (guia turístico)		ACc
	8211-3/00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (prestação de serviços a empresas e escritórios virtuais, serviços de recepção, planejamento financeiro, contabilidade, arquivamento, preparação de material para envio pelo correio, ...)	*	ACc
	8219-9/01	Fotocópias	*	ACc
	8230-0/01	Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas	*	ACc
	8230-0/02	Casas de festas e eventos		ACr
	8299-7/06	Casas lotéricas		ACc
	8299-7/07	Salas de acesso à internet		ACc
<b>USOS</b>	<b>SUB CLASSE</b>	<b>ATIVIDADES</b>		<b>TIPO</b>
<b>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>				
	8299-7/99	Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente (estenografia, taquigrafia,	*	ACc

&gt; SETAS - 000141 &lt;

		captação de imagens de reuniões, serviços de clipping, impressão e de colocação de código de barras para endereços postais, avaliadores, exceto de seguros e imóveis, despachantes exceto...	
	9321-2/00	Parques de diversão e parques temáticos	AP
	9329-8/01	Discotecas, danceterias, salões de dança e similares	AP
	9329-8/02	Exploração de boliches	AP
	9329-8/03	Exploração de jogos de sinuca, bilhar e similares	AP
	9329-8/04	Exploração de jogos eletrônicos recreativos	AP
	9329-8/99	Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente (animador de festas e mágico constituídos como microempreendedores individuais)	* AP
	9529-1/01	Reparação de calçados, bolsas e artigos de viagem (sapateiro constituído como microempreendedor individual)	* ACc
	9529-1/02	Chaveiros	ACc
	9529-1/03	Reparação de relógios	* ACc
	9529-1/04	Reparação de bicicletas, triciclos e outros veículos não-motorizados	ACc
	9529-1/06	Reparação de jóias	* ACc
	9602-5/01	Cabeleiros, manicure e pedicure	* ACc
	9602-5/02	Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza (depilação, massagem, limpeza de pele, ...)	* ACc

## OBSERVAÇÕES:

\* – Atividade que não pode ser desenvolvida no térreo

AP – Atividade Predominante (no mínimo 78% da área efetivamente construída)

AC – Atividade Complementar (no máximo 22% da área efetivamente construída), sendo que no mínimo um terço devem ser obrigatoriamente de atividades ACr.

ACr – Atividade Complementar recreativa

ACc – Atividade Complementar sem vinculação a atividades específicas


**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**
**GABINETE DO DEPUTADO WASNY DE ROURE**

 Gabinete 05 – 2º andar  
 Telefones: 3348-8051/8052

 L I D O  
 em 26 de 18

PL 2053 /2018

Secretaria Legislativa

**PROJETO DE LEI Nº**  
**(Deputado Wasny de Roure)**
**Reconhece a Feira dos Importados como Ponto Turístico de Brasília e a insere nos Roteiros e Guias Turísticos do Distrito Federal.**
**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:**
**Art.1º** Fica reconhecida como ponto turístico do Distrito Federal a Feira dos Importados de Brasília.

**Art.2º** Insere a feira dos Importados de Brasília nos Roteiros e Guias Turísticos do Distrito Federal.

**Art.3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.4º** Revogam-se as disposições em contrário.

**JUSTIFICAÇÃO**

A Feira dos Importados de Brasília é a maior Feira do DF, com cerca de 2.080 bancas que vendem todo tipo de produtos importados, roupas, jogos e atrai milhares de visitantes diariamente, sendo comparada a Rua 25 de março, da cidade de São Paulo.

No início, a feira era uma aglomeração de camelôs que vendiam seus produtos em locais impróprios e ocupavam um terreno próximo ao estádio nacional Mané Garrincha. Após certo período, o governo decidiu organizar e transferi-los para um local fixo no SIA, os abrigando na hoje conhecida Feira dos Importados de Brasília.

Frequentada por pessoas de classes sociais e nacionalidades diversas, a feira vende todo tipo de produtos industrializados e todas as marcas importantes de eletrodomésticos e afins.

Mesmo não constando nos roteiros turísticos da capital, já é considerada um dos pontos turísticos de Brasília, dado seu estilo de shopping popular de produtos importados. Há também barracas dedicadas à prestação de serviços, consertos, trocas e vendas de peças.

&gt; SETAS - 000142 &lt;

SECRETARIA LEGISLATIVA 25/07/2018 14:32

M 10/22



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO WASNY DE ROURE**

Gabinete 05 – 2º andar  
Telefones: 3348-8051/8052

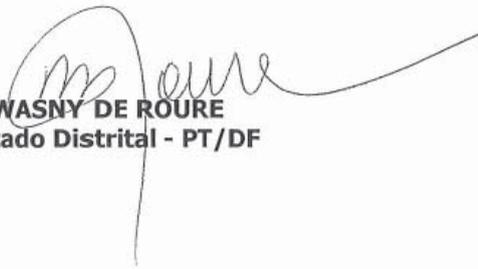


> SETAS - 000143 <

A Feira dos Importados passou a criar no Distrito Federal uma trama de significados e valores compartilhados e uma rede de relações sociais impossível de ser desfeita. Embora passando por muitos processos de transformação, a feira se atualiza no tempo, mantendo, contudo, os traços que a qualificam como um Lugar onde se concentra e de onde se irradia saber e experiência.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos ilustres pares na aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões,

  
**WASNY DE ROURE**  
Deputado Distrital - PT/DF



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

Gabinete do Deputado Claudio Abrantes

Em, 26/6/18

PL 2054 /2018

Secretaria Legislativa

**PROJETO DE LEI Nº DE 2018**

(Do Senhor Deputado Cláudio Abrantes)

> SETAS - 000144 <

***Institui no Distrito Federal o mês de Conscientização sobre a Síndrome de Rett e dá outras providências.***

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL.** Decreta.

**Art. 1º** Fica instituído no âmbito do Distrito Federal o Mês de Conscientização sobre a Síndrome de Rett, a ser realizada anualmente no mês de outubro.

**Parágrafo Único** - Especialmente no mês da conscientização a comunidade médica, em especial os pediatras, demais profissionais de saúde, familiares e as portadoras da Síndrome de Rett, trabalharão a divulgação, a evolução da pesquisa e da melhoria da qualidade de vida das pessoas com a Síndrome de Rett e de seus familiares, quanto às características da enfermidade, seu quadro sintomático, diagnóstico diferencial e os cuidados gerais requeridos pelas portadoras.

**Art. 2º** O poder executivo regulamentará esta Lei no prazo de 180 dias.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

### **JUSTIFICATIVA**

A Síndrome de Rett é uma desordem neurológica de origem genética decorrente de mutações do gene MecP2, X, que atinge principalmente crianças do sexo feminino. Foi descrita em 1966 pelo professor de pediatria austríaco Andreas Rett.

Depois de uma gravidez normal e sem nenhum tipo de complicação, as crianças com Síndrome de Rett se desenvolvem de forma aparentemente normal, durante os primeiros meses de vida, e só então surgem os sintomas mais evidentes.

A doença compromete progressivamente as funções motoras e intelectuais, e provoca distúrbios de comportamento e dependência. Os sinais presentes nos casos de Síndrome de Rett estão relacionados com a desaceleração do crescimento do crânio e a perda da fala e das habilidades motoras. As pacientes desenvolvem deficiências respiratórias, estereopatias motoras e convulsões. Com o passar dos anos, deixam de manipular objetos, culminando na perda das habilidades normais e estagnação do desenvolvimento neuropsicomotor, a maioria ficando restrita fisicamente a uma cadeira de rodas, além do isolamento social em decorrência da ausência de comunicação verbal.

Praça Municipal – Quadra 02 – Lote 05 – Gabinete CEP 70094-902 – Brasília – DF – Tel.: 3348-8172 – FAX 3348-8173  
[www.claudioabrantes.com.br](http://www.claudioabrantes.com.br) / [deputadoclaudioabrantes@gmail.com](mailto:deputadoclaudioabrantes@gmail.com) / [falecomabrantes@gmail.com](mailto:falecomabrantes@gmail.com)

RVQ em 20/06/2018

SECRETARIA LEGISLATIVA - 25/06/2018 17:00

70356

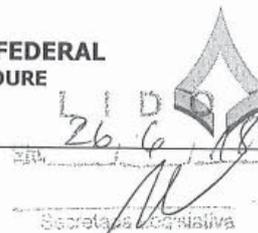




**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO WASNY DE ROURE**

Gabinete 05 – 2º andar  
 Telefones: 334

PL 2055 /2018



**PROJETO DE LEI Nº**  
**(Deputado Wasny de Roure)**

> SETAS - 000146 <

**Institui e inclui no calendário oficial de eventos do Distrito Federal o Dia Distrital das Comunidades Terapêuticas, a ser realizado anualmente, no dia 19 de agosto.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:**

**Art.1º** Fica instituído o Dia Distrital das Comunidades Terapêuticas, a ser realizado anualmente, no dia 19 de agosto.

**Parágrafo único.** A data a que se refere o *caput* deverá ser incluída no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal.

**Art.2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**JUSTIFICAÇÃO**

Comunidades terapêuticas são instituições de acolhimento sem fins lucrativos de caráter privado que oferecem atendimento em regime residencial. Esse acolhimento é oferecido às pessoas que fazem uso nocivo ou estejam dependentes de substâncias psicoativas.

As instituições funcionam com caráter voluntário de acolhimento, tendo o acolhido a possibilidade de abandonar o tratamento a qualquer tempo. Nesse local protegido, na forma de um ambiente residencial, os acolhidos utilizam a mútua ajuda (convivência entre os pares) como forma de auxiliar no tratamento da dependência química, acompanhados pela equipe da Comunidade Terapêutica.

O tempo de acolhimento varia de instituição para instituição, podendo ser de um mês a um ano. Nesse período, a CT deve manter articulação com a rede de atenção psicossocial.

Os principais objetivos das CTs contemporâneas são: auxiliar os dependentes químicos, que em sua maioria estão excluídos do convívio na sociedade, a se reinserirem nela; promover a autonomia da pessoa acolhida e a restauração dos vínculos familiares; desenvolver serviços de atendimento pós-recuperação para quem termina a fase de acolhimento; promover a mudança de hábitos e rotinas para o fortalecimento de fatores de proteção e redução dos fatores de risco para evitar a recaída; desenvolver avaliações e pesquisas para a equipe baseadas em demandas

Handwritten signature and initials

Handwritten initials 'm'



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO WASNY DE ROURE**

Gabinete 05 – 2º andar  
Telefones: 3348-8051/8052



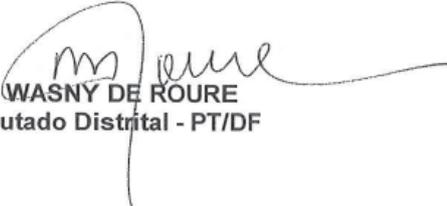
advindas da própria equipe; e padronizar competências na formação e certificação de funcionários.

Quanto às atividades terapêuticas, há uma diversidade de metodologias adotadas, onde uma parte das CTs utilizam os princípios e tradições dos programas de doze passos, criado nos Estados Unidos em 1935 por Willian Griffith Wilson e Robert Holbrook Smith. As CTs precisam ser vistas como um modelo de mútua ajuda diferenciado, tendo caráter social e psicológico, buscando a melhor forma de tratamento para pessoas com dependência química.

Entende-se como comunidade o local onde, usando a convivência entre os pares, tem-se o norte para alcançar uma mudança individual. Essa mudança visa a ajudar a pessoa para promoção de sua saúde biopsicossocial, espiritual e ambiental, como preconiza a Organização Mundial da Saúde (OMS, 1946), com foco na visão holística no atendimento de pessoas.

Por tudo isso, contamos com o apoio dos ilustres pares na aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões,

  
**WASNY DE ROURE**  
Deputado Distrital - PT/DF

> SETAS - 000147 <


**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

Gabinete do Deputado Rafael Pru

PL 2056 /2018

L I D O

**PROJETO DE LEI Nº**

(Do Senhor Deputado Rafael Prudente)

 em 26/6/18  
 Secretaria Legislativa

&gt; SETAS - 000148 &lt;

Dispõe sobre o percentual a ser cobrado por pessoa jurídica que opera na prestação do Serviço de Transporte Individual Privado de Passageiros Baseado em Tecnologia de Comunicação em Rede no Distrito Federal.

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:**

**Art. 1º** As pessoas jurídicas que operam com os serviços de transporte urbano, individual e remunerado de passageiros, prestado por pessoa natural, mediante uso de automóvel, cuja contratação seja disponibilizada exclusivamente por meio de acesso a aplicativo on-line de agenciamento de viagens, não poderão cobrar, do seu prestador de serviço, a título de tarifa por viagem, percentual superior a 15% (quinze por cento).

**Art. 2º** As exigências relativas ao sistema de retenção, no transporte de crianças com até sete anos e meio de idade, não se aplicam aos veículos de transporte de que trata o artigo anterior.

**Art. 3º** Esta Lei entra vigor na data da sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA LEGISLATIVA	
Recebi em	26/6/18
Assinatura	Matricula

**JUSTIFICAÇÃO**

A porcentagem da tarifa das empresas operadoras está sufocando os prestadores de serviço que não estão conseguindo mais operar no sistema. O



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
*Gabinete do Deputado Rafael Prudente*



> SETAS - 000149 <

percentual de até 25%, cobrado pelas empresas operadoras, tem sufocado os operadores do sistema de tal ordem, que as corridas não cobrem sequer os insumos básicos como combustível e manutenção dos veículos.

Atuando no mercado do DF e todo o Brasil, o Uber, por exemplo, não tem sido considerado rentável pelos motoristas, já que desde setembro do ano passado a empresa abaixou em 15% o valor das tarifas do Uber X e Black. Desse modo, atualmente, o valor cobrado por uma corrida do X é de R\$1,48 o quilômetro rodado e o valor mínimo é de R\$7,00 e de R\$2,17 com corrida mínima de R\$10,00 no Black. A empresa fica com 25% do valor e repassa o restante aos motoristas.

Segundo os motoristas, mesmo com a redução da tarifa, a empresa segue cobrando **25% sobre as corridas**, o que é prejudicial já que o valor dos gastos com combustível e com alimentos, por exemplo, aumentou nos últimos meses devido a inflação. Em uma corrida em que o valor a ser pago pelo passageiro é de R\$10, o motorista fica com R\$7,50, já que os outros 25%, ou seja, R\$2,50, vão para o Uber.

Esse princípio é seguido pelas demais empresas que operam no sistema, sufocando os seus operadores, inviabilizando o trabalho que se mostrou, em sua gênese, uma forma extra de renda em tempos tão difíceis.

Por todo o exposto, conclamo os nobres pares a aprovarem a presente proposição.

Sala das Sessões,

  
**RAFAEL PRUDENTE**  
**DEPUTADO DISTRITAL**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DA DEPUTADA SANDRA FARAJ

LIDO  
Em 26/6/18  
Secretaria Legislativa

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº PDL 389 /2018 E 2018  
(Da Senhora Deputada SANDRA FARAJ)

Concede o Título de Cidadão Honorário  
de Brasília ao senhor Walton Alencar  
Rodrigues.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao senhor Walton Alencar Rodrigues.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICAÇÃO**

O Projeto de Decreto Legislativo que ora trago à apreciação desta Casa de Leis, tem por objetivo homenagear com a concessão do Título de Cidadão Honorário de Brasília o Ministro do Tribunal de Contas da União, senhor Walton Alencar Rodrigues.

O Ministro Walton Alencar Rodrigues nasceu em Goiânia no dia 19/04/62, filho de Wilton Honorato Rodrigues e de Maria Décia Alencar Rodrigues.

Membro de uma família de juristas, seu pai foi presidente da Federação do Comércio do Estado de Goiás e juiz do Tribunal Superior do Trabalho (TST), e seu irmão, Douglas Alencar Rodrigues, foi juiz do Tribunal Regional do Trabalho (TRT) e desembargador.

Casou-se com Maria Isabel Diniz Gallotti Rodrigues, com quem teve dois filhos. Sua esposa foi desembargadora e atualmente é Ministra do Superior Tribunal de Justiça – STJ, desde 2010. Seu sogro, Luís Otávio Gallotti, foi ministro do TCU de 1973 a 1984 e ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) de 1984 a 2000.

Bacharelou-se em direito na Universidade de Brasília (UnB) em 1985 e obteve mais tarde o título de Mestre em Direito Público pela mesma Universidade, após aprovação, em 1º lugar, em exame prévio de admissão. Certificados de "First" e de "Proficiency in English" da Universidade de Cambridge – Inglaterra. Certificado de Aprovação no "Ceffal", expedido pela Associação de Cultura Franco-Brasileira. Certificado de Participação nos Estudos sobre a Constituição Brasileira. Curso de Hermenêutica Constitucional, em 1998, na Universidade de Brasília.

Edy 12/14



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DA DEPUTADA SANDRA FARAJ**



O Ministro Walton Alencar Rodrigues, lê, fala e escreve as seguintes línguas estrangeiras: inglês, francês e alemão. Noções de espanhol e italiano.

Após a formatura começou a advogar e, aprovado em concurso, chefiou o gabinete do juiz da 10ª Região do TRT, com jurisdição sobre o Distrito Federal e o estado do Tocantins. Foi Analista Legislativo do Senado Federal. Advogado. Professor de Direito Administrativo da AEUDF. Aprovação no concurso público de Assessor Legislativo da Câmara dos Deputados.

Promotor de Justiça no Ministério Público do Distrito Federal. Procurador da República em Brasília-DF. Procurador-Chefe e Procurador Regional Eleitoral das Procuradorias da República nos Estados do Acre e de Tocantins. Procurador, Subprocurador-Geral e Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União, após aprovação, em primeiro lugar, em concurso público de provas e títulos. Presidente da Comissão Julgadora do Prêmio Serzedello Corrêa. Em 1998, fez o curso de hermenêutica constitucional na UnB.

O homenageado, senhor Walton Alencar Rodrigues, desde 13 de abril de 1999 foi empossado como Ministro do Tribunal de Contas da União. Vice-Presidente e Corregedor do TCU em 2005 e 2006. Presidente do Tribunal de Contas da União em 2007 e 2008.

Em sua atuação como junto a TCU foi responsável pela análise da terceirização de serviços no setor público nos anos de 2001 e 2002. Dois anos depois, analisou as contas das empresas de energia elétrica, que eram reguladas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel).

Em 2005, assumiu o posto de vice-presidente do TCU, que exerceria até 2006. Nesse ano, teve aprovado pelo plenário do tribunal relatório em que estipulava a substituição, na empresa estatal Furnas Centrais Elétricas, dos funcionários contratados sem concurso público por concursados. Ainda em 2006, foi responsável por indicar, nos contratos da construtora Gautama com prefeituras e órgãos municipais e estaduais, diversas irregularidades que, em 2007, seriam investigadas pela Polícia Federal.

Em 2007 foi eleito presidente do TCU. Ainda esse ano, enviou ao Congresso Nacional novo plano de carreira para o tribunal e desenvolveu estudos sobre as formas de atuação da corte, o chamado Projeto Áquila.

Dentre os seus principais trabalhos publicados, destacamos: Pareceres, relatórios, votos e outros trabalhos especializados na Revista do Tribunal de Contas da União. Relatórios e Pareceres prévios sobre as Contas do Governo da República do Exercício de 2001.



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DA DEPUTADA SANDRA FARAJ**



> SETAS - 000152 <

Participou dos seguintes Congressos e Conclaves: Delegado do Brasil à Reunião do Conselho Diretor e à Assembleia- Geral da Olacefs, no Paraguai, em 2000. Delegado do Brasil à Reunião do Conselho Diretor da Organização Internacional das Entidades Fiscalizadoras Superiores (INTOSAI), na Coréia do Sul, em 2002. Palestra, em 2010, na Federação do Comércio de SP, "Lei de Responsabilidade Fiscal. A importância dos Tribunais de Contas". Palestra, em 2011, no Seminário "Desenvolvimento de Infraestrutura no Pós-Crise: O Papel das Entidades Fiscalizadoras Superiores".

Foi distinguido com as seguintes Condecorações e Títulos:

- ✓ Ordem de Rio Branco, no grau de Grande Oficial, do Ministério das Relações Exteriores, em 28.4.1999;
- ✓ Medalha comemorativa dos 150 anos de Rui Barbosa, do Tribunal de Contas da União, em 11.1999;
- ✓ Ordem do Mérito Judiciário Militar, no grau Alta Distinção, do Superior Tribunal Militar, em 31.3.2000;
- ✓ Ordem do Mérito Aeronáutico, no grau de Grande Oficial, do Comando da Aeronáutica, em 23.10.2000;
- ✓ Ordem do Mérito de Brasília, no grau de Grande Oficial, do Governo do Distrito Federal, em 26.4.2001;
- ✓ Ordem do Mérito de Dom Bosco, no grau de Grande Cruz, do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, em 31.8.2001;
- ✓ Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho, no grau de Grande Oficial, do Tribunal Superior do Trabalho, em 13.8.2002;
- ✓ Diploma Mérito Mauá, no grau Cruz Mauá, do Ministério dos Transportes, em 27.11.2002;
- ✓ Medalha do Pacificador, Ministério da Defesa, em 22.8.2003;
- ✓ Ordem do Mérito de Tocantins, no grau de Grande Cruz, em 23.7.2003;
- ✓ Ordem do Mérito Militar, no grau de Comendador, do Ministério do Exército, em 8.4.2004;
- ✓ Colar do Mérito Ministro Victor Nunes Leal, do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, em 6.11.2006;
- ✓ Grande Medalha da Inconfidência, do Governo de Minas Gerais, em 21.4.2007;
- ✓ Ordem de Rio Branco, no grau de Grã-Cruz, do Ministério das Relações Exteriores, em 25.4.2007;
- ✓ Ordem do Mérito Judiciário Militar, no grau de Grã-Cruz, do Superior Tribunal Militar, em 30.3.2007;
- ✓ Medalha "Mérito Santos-Dumont", do Comando da Aeronáutica, em 20.7.2008;
- ✓ Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho, no grau de Grã-Cruz, do Tribunal Superior do Trabalho, em 11.8.2008;



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DA DEPUTADA SANDRA FARAJ**



> SETAS - 000153 <

- ✓ Ordem do Mérito Ministério Público Militar, no grau de Grã-Cruz, em 5.11.2008;
- ✓ Medalha do Mérito "Governador Dinarte Mariz", do Tribunal de Contas do Rio Grande do Norte, em 20.11.2008;
- ✓ Ordem do Mérito Parlamentar, pela Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, em 2.12.2008;
- ✓ Ordem do Mérito da Defesa, no grau de Comendador, do Ministério da Defesa, em 2.9.2010;
- ✓ Medalha Mérito Tamandaré, do Comando da Marinha, em 13.12.2010;
- ✓ Ordem do Mérito "Ministério Público do Distrito Federal e Territórios", no grau de Grão-Colar, em 28.04.2011; e
- ✓ Ordem do Mérito do Judiciário do Distrito Federal e dos Territórios, em 08.04.2016.

Há muitas outras razões porque apresento a presente proposição. Todavia, a vida do senhor Ministro Walton Alencar Rodrigues por si só já o qualifica para receber esta tão honrosa homenagem da Câmara Legislativa do Distrito Federal. Ademais, adotou Brasília como sendo sua inspiração de vida, é nos dada à oportunidade de, reconhecer a dedicação deste homem e o amor demonstrado por Brasília, a cidade que se tornou seu orgulho.

Por essas e por outras razões, conto com o apoio unânime dos Pares desta Casa na aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo, que homenageia um dos mais respeitados e influentes homens de nosso País, além de sua inegável contribuição para a sociedade brasileira no exercício de sua carreira como magistrado.

Sala das Sessões, em

Deputada **SANDRA FARAJ**

DEP. TELMA RUFINO

DEP. WELLINGTON WITZ



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DA DEPUTADA SANDRA FARAJ**



**CURRICULUM VITAE  
MINISTRO WALTON ALENCAR RODRIGUES**

> SETAS - 000154 <



Walton Alencar Rodrigues nasceu em Goiânia no dia 19 de abril de 1962, filho de Wilton Honorato Rodrigues e de Maria Décia Alencar Rodrigues.

**Formação Universitária e Principais Cursos:** Bacharel em Direito pela Universidade de Brasília. Mestrado em Direito Público pela mesma Universidade, após aprovação, em 1º lugar, em exame prévio de admissão. Certificados de "First" e de "Proficiency in English" da Universidade de Cambridge – Inglaterra. Certificado de Aprovação no "Ceffal", expedido pela Associação de Cultura Franco-Brasileira. Certificado de Participação nos Estudos sobre a Constituição Brasileira. Curso de Hermenêutica Constitucional, em 1998, na Universidade de Brasília.

**Principais Atividades:** Chefe de Gabinete de Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região. Analista Legislativo do Senado Federal. Advogado. Professor de Direito Administrativo da AEUDF. Aprovação no concurso público de Assessor Legislativo da Câmara dos Deputados. Promotor de Justiça no Ministério Público do Distrito Federal. Procurador da República em Brasília-DF. Procurador-Chefe e Procurador Regional Eleitoral das Procuradorias da República nos Estados do Acre e de Tocantins. Procurador, Subprocurador-Geral e Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União, após aprovação, em primeiro lugar, em concurso público de provas e títulos. Presidente da Comissão Julgadora do Prêmio Serzedello Corrêa. Ministro do Tribunal de Contas da União, desde 13 de abril de 1999. Vice-Presidente e Corregedor do TCU em 2005 e 2006. Presidente do Tribunal de Contas da União em 2007 e 2008.



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DA DEPUTADA SANDRA FARAJ**



> SETAS - 000155 <

**Principais Trabalhos Publicados:** Pareceres, relatórios, votos e outros trabalhos especializados na Revista do Tribunal de Contas da União. Relatórios e Pareceres Prévios sobre as Contas do Governo da República do Exercício de 2001.

**Congressos e Conclaves:** Delegado do Brasil à Reunião do Conselho Diretor e à Assembléia- Geral da Olacefs, no Paraguai, em 2000. Delegado do Brasil à Reunião do Conselho Diretor da Organização Internacional das Entidades Fiscalizadoras Superiores (INTOSAI), na Coréia do Sul, em 2002. Palestra, em 2010, na Federação do Comércio de SP, "Lei de Responsabilidade Fiscal. A importância dos Tribunais de Contas". Palestra, em 2011, no Seminário "Desenvolvimento de Infraestrutura no Pós-Crise: O Papel das Entidades Fiscalizadoras Superiores".

**Línguas Estrangeiras:** lê, fala e escreve inglês, francês e alemão. Noções de espanhol e italiano.

**Principais Condecorações e Títulos:** Ordem de Rio Branco, no grau de Grande Oficial, do Ministério das Relações Exteriores, em 28.4.1999. Medalha comemorativa dos 150 anos de Rui Barbosa, do Tribunal de Contas da União, em 11.1999. Ordem do Mérito Judiciário Militar, no grau Alta Distinção, do Superior Tribunal Militar, em 31.3.2000. Ordem do Mérito Aeronáutico, no grau de Grande Oficial, do Comando da Aeronáutica, em 23.10.2000. Ordem do Mérito de Brasília, no grau de Grande Oficial, do Governo do Distrito Federal, em 26.4.2001. Ordem do Mérito de Dom Bosco, no grau de Grande Cruz, do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, em 31.8.2001. Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho, no grau de Grande Oficial, do Tribunal Superior do Trabalho, em 13.8.2002. Diploma Mérito Mauá, no grau Cruz Mauá, do Ministério dos Transportes, em 27.11.2002. Medalha do Pacificador, Ministério da Defesa, em 22.8.2003. Ordem do Mérito de Tocantins, no grau de Grande Cruz, em 23.7.2003. Ordem do Mérito Militar, no grau de Comendador, do Ministério do Exército, em 8.4.2004. Colar do Mérito Ministro Victor Nunes Leal, do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, em 6.11.2006. Grande Medalha da Inconfidência, do Governo de Minas Gerais, em 21.4.2007. Ordem de Rio Branco, no grau de Grã-Cruz, do Ministério das Relações Exteriores, em 25.4.2007. Ordem do Mérito Judiciário Militar, no grau de Grã-Cruz, do Superior Tribunal Militar, em 30.3.2007. Medalha "Mérito Santos-Dumont", do Comando da Aeronáutica, em 20.7.2008. Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho, no grau de Grã-Cruz, do Tribunal Superior do Trabalho, em 11.8.2008. Ordem do Mérito Ministério Público Militar, no grau de Grã-Cruz, em 5.11.2008. Medalha do Mérito "Governador Dinarte Mariz", do Tribunal de Contas do Rio Grande do Norte, em 20.11.2008. Ordem do Mérito Parlamentar, pela Assembléia Legislativa do Estado de Sergipe, em 2.12.2008. Ordem do Mérito da Defesa, no grau de Comendador, do Ministério da Defesa, em 2.9.2010. Medalha Mérito Tamandaré, do Comando da Marinha, em 13.12.2010. Ordem do Mérito "Ministério Público do Distrito Federal e Territórios", no grau de Grão-Colar, em 28.04.2011. Ordem do Mérito do Judiciário do Distrito Federal e dos Territórios, em 08.04.2016.



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS



IND 14572/2018

**INDICAÇÃO Nº**  
**(Do Deputado ROBÉRIO NEGREIROS)**

LIDO  
Em 26/6/18  
*[Assinatura]*  
Secretaria Legislativa

> SETAS - 000156 <

**SUGERE AO PODER EXECUTIVO DO  
DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO  
DA SECRETARIA DE ESTADO DE  
INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS  
PÚBLICOS, A REFORMA DA FEIRA  
PERMANENTE DO CRUZEIRO.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do artigo 143, de seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado Infraestrutura e Serviços Públicos, a reforma da Feira Permanente do Cruzeiro.

#### JUSTIFICAÇÃO

A reforma da feira permanente é de suma importância, tendo em vista que os frequentadores do referido centro de compras enfrentam dificuldades para realizar suas compras, devido à falta de manutenção das instalações, tais como telhado com goteiras, banheiros quebrados, dentre outras mazelas.

A Feira do Cruzeiro apresenta um comércio forte e dinâmico, além de contribuir na geração de renda e empregos para o Distrito Federal, no entanto, com a falta de manutenção a feira apresenta problemas estruturais e precisa passar por uma reforma para continuar servindo aquela comunidade com qualidade e segurança.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º andar – Gabinete 19 Fone: +55(61)3348-8192 - Brasília - DF - Brasil CEP: 70.094-902  
E-mail: [dep.roberionegreiros@cl.df.gov.br](mailto:dep.roberionegreiros@cl.df.gov.br) - [www.roberionegreiros.com.br](http://www.roberionegreiros.com.br)

SECRETARIA LEGISLATIVA 220-m2018 16822

70356



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS



> SETAS - 000157 <

A reforma trará mais conforto e comodidade aos comerciantes e consumidores, oferecendo segurança à população.

Sendo uma reivindicação justa, e de relevante interesse público, conclamo o apoio dos nobres parlamentares, para apoiarem a presente indicação.

Sala das Comissões, em \_\_\_\_\_ de 2018.

  
**DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS**  
**PSD/DF**



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS



**INDICAÇÃO Nº** **IND. 14573/2018**  
**(Do Deputado ROBÉRIO NEGREIROS)**

**LIDO**  
 Em 26/6/18  
 Secretário Executivo

> SETAS - 000188 <

**SUGERE AO PODER EXECUTIVO DO  
 DISTRITO FEDERAL, ATRAVÉS DA  
 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO  
 DISTRITO FEDERAL, MELHORIAS NA  
 ÁREA DA SAÚDE NO CRUZEIRO.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do artigo 143, de seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, melhorias na área da saúde nas unidades do Cruzeiro.

**JUSTIFICAÇÃO**

Trata-se de justa reivindicação dos moradores da região que lutam por melhorias naquela localidade, principalmente no que se refere à saúde.

A população tem reclamado da falta de médicos especialistas, como clínico geral, ginecologista e pediatra, cujo número é insuficiente para atendimento da população no Posto de Saúde daquela cidade, e que a ausência desses especialistas causa transtorno, visto que na maioria das vezes precisam deslocar para outros centros médicos em busca de atendimento.

O direito à saúde é um princípio constitucional estabelecido no art. 196 da Carta Magna, que estabelece:

COPIA PARA SECRETARIA DE SAÚDE

70356





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

IND 14574/2018  
**INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_, DE 2018**  
 (Do Deputado RAIMUNDO RIBEIRO - MDB)

LIDO  
 em 26/6/18  
 Secretário

> SETAS - 000160 <

**SUGERE AO PODER EXECUTIVO, POR INTERMÉDIO DA COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, A TROCA DE POSTES DE LUZ NAS QUADRAS 710 a 712, NO SETOR HABITACIONAL DE CASAS GEMINADAS NORTE – SHCGN, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE BRASÍLIA - RA I.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL – CLDF**, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Companhia Energética de Brasília - CEB, a troca de postes de luz nas quadras 710 a 712, no Setor Habitacional de Casas Geminadas Norte - SHCGN, na Região Administrativa de Brasília - RA I.

#### JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por objetivo atender as demandas apresentadas pelos moradores das quadras 710 a 712, no Setor Habitacional de Casas Geminadas Norte - SHCGN.

A troca de postes de luz vem proporcionar maior segurança e conforto aos moradores, estudantes e transeuntes daquela comunidade, visto que a falta de iluminação adequada vem suprimindo este direito.

Pelo exposto, conclamo o apoio dos nobres pares a acolhida da presente proposição.

Sala de Sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018

Deputado **RAIMUNDO RIBEIRO**  
 Autor

SECRETARIA LEGISLATIVA - JUNHO 2018 - 14445

10/70900



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL **LIDO**  
26/6/18

IND 14575/2018

**INDICAÇÃO Nº** \_\_\_\_\_, **DE 2018**  
(Do Deputado RAIMUNDO RIBEIRO - MDB)

Secretaria Legislativa

> SETAS - 000161 <

**SUGERE AO PODER EXECUTIVO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL, A REFORMA DO PARQUE INFANTIL E DA PRAÇA DA QUADRA 706, ASA NORTE, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE BRASÍLIA - RA I.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal, a reforma do parque infantil e da praça da quadra 706, Asa Norte, na Região Administrativa de Brasília - RA I.

#### JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem como finalidade proporcionar lazer e qualidade de vida aos moradores e usuários da Região acima citada. O parque infantil e a praça encontram-se sucateados, causando, inclusive, perigo às crianças e outros que frequentam a Região.

Sendo assim, conclamamos aos Nobres Pares desta casa, para a aprovação da presente indicação.

Sala de Sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018

  
Deputado **RAIMUNDO RIBEIRO**  
Autor

**Câmara Legislativa do Distrito Federal**

Endereço: Praça Municipal - Quadra 2 - Lote 5 Gabinete 03 - CEP: 70.094-902  
Telefone: 3348-8032 - email: dep.raimundo.ribeiro@cl.df.gov.br

SECRETARIA LEGISLATIVA 25Jun2018 14:48

RD-032



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

**INDICAÇÃO Nº** **IND 14576/2018** **, DE 2018**  
(Do Deputado RAIMUNDO RIBEIRO - MDB)

LIDO

26/6/18

Secretaria Legislativa

> SETAS - 000162 <

**SUGERE AO PODER EXECUTIVO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL, A REFORMA DO PARQUE INFANTIL E DA PRAÇA DA QUADRA 105, ASA NORTE, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE BRASÍLIA - RA I.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal, a reforma do parque infantil e da praça da quadra 105, Asa Norte, na Região Administrativa de Brasília - RA I.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente proposição tem como finalidade proporcionar lazer e qualidade de vida aos moradores e usuários da Região. O parque infantil encontra-se sucateado, causando, inclusive, perigo às crianças e usuários que frequentam a Região.

Sendo assim, conclamamos aos Nobres Pares desta casa, para a aprovação da presente indicação.

Sala de Sessões, em de de 2018

Deputado **RAIMUNDO RIBEIRO**  
Autor

SECRETARIA LEGISLATIVA 25/06/2018 14:48

10/10/18

  
**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**IND 14577/2018**  
**INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_, DE 2018**  
 (Do Deputado RAIMUNDO RIBEIRO - MDB)

LIDO  
 em 26/6/18  
 Secretário

> SETAS - 000163 <

**SUGERE AO PODER EXECUTIVO, POR INTERMÉDIO DA COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, A TROCA DE POSTES DE LUZ NAS QUADRAS 705/905 e 706/906, NO SETOR HABITACIONAL DE CASAS GEMINADAS NORTE - SHCGN, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE BRASÍLIA - RA I.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL – CLDF**, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Companhia Energética de Brasília - CEB, a troca de postes de luz nas quadras 705/905 e 706/906, no Setor Habitacional de Casas Geminadas Norte - SHCGN, na Região Administrativa de Brasília - RA I.

#### JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por objetivo atender as demandas apresentadas pelos moradores das quadras 705/905 e 706/906, no Setor Habitacional de Casas Geminadas Norte - SHCGN.

A troca de postes de luz vem proporcionar maior segurança e conforto aos moradores, estudantes e transeuntes daquela comunidade, visto que a falta de iluminação adequada vem suprimindo este direito.

Pelo exposto, conclamo o apoio dos nobres pares a acolhida da presente proposição.

Sala de Sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018

  
 Deputado **RAIMUNDO RIBEIRO**  
 Autor

**Câmara Legislativa do Distrito Federal**  
 Endereço: Praça Municipal - Quadra 2 - Lote 5 Gabinete 03 - CEP: 70.094-902  
 Telefone: 3348-8032 - email: dep.raimundo.ribeiro@cl.df.gov.br

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
 25/06/2018 14:49

NO 70322

  
**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
 IND 14578/2018  
**INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_, DE 2018**  
 (Do Deputado RAIMUNDO RIBEIRO - MDB)

LIDO  
 em 26/06/18  
 Secretário

> SETAS - 000164 <

**SUGERE AO PODER EXECUTIVO, POR INTERMÉDIO DA COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, A TROCA DE POSTES DE LUZ EM VIAS PÚBLICAS NA VILA PLANALTO E NOS SEGUINTE ENDEREÇOS: ACAMPAMENTOS RABELO, PACHECO FERNANDES E DFL, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE BRASÍLIA - RA I.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Companhia Energética de Brasília - CEB, a troca de postes de luz em vias públicas na Vila Planalto e nos seguintes endereços: acampamentos Rabelo, Pacheco Fernandes e DFL, na Região Administrativa de Brasília - RA I.

#### JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por objetivo atender as demandas apresentadas pelos moradores da Vila Planalto.

A troca de postes de luz nas vias públicas, acampamentos Rabelo, Pacheco Fernandes e DFL na Vila Planalto, vem proporcionar maior segurança e conforto aos moradores, estudantes e transeuntes daquela comunidade, visto que a falta de iluminação adequada vem suprimindo este direito.

Os locais encontram-se com postes com cimento desgastados e os ferros das armações expostos.

Vale ressaltar que, segundo os relatos dos moradores, a CEB e a Administração de Brasília foram informadas da presente demanda, mas até o momento não houve nenhuma providência e o problema persiste há mais de um ano.

SECRETARIA LEGISLATIVA 25/06/2018 16:49

1470304

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Endereço: Praça Municipal - Quadra 2 - Lote 5 Gabinete 03 - CEP: 70.094-902  
 Telefone: 3348-8032 - email: dep.raimundo.ribeiro@cl.df.gov.br



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

Ademais, a pouca iluminação no local ocasiona sérios problemas, como roubos, furtos e outros delitos dessa natureza.

Pelo exposto, conclamo o apoio dos nobres pares a acolhida da presente proposição.

Sala de Sessões, em        de        de 2018

> SETAS - 000165 <

Deputado **RAIMUNDO RIBEIRO**  
Ajuor



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

LIDO  
Em 26/6/18

Secretaria I

IND 14579/2018

**INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_, DE 2018**  
(Do Deputado RAIMUNDO RIBEIRO - MDB)

> SETI45 - 000166 <

**SUGERE AO PODER EXECUTIVO, POR INTERMÉDIO DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL - NOVACAP, A PAVIMENTAÇÃO DO ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS DO CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL - CEF 07, LOCALIZADO NO SGAN 912, MÓDULO A/B, ASA NORTE, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO PLANO PILOTO - RA I.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital – Nova Cap, a pavimentação do estacionamento de veículos do Centro de Ensino Fundamental - CEF 07, localizado no SGAN 912, módulo A/B, Asa Norte, na Região Administrativa do Plano Piloto - RA I.

**JUSTIFICAÇÃO**

Atendendo solicitação dos moradores da Asa Norte que relatam suas dificuldades para encontrar vagas para estacionar seus veículos, nas proximidades dos Comércios Locais e do CEF 07 (Asa Norte), solicito que sejam desenvolvidos projetos que contemplem tais situações.

A deterioração da pavimentação tem causado desconforto e transtornos aos usuários, principalmente no período chuvoso, onde várias vagas ficam alagadas, inclusive a destinada aos deficientes.

Sendo assim, considerando o dever do Estado no atendimento as demandas da sociedade e a política de desenvolvimento urbano que tem por objetivo garantir

SECRETARIA LEGISLATIVA - 25/06/2018 14:49

1470322

J

**Câmara Legislativa do Distrito Federal**

Endereço: Praça Municipal - Quadra 2 - Lote 5 Gabinete 03 - CEP: 70.094-902  
Telefone: 3348-8032 - email: dep.raimundo.ribeiro@cl.df.gov.br



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

o bem-estar da comunidade e promover a melhoria da qualidade de vida e distribuição adequada de serviços e equipamentos públicos.

Pelo exposto, conclamo o apoio dos nobres pares a acolhida da presente proposição.

Sala de Sessões, em        de        de 2018

> SETAS - 000167 <

  
Deputado RAIMUNDO RIBEIRO  
**Autor**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

IND 14580/2018

INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_, DE 2018

(Do Deputado RAIMUNDO RIBEIRO - MDB)

L I D O

Secretaria Legislativa

> SETHS - 000168 <

**SUGERE AO PODER EXECUTIVO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL, A REFORMA DO PARQUE INFANTIL E DA PRAÇA DA QUADRA 705, ASA NORTE, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE BRASÍLIA - RA I.**

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal, a reforma do parque infantil e da praça da quadra 705, Asa Norte, na Região Administrativa de Brasília - RA I.

#### JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem como finalidade proporcionar lazer e qualidade de vida aos moradores e usuários da Região acima citada. O parque infantil e a praça encontram-se sucateados, causando, inclusive, perigo às crianças e outros que frequentam a Região.

Sendo assim, conclamamos aos Nobres Pares desta casa, para a aprovação da presente indicação.

Sala de Sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018

Deputado **RAIMUNDO RIBEIRO**  
Autor

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Endereço: Praça Municipal - Quadra 2 - Lote 5 Gabinete 03 - CEP: 70.094-902

SECRETARIA LEGISLATIVA 25Jun2018 14:49

RD 70 232



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
GABINETE DO DEPUTADO JULIO CESAR



**MOÇÃO Nº** 1013/2018  
(Do Senhor Deputado Julião César)

L I D O  
Em, 26/6/18  
Secretaria Legislativa

**Manifesta votos de Louvor e  
homenageia Ryan dos Santos Maia-  
"Ryan Maia, o pequeno gênio".**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa:

Nos termos do art. 144 do Regimento Interno desta casa, o Deputado Julio Cesar propõe Moção de Louvor e homenageia Ryan dos Santos Maia- "Ryan Maia, o pequeno gênio".

#### JUSTIFICAÇÃO

Por se destacar ao longo do ano, Ryan foi escolhido para participar da cerimônia em homenagem aos formandos da Educação infantil. Um público estimado em mais de 300 pessoas. Na ocasião, Ryan leu perfeitamente um texto de duas páginas. Calmo e concentrado, arrancou aplausos e obteve a admiração de todos, sendo aplaudido de pé.

Na primeira avaliação já no 1º ano do ensino fundamental, mais uma vez foi surpreendente quando me disse: "Tia Ana Paula, estudei e estou preparado, vou tirar a nota máxima nessa prova". A prova tinha 30 questões e ele a gabaritou. Sempre se destacou em todas as atividades propostas, mostrando humildade e companheirismo na ajuda aos seus colegas de classe. Por ser um aluno com uma inteligência acima da média, rapidamente foi descoberto pela imprensa.

Foi entrevistado em diversas emissoras de televisão conceituadas como: Rede Record, Rede TV, Rede Globo, TV Estrutural e no programa No Sofá Amarelo onde pode demonstrar outras habilidades, como fazer operações de matemática e juros compostos, operar o Ábaco, soletrar palavras difíceis, falar sobre o poder judiciário e executivo, além de ainda responder questões de geografia e de conhecimentos gerais.

No You tube, Ryan tem um canal (Ryan o pequeno gênio) em que ensina questões relacionadas à língua portuguesa.

A ideia de escrever um livro surgiu da necessidade de ajudar sua mãe em relação ao trabalho, pois Ryan relatou que o trabalho de sua mãe não estava sendo bem remunerado e por isso gostaria de ajudá-la de alguma forma. Com certeza, Ryan é o aluno que todo professor sonha ter. Sinto-me honrada em fazer parte do crescimento e do sucesso desse pequeno gênio. (Professora Ana Paula Cardoso da Silva).

A CLDF concedendo-lhe a moção de louvor estará incentivando outras crianças a trilhar o caminho dos estudos e serem adultos de bem.



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
GABINETE DO DEPUTADO JULIO CESAR



Diante do exposto, contamos com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação da moção de louvor a Ryan dos Santos Maia- "Ryan Maia, o pequeno gênio".

Sala das Sessões, /

de 2018

**JULIO CESAR**  
Deputado Distrital - PRB

> SETAS - 000170 <


**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE DO DEPUTADO JULIO CESAR

 Em 26/07/18  
**MOÇÃO Nº** MOÇ 1014/2018  
 (Do Senhor Deputado Júlio Cesar)

Secretaria Legislativa

&gt; SETAS - 000171 &lt;

***Manifesta votos de Louvor e parabeniza, profissionais da Zumba que especifica, pelos relevantes trabalhos sociais realizados no Distrito Federal.***

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do art. 144 do Regimento Interno desta casa, o Deputado Julio Cesar propõe Moção de Louvor e parabeniza, profissionais da Zumba que especifica, pelos relevantes trabalhos sociais realizados no Distrito Federal.

**JUSTIFICAÇÃO**

Que dançar faz bem para saúde, todo mundo sabe. No DF, a dança, entretanto, ajuda também na melhora da autoestima de algumas pessoas. Há um ano tocando o projeto Zumba para todos na cidade do Riacho Fundo II, e em praças, a professora Elizete das Dores Cassimiro, tem conseguido mudar a história de vida de moradores do local.

O conceito é trabalhar com a inclusão social, tanto que a turma é composta por jovens, idosos, crianças e pessoas com deficiência. Não há um tratamento diferente. Todos são tratados da mesma forma. Eu fico muito feliz, arrepiada, em mudar a história de vida dessas pessoas que antes sofriam de depressão, não tinham nenhuma vontade de viver. Quando elas estão dançando, veem que podem fazer, que podem se divertir como qualquer outra pessoa (Elizete das Dores Cassimiro).

1.	Adriana Barbosa Pimentel	Studio ZBIN
2.	Alex Bezerra Pereira	Academia King Kong
3.	Ana Carolina de Alarcon e Oliveira	Projeto Se Joga! Saúde e Bem Estar
4.	Crislaine Michele de Souza	+Esportes, Zumba Solidária
5.	Cristiane Alves de Oliveira	Projeto agasalho para todos- P. Sul
6.	Danielle Rebouças Campos	
7.	Débora Lucena de Queiroz	
8.	DJ NOX- Leonardo Nogueira	
9.	Edilson Santos Leite	PROJETO EU AMO DANÇAR
10.	Elaine Jussara de Oliveira Rodrigues	Dance Kings and Queens
11.	Elizete Das Dores Cassimiro	PROJETO ZUMBA PARA TODOS RF II
12.	Ewerton Matheus Neves Rodrigues	#ZumbaDeGaragem

SECRETARIA LEGISLATIVA - 20/07/2018 - 15:06

70356



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE DO DEPUTADO JULIO CESAR



> SEXTAG - 000172 <

13.	Giselle Ferreira Alarcon	PROJETO ZUMBA PARA TODOS
14.	Jonathan Santos de Souza	PROJETO EU AMO DANÇAR
15.	Kelvin Wiliam dos Santos Monteiro	Mangueiral
16.	Lilian Bruna Santos de Aguiar	Riacho fundo II
17.	Luciana Santos de Oliveira	PROJETO ZUMBA COM A LUH
18.	Luciene Maria da silva	Studio ZBIN
19.	Márcia Araújo Motta	Academia Vasco Neto
20.	Maria Adna Limeira	Ponte Alta Norte- Gama
21.	Matheus de Jesus de Oliveira	Projeto Dança Show
22.	Merielle de Alencar Leão	VEM DANÇAR COM A ZUMBA
23.	Monica Gonçalves Domingos	Zumba na quadra
24.	Reizimar pereira da silva	Projeto Academia da saude
25.	Renata Santos Mancinelli	Projeto Vamos Zumar
26.	Simone Maria Seabra de Alvarenga Aguiar	Academia Vasco Neto
27.	Sirlandio Ribeiro de Souza	Studio ZBIN

De forma a reconhecer o excelente trabalho dos profissionais da Zumba e valorizar todos os trabalhos e as ações efetivas desenvolvidas, solicito o apoio dos nobres pares para aprovação destas Moções de Louvor.

Sala das Sessões, / de 2018.

**JULIO CESAR**  
Deputado Distrital- PRB



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL** | D D O  
**GABINETE DO DEPUTADO WASNY DE ROURE**

Gabinete 05 – 2º andar  
 Telefones: 3348-8051/8052

Em 26/06/18

Secretaria Legislativa

**MOÇ N° 1015/2018**  
**MOÇÃO N°**  
**(Deputado Wasny de Roure)**

**Manifesta Pesar pelo falecimento de Francisco Waldir Pires de Souza.**

**Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

Nos termos do artigo 144 do Regimento Interno desta casa, proponho aos nobres pares a apresentação de Moção de Pesar, pelo falecimento de Francisco Waldir de Souza.

**JUSTIFICAÇÃO**

O objetivo desta Moção é manifestar pesar pelo falecimento de Francisco Waldir Pires de Souza que faleceu em 22 de junho de 2018 devido a uma parada cardiorrespiratória.

Waldir Pires foi deputado estadual, federal e governador da Bahia, além de chefiar os ministérios da Previdência e Assistência Social, durante o governo Sarney, e do Controle e da Transparência e da Defesa na gestão de Lula.

Nascido na Bahia, filho de José Pires de Souza, ex-seminarista e coletor de impostos, e de Lucíola Figueiredo Pires de Souza. Passou a infância em Amargosa, BA, onde estudou o primário. cursou o ginásio no Colégio Clemente Caldas em Nazaré, BA, onde, aos quinze anos, a fim de obter recursos para fazer o curso preparatório para a faculdade em Salvador, deu aulas de datilografia a convite do diretor do colégio, Anísio Melhor, que lhe permitiu ainda utilizar uma das salas para ministrar aulas particulares de latim, matéria que havia se tornado obrigatória com a Reforma Capanema.

Aos dezesseis anos, com os recursos ganhos, mudou-se para Salvador. Ingressou na Faculdade de Direito, e, ao final do curso, foi escolhido o orador da sua turma, cuja formatura marcou a solenidade de inauguração do Fórum Ruy Barbosa, no ano do seu centenário. Enquanto estudante, na União dos Estudantes da Bahia - entidade à época existente -, liderou o Movimento Antinazista.

Em 2008 foi condecorado com o título de Cidadão Benemérito da Liberdade e da Justiça Social João Mangabeira, que é concedido a brasileiros reconhecidamente dedicados às causas nobres, humanas e sociais que tenham resultado no desenvolvimento político e sócio-econômico do Brasil, melhorando significativamente a vida das pessoas.

*Waldir Pires*

*M*



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO WASNY DE ROURE**

Gabinete 05 – 2º andar  
Telefones: 3348-8051/8052

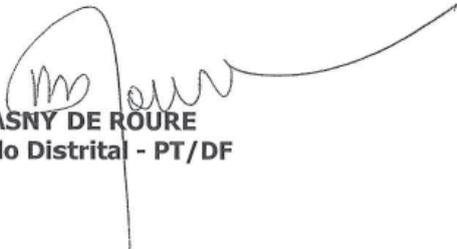


Em 2012 foi eleito Vereador de Salvador aos 85 anos pelo PT.

Com a saúde debilitada havia alguns dias, veio a falecer em 22 de junho de 2018 devido a uma parada cardiorrespiratória. O corpo de Waldir Pires foi cremado em Salvador no dia 24 de junho. A última aparição pública do líder político se deu a 14 de junho de 2018 quando do lançamento de sua biografia, escrita pelo jornalista Emiliano José, no Palácio Rio Branco, no Centro Histórico de Salvador.

Diante desse momento difícil, é que solicitamos aos demais colegas da Câmara Legislativa do Distrito Federal a solidariedade à família de Francisco Waldir Pires de Souza.

Sala da Sessões, / de 2018.

  
**WASNY DE ROURE**  
Deputado Distrital - PT/DF



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE**

LIDO  
 26/07/18  
 Secretária Legislativa

**MOÇÃO Nº MOÇ 1016/2018 18**

(Do Sr. Deputado Bispo Renato Andrade)

**Manifesta apoio à convocação dos  
 candidatos aprovados no Concurso de  
 Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do  
 Distrito Federal.**

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito  
 Federal,**

Nos termos do art. 144 do Regimento Interno, da Câmara Legislativa, do Distrito Federal, manifestamos apoio à convocação dos candidatos aprovados no Concurso de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

#### JUSTIFICAÇÃO

A presente moção, tem por objetivo atender a demanda dos aprovados no último concurso de oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

Segundo dados informados pela comissão dos aprovados, existem estudos que indicam uma defasagem no efetivo do CBMDF considerando a quantidade de exclusões ocorrida nos últimos 10 (dez) anos, demonstrando que há a possibilidade do ingresso de mais uma turma na corporação no ano de 2018.

Como se observa do parágrafo único do art. 84 da lei nº 12.086 2009, haverá ingresso de duas turmas no ano subsequente (2018) ao de referência (2017), considerando a média de exclusões dos últimos 10 (dez) anos (2007 a 2016). Tal assertiva jurídico-matemática se firma na seguinte hipótese: O número de exclusões no ano de referência seja igual ou superior a duas vezes a média de exclusões nos últimos 10 (dez) anos.

SECRETARIA LEGISLATIVA - BRASÍLIA - DF  
 70.356



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
GABINETE DO DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE



As convocações dos candidatos aprovados, certamente contribuirá para proporcionar um Quadro de Pessoal efetivo capaz de minimizar a precariedade que se encontra na Segurança Pública do Distrito Federal.

Sendo assim, por se tratar de matéria de relevante valor social, conclamo aos nobres pares desta Casa Legislativa a aprovarem a presente moção de apoio a convocação dos candidatos aprovados no concurso de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

Sala das Sessões , de 2018

  
**Bispo Renato Andrade**  
Deputado Distrital - PR



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO - PRB**



MOÇÃO N.º MOÇ 1017/2018

(Do Senhor Deputado DELMASSO – PRB/DF)

LIDO  
Em, 26/6/18  
Secretaria Legislativa

> SETAS - 000177 <

**Manifesta votos de louvor e parabeniza pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal, em comemoração ao Dia do Terapeuta Ocupacional, a realizar-se 07 de agosto de 2018, os servidores que menciona.**

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

Com base no art. 144, § 3º do Regimento Interno, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta Moção, para parabenizar e manifestar votos de louvor pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal, em comemoração ao Dia do Terapeuta Ocupacional, a realizar-se 07 de agosto de 2018, os servidores que menciona, os seguintes servidores:

**ADRIANA SOUSA MARTINS**

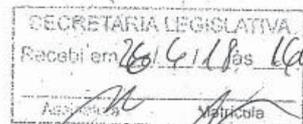
**ADRIELLE SOUSA CARREIRO**

**ALESSANDRA RIZZI COSTA**

**ALEXANDRA COSTA DAVI**

**ALINE DA SILVA RODRIGUES CANUTO**

**ALINE TORRES BARRETO BITTAR** ✓





**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO - PRB**



> SETAS - 000178 <

**ALINE TORRES BARRETO BITTAR**

**AMALIA MOREIRA SAUDE**

**AMANDA KAREN MORAIS DAMASCENO**

**ANA C. BARROSO DE SA OLIVEIRA**

**ANA CAROLINA SUCUPIRA SILVA**

**ANA CLÁUDIA BARROSO**

**ANA CLAUDIA REIS DE MAGALHAES**

**ANA LUIZA ALVES ROSA LEITE**

**ANA PAULA CAROLINA FERREIRA ALVES**

**ANA PAULA DE MEDEIROS CLOSS**

**ANDREA GOMES MARINHO DE SOUZA**

**ANGELA MARIA SACRAMENTO**

**ARLA ADRIANA PAIXAO**

**ARTUR LOPES DOS SANTOS**

**BEATRIZ GONCALVES PORFIRIO**

**BRUNA BERTOLUCCI OLIMPIO**

**BRUNA F. CHILON ALVARES SOBRINHO**

**BRUNA RAFAELA DE AGUIAR**

**CAROLINE JONAS R. RICOMINI NUNES**

**CHRISTIANNE MELO MARANDOLA**



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO - PRB**



> SETAS - 000179 <

**CINTIA RESENDE**

**CRISTINA MARIA DA CRUZ GONCALVES**

**DAIANE MACIEL DOS SANTOS**

**DALILLA M. FERREIRA DE REZENDE**

**DANIELA DA SILVA RODRIGUES**

**DANIELLE C. V. DE O. CARVALHO**

**DANIELLE O. PEDROSA DE ARAUJO**

**DAYANA NATALIA TRIFONI**

**DEIDMAIA LIMA SILVA**

**EVA WILMA RODRIGUÉS MARIANA**

**EVELINE LUZ PEREIRA**

**FABIANA R. S. CAMPOS**

**FABIO EDUARDO GONCALVES BORGES**

**FABIOLA GONCALVES ARAUJO REBOUCAS**

**FERNANDA A. OLIVEIRA DE SOUSA**

**FERNANDA DA ROSA**

**FERNANDA DE ARAÚJO LOPES**

**FERNANDA ROCHA M. DA SILVEIRA**

**FLÁVIA APARECIDA PORTO GUIMARAES**

**FLÁVIA MAZITELLI DE OLIVEIRA** 



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO - PRB**



> SETAS - 000180 <

**GIOVANNA BRUNELLI RODOVALHO**

**GISELLE BATISTA FAGUNDES**

**HELENA BASTOS DE OLIVEIRA**

**HELLEN DELCHOVA RABELO**

**HELLYANE MENESES RIBEIRO**

**IRISLENE CHAVES**

**ISIS CAROLINE SILVA SANTOS**

**JACQUELINE GRIGORIO SANTIAGO**

**JOAO DANIEL FERREIRA MENDES**

**JOSÉ NAUM DE MESQUITA CHAGAS**

**JULIA ZGIET DE OLIVEIRA**

**JULIANA COSTA DA SILVEIRA**

**JULIE SOUZA DE MEDEIROS ROCHA**

**KAROLINE LAZZAROTTO DE SOUZA**

**KATIA GASQUES SILVA**

**KELIANY SOUZA COSTA**

**KELLY CRISTINA VIEIRA SILVA**

**KELLY RANIELLE ALVES ARAÚJO DINIZ**

**KENIA LUCIA CRISOSTOMO CARDOSO**

**LARISSA ARAUJO CHAVES FARIA**



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO - PRB**



> SETAS - 000181 <

**LARISSA F. DE A. LIMA RAMOS**  
**LARISSA R. DE OLIVEIRA MAZEPAS**  
**LENICE CAVALCANTE BORGES**  
**LETICIA BORGES ANTONIALI CHILON**  
**LETICIA MESQUITA DUMONT**  
**LETICIA SANTOS E SILVA**  
**LIDIA I. B. DOS SANTOS SILVEIRA**  
**LIDIA ISABEL B. S. SILVEIRA**  
**LILIAN NAKAMOTO**  
**LILIANNY COSTA BARROS DE DEUS**  
**LORENA MEDEIROS ALHO**  
**LUANA LIMA GOMES**  
**LÚCIA VIRGÍNIA DE MELO PINHEIRO**  
**LUCIANA DE FREITAS RODRIGUES**  
**LUDMILA DE SOUSA ESCHER**  
**LUIZA CLAUDIA BERNARDO ABREU**  
**LUNA CHRISTINA RIBEIRO SOUZA**  
**MAIARA NICOLodi IORIS**  
**MARCOS FERREIRA CALIXTO**  
**MARIA CAROLINE SARMENTO BENTO ©**



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO - PRB**



> SETAS - 000182 <

**MARIA CECILIA ROZA ALVES PINHEIRO**

**MARIA DE FÁTIMA M. LIMA DEPIÈRE**

**MARIA PAULA BENFICA RODRIGUES**

**MARIA PIERRANGELI ZABULON FEIJO**

**MARIANA FIALHO SEVERINO**

**MARILIA M. DE SOUZA TEIXEIRENSE**

**MARÍLIA MENDES S. TEIXEIRENSE**

**MARINA ESSELIN DE SOUSA LINO**

**MCHILANNY BUSSINGUER DE MENEZES**

**MESSIAS RODRIGUES FERNANDES**

**MICHELE VIEIRA DE**

**MONICA DE LIMA LEMOS**

**MONIQUE GOMES DIAS**

**NADIA MICHELLE COSTA SILVA**

**NADJA WALERIA CAMARA VILELA**

**PEDRO HENRIQUE TAVARES QUEIROZ DE ALMEIDA**

**PATRICIA RABELO DA SILVA**

**PAULYNE MARTINS DOS SANTOS**

**POLIANA AMARAL DE LIMA**

**PRISCILA LINS DA SILVA MARTINS**



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO - PRB**



> SETAS - 000183 <

**RAQUEL ALVES DE SOUSA**  
**RAQUEL ALVES DE SOUSA**  
**RENATA CUNHA DA SILVA**  
**RICARDO ALCANTARA OLIVEIRA**  
**ROBERTA VIEIRA DA SILVA**  
**RÚBIA CERQUEIRA PERSEQUINI LENZA**  
**RUDJERY PARENTE AVELINO**  
**SABRINA GOURSAND DE FREITAS**  
**SANDRA JARDENY MOITA DE AGUIAR**  
**SCHEREZAD LEITE CAVALCANTE SA**  
**SILVIA R. DE O. BRITO VILLELA**  
**STELAMARIS FERNANDA QUEIROZ ALVES**  
**SUZANE PINTO FIGUEIREDO**  
**TAMARA ARAÚJO ROCHA**  
**TAMARA CRISTIMA PEREIRA RODRIGUES**  
**TATIANA BARCELOS PONTES**  
**TATIANE F. SIMOES VERSIANI**  
**THAIS CHRISTINE L. PERRERIA**  
**THAIS FONSECA LIMA**  
**THAMIRES F. MENDONCA DE MELO**



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO - PRB**



**THIARA DIAS CAFE ALVES**

**VANEIDE TEIXEIRA DE LUNA**

**VERONICA CARNEIRO FERRER**

**VIVIANE CELI HERMIDA GONCALVES**

**YARA HELENA DE CARVALHO PAIVA RIBEIRO**

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente moção visa registrar a valorização que temos por esta profissão da saúde que faz a diferença na vida de tantos brasileiros. Parabenizamos todos os terapeutas ocupacionais do Distrito Federal, pelas conquistas alcançadas com excelência acadêmica e científica, dedicação à pesquisa e a inovação e atendimento com qualidade à população.

O terapeuta ocupacional estuda e emprega atividades de trabalho e lazer no tratamento de distúrbios físicos ou mentais e de desajustes emocionais e sociais. O profissional utiliza tecnologias e atividades diversas para promover a autonomia de indivíduos com dificuldade de integrar-se à vida social em razão de problemas físicos, mentais ou emocionais. Ele elabora planos de reabilitação e adaptação, buscando não apenas desenvolver na paciente autoconfiança, como também orientá-lo quanto a seus direitos de cidadão. Este terapeuta atende pessoas de todas as idades, de recém-nascidos e crianças a adultos e idosos, na promoção do bem-estar, prevenção e recuperação de disfunções. Também cria e faz a avaliação de atividades físicas, podendo prestar atendimento individual ou em grupo. Seus principais campos de trabalho incluem clínicas, asilos, casas de repouso, hospitais, instituições geriátricas, psiquiátricas e penais, centros de saúde, de convivência e de reabilitação, creches e empresas. Além disso, o profissional está habilitado a prestar atendimento aos pacientes em domicílio. @



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO - PRB**



A terapia ocupacional é um campo da área da saúde regulamentada em nível superior e nível técnico, que fundamenta a prática terapêutica da ciência ocupacional, exercida pelo terapeuta ocupacional. A terapia ocupacional trabalha com os três níveis da saúde: prevenção, intervenção e reabilitação física ou mental. Sua perspectiva terapêutica é constituída de um paradigma holístico e multidisciplinar onde o ser humano é visto como ser biopsicossocial.

O terapeuta se ocupa da realização de atividades, desde as mais simples, como escovar os dentes ou levar alimentos à boca, às mais complexas, como dirigir um automóvel ou uma empresa, promovendo, prevenindo, desenvolvendo, tratando, recuperando pessoas ou grupos de pessoas que apresentam qualquer alteração na realização de atividades de autocuidado ou interação social, melhorando os desempenhos funcional e ocupacional e reduzindo desvantagens e potencializando a autonomia.

No Brasil, a profissão foi regulamentada em 13 de Outubro de 1969 pelo decreto-lei n. 938, publicado no diário oficial n. 197, de 14 de outubro de 1969.

Portanto, homenagear o terapeuta ocupacional, é reconhecer a importância e a qualidade deste profissional, destacar o seu legado e honrar o seu respeito diante da sociedade.

A Câmara Legislativa reconhece a importância do trabalho desenvolvido por todos esses profissionais em prol da população do Distrito Federal, o que fica registrado com a aprovação desta proposta.

Pelo exposto, proclamo aos Nobres Pares a aprovação da presente moção.

Sala das Sessões, em.....

  
**Deputado DELMASSO**  
Autor



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
GABINETE DO DEPUTADO JULIO CESAR



L I D O

**MOÇÃO Nº** MOÇ 1018 /2018  
(Do Senhor Deputado Julio Cesar)

Em, 20/6/18

Secretaria Legislativa

**Manifesta votos de Louvor e homenageia Pastores (as) do COPEV-Estrutural, que especifica, pelos excelentes trabalhos prestados à população do DF.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa:

Nos termos do art. 144 do Regimento Interno desta casa, o Deputado Julio Cesar propõe Moção de Louvor e homenageia Pastores (as) do COPEV-Estrutural, que especifica, pelos excelentes trabalhos prestados à população do DF.

1.	ERIVALDO DE SOUZA
2.	JOSÉ FERNANDO
3.	ELIZEU MARTINZ VIANA
4.	JULIO CESAR RODRIGUES DE SOUZA
5.	PASTOR JOSUÉ DOS SANTOS SILVA
6.	PASTOR WEBER MARQUES
7.	PASTOR R. CAMPOS
8.	APOSTOLO PAULO VASQUES
9.	PASTOR JOSÉ FERNANDES
10.	PASTOR ELIVELTON
11.	PASTOR ANTÔNIO
12.	ISRAEL ROSA LOPES
13.	PASTOR OZEIAS MARTINS
14.	DELSIMAR DA SILVA
15.	PASTOR ELIAS MELQUESEDEQUE
16.	PASTOR JOSÉ PAULO BRAGA
17.	PASTOR SERAPIÃO
18.	PASTOR OSVALDO SOUSA LOPES
19.	PASTOR EDMILSON CAMPOS
20.	HERSON NOVAIS
21.	GERMANO GUEDES
22.	MISSIONÁRIA FÁTIMA GOMES
23.	PASTOR GEMILTON DAMASCO
24.	PASTOR JOSÉ CARLOS DE AMORIM
25.	MISSIONÁRIA WILMA MOREIRA
26.	MISSIONÁRIO ALAIR PEREIRA
27.	PASTOR SARAIN TERAN
28.	PASTORA MARIA MELVY



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
GABINETE DO DEPUTADO JULIO CESAR



> SETAS - 000187 <

29.	PASTOR LINDOLFO DE OLIVEIRA
30.	DIACONO EVERALDO GADELHA
31.	PASTOR CLOVIS CAMPOS JUNIOR
32.	PASTOR VALÉRIO CRISTIANO
33.	EDVALDO CAMPOS
34.	PASTOR MELQUESEDEQUE PORTELA
35.	PASTOR LUIZ CARLOS
36.	PASTORA TANIA RODRIGUES
37.	PASTOR LEONARDO MILITÃO
38.	PRESBITERO JOSUÉ ALVES
39.	EVANGELISTA MARCOS
40.	MISSIONÁRIA VALDIRENE PORTELA
41.	SILAS GABRIEL
42.	PAULO RODRIGUES
43.	PASTOR DANIEL GONSALVES
44.	PASTORA IRAILDES
45.	MISSIONÁRIO CARLOS ALBERTO
46.	MISSIONÁRIA MARIA BETÂNIA
47.	PASTOR GERONIMO
48.	PASTOR JOSEMAR
49.	PASTOR JOÃO KLIMANTOVISC
50.	PASTOR ITAMAR
51.	PASTORA VALERIANA
52.	PASTOR ELIAS
53.	PASTOR JOSÉ DIAS
54.	PASTOR ANIS
55.	PASTOR JOSÉ
56.	PASTORA FÁTIMA
57.	PASTORA RAIMUNDA
58.	PASTOR HELIOMAR
59.	PASTOR REINALDO
60.	PASTOR WELBER
61.	PASTOR KLEIBER
62.	PASTOR RICARDO

**JUSTIFICAÇÃO**

O Conselho de Pastores Evangélicos do Distrito Federal – COPEV/DF é uma instituição, sem fins lucrativos, criada em 12 de dezembro de 1970, com o propósito de congregar Pastores (as) Evangélicos, de caráter interdenominacional, bem como Evangelistas, Missionários e Presbíteros com funções pastorais recomendados pelas suas igrejas locais.



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
GABINETE DO DEPUTADO JULIO CESAR



> SETAS - 000188 <

O Conselho de Pastores Evangélicos do Distrito Federal – COPEV/DF, conta com vinte e quatro (24) Núcleos espalhados por quase todo o Distrito Federal. Seu banco de dados registra, atualmente, dois mil e seiscentos (2600) inscritos e filiados, membros da maioria das denominações existentes no Distrito Federal, entre elas as históricas, pentecostais, renovadas, comunidades, independentes etc, representando cerca de mais de três mil (3000) igrejas e congregações e um universo de dezenas de milhares de crentes em Cristo Jesus. Quanto as suas atividades, O Conselho de Pastores Evangélicos do Distrito Federal – COPEV/DF, ao longo desses 42 anos de existência tem realizado trabalhos gloriosos, e os mais variados possíveis em prol de seus filiados e do povo de Deus, tanto na esfera, espiritual, eclesiástica, cultural; social e política.

Portanto, o Conselho de Pastores Evangélicos do Distrito Federal – COPEV/DF, sozinho ou em parceria com aqueles que efetivamente amam a obra do Senhor Jesus, como é o Caso do Fórum Evangélico Nacional de Ação Social e Política – FENASP, e do Conselho de Igrejas e Pastores Evangélicos do Distrito Federal e Entorno – CIPE/DF, com quem mantem perfeito relacionamento, amizade e unidade na busca de soluções para o povo de Deus no Distrito Federal; independente das preferências pessoais quanto às posições teológicas, doutrinárias, sociais, culturais ou políticas, mas que sejam "membros do Corpo de Cristo Jesus", tem atuado de forma contundente e firme para que o progresso da obra do Senhor seja manifesto a todos, bem como para que o título de Pastor seja respeitado e a credibilidade da Igreja Evangélica continue a estar na posição que detém diante da sociedade – 1º Lugar. Por outro lado, o Conselho de Pastores Evangélicos do Distrito Federal, COPEV/DF, tem gozado de respeito e referência da maioria dos pastores e do segmento evangélico no Distrito Federal, bem como as autoridades do GDF, desde o Exmº Senhor Governador, até o mais simples funcionário. Fato esse, pela postura transparente e séria que tem sido mantida nos seus relacionamentos.

A CLDF concedendo-lhes as moções de louvor estará reconhecendo o trabalho dos pastores (as) do COPEV-DF- Estrutural.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação das moções ora apresentadas.

Sala das Sessões, /

de 2018.

**JULIO CESAR**  
Deputado Distrital - PRB



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
Gabinete da Deputada Celina Leão - PP

MOÇÃO Nº 1019 / 2018

(Da Deputada Celina Leão)

LIDO  
Em, 26/6/18  
Secretaria Legislativa

> SETAS - 000189 <

**Manifesta votos de louvor e parabeniza os Coordenadores e Agentes da Pastoral da Sobriedade, pela relevante atuação na Prevenção e Recuperação da Dependência Química no Distrito Federal.**

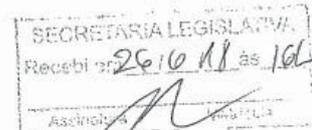
**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL:**

Com fundamento no art. 144 do Regimento Interno, solicita a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta "Moção", que manifesta votos de louvor e parabeniza os Coordenadores e Agentes da Pastoral da Sobriedade, pela relevante atuação na Prevenção e Recuperação da Dependência Química no Distrito Federal, são eles:

1. Coordenador do Regional Centro Oeste: Nilson Almeida Vieira
2. Coordenador Interino Arquidiocese de Brasília: Cláudio Gomes Marçal

Coordenadores/Agentes:

1. Célio de Souza Gonçalves - Capelânia Militar Asa Sul
2. Maria Auxiliadora P. Silva - Brazlândia
3. Maria Zilma Lima de Macedo Moura - Candangolândia
4. Adriana Silva Marinho Moura Emerick - P Norte Ceilândia
5. Vânia Lúcia da Silva - P Sul Ceilândia
6. Maria José Carneiro - Cruzeiro Novo



*[Handwritten mark]*



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
Gabinete da Deputada Celina Leão - PP



> SETAB - 000190 <

7. Maria Edna Isidório dos Santos - Estrutural
8. Gildo Alves de Souza - Gama
9. Paulo Sergio Guimarães Rezende - Planaltina São Sebastião - Matriz
10. Juliana Roriz da Silva - Riacho Fundo I - Paróquia São Miguel
11. Elias Pereira de Andrade - Riacho Fundo I - Paróquia São Domingos Sávio
12. Leonardo de Melo Carneiro - Recanto das Emas - Capela Santos Anjos
13. José Amélio Silva - Recanto das Emas - Paróquia São José
14. Valdemir Pereira dos Santos - Santa Maria
15. Vilamar Neres de Moraes - Samambaia - Paróquia São João Evangelista
16. José Eustáquio Barcelos - Samambaia - Paróquia Nossa Senhora de Fátima
17. Cândida Gomes de Melo - Taguatinga Norte - Paróquia Nossa Senhora de Lurdes
18. Vanda Maria de Almeida - Taguatinga Norte - Paróquia São Judas
19. Maria José de Sousa Mota - Taguatinga Norte - Paróquia São José
20. Thereza Neuman Menezes de Freitas - Taguatinga Sul
21. Maria Veroni Souza - Asa Sul L2 Sagrado Coração de Jesus - Matriz
22. Maria Izabel Almeida de Oliveira - Asa Sul - Capela São Pedro Nolasco - Vila Telebrasília
23. Bruno Cardoso Silva - Planaltina Santa Rita
24. Maria Aparecida Gonçalves de Sousa - Paróquia Nossa Senhora Aparecida

#### JUSTIFICATIVA

Esta proposição tem como objetivo homenagear os Coordenadores e Agentes da Pastoral da Sobriedade, pela relevante atuação na Prevenção e Recuperação da Dependência Química no Distrito Federal.

A Pastoral da Sobriedade é a ação concreta da Igreja na Prevenção e Recuperação da Dependência Química. É uma ação pastoral conjunta que busca a integração entre todas as Pastorais, Movimentos, Comunidades Terapêuticas, Casas



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
Gabinete da Deputada Celina Leão - PP



de Recuperação para resgatar e reinserir os excluídos, propondo uma mudança de vida.

Trata-se de uma atuação especial da igreja, diante de um problema da sociedade, no momento em que ele se apresenta, é a resposta concreta e organizada com 5 frentes de atuação, são elas: prevenção, intervenção, reinserção familiar e social e atuação política.

O comprometimento da Pastoral da Sobriedade é com a prevenção e recuperação dos dependentes químicos e de seus familiares, com os Grupos de Autoajuda de reuniões semanais vivenciando os 12 passos, fundamentados e baseados no evangelho.

Prevenir é a prioridade e a eficácia da prevenção vai depender da boa articulação política de cada Diocese, Paróquia com todas as forças vivas da sociedade, forças essas que juntas querem promover a vida.

A Pastoral prima pela parceria com todos que são a favor do resgate da dignidade, da autoestima de cada dependente químico e de seus familiares que em sua grande maioria sofrem de forma covarde o flagelo das drogas.

Considerando que 25% da população brasileira está, direta ou indiretamente, ligada ao fenômeno das drogas, que cada vez mais cedo os adolescentes entram em contato com as drogas, carregando consigo, em média, quatro outras pessoas, chamadas de co-dependentes, membros da família e amigos, a Pastoral da Sobriedade capacita aqueles, que de alguma maneira, se identificam com a causa e desejam lutar pela vida, tornando-se um Agente da Pastoral da Sobriedade.

Hoje já existem no Distrito Federal 25 grupos de autoajuda registrados oficialmente e outros em fase de tramitação de registro para potencializarmos a força no combate ao uso abusivo de drogas e orientar os

X



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
Gabinete da Deputada Celina Leão - PP



familiares como usar as ferramentas necessárias para lidar com seus entes escravizados pela dependência.

> SETAS - 000192 <

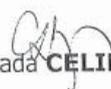
A Pastoral conta com 23 agentes, que atuam no acolhimento incondicional dos familiares e dependentes nos grupos de autoajuda, orientando e se caso necessário encaminhando para as comunidades terapêuticas.

Atuam também na orientação através dos 12 passos da Pastoral como lidar com a dependência e como o familiar deve trabalhar a sua codependência. Atua Politicamente junto às forças vivas da comunidade pela exigência da fé, à luz dos ensinamentos de Cristo promovendo atividades de Prevenção, Intervenção, Recuperação e Reinserção sócio-familiar.

Estabelece ainda parcerias com órgãos governamentais e empresas privadas para o desenvolvimento de ações em defesa da vida, bem como a integração na rede de serviços de saúde local, trabalhando em parceria com os C.A.P.S.- Centro de Atendimento Psicossocial.

Diante da importância do trabalho desenvolvido pela Pastoral da Sobriedade na prevenção e recuperação da dependência química, é que apresento esta proposição e espero a colaboração e apoio dos Nobres Pares para sua aprovação.

Sala das Comissões, em                    de                    de 2018.

  
Deputada **CELINA LEÃO**


**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

Gabinete da Deputada Sandra Faraj em 26/06/18

**REQUERIMENTO Nº 3611/2018**  
**(Da Senhora Deputada Sandra Faraj)**

Secretaria

**Requer a realização de Sessão Solene no dia 11 de outubro de 2018, às 19 horas, no plenário desta Casa, em homenagem aos Jogadores de Queimadas do Distrito Federal.**

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

Nos termos do art. 99, IV c/c com ao art. 124 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requero a realização de Sessão Solene no dia 11 de outubro de 2018, às 19 horas, no plenário desta Casa, em homenagem aos Jogadores de Queimadas do Distrito Federal.

**JUSTIFICAÇÃO**

Entre os jogos populares encontrado nas escolas podemos citar um jogo muito conhecido e praticado pelos estudantes, conhecido em algumas regiões por "Queimada". O jogo é passado de geração em geração, com as regras podendo ser modificadas de acordo com o grupo.

O "Jogo de Queimada" assim como os outros jogos populares demonstra certa dificuldade em precisar a sua origem, pois muitos pesquisadores, atribuem aos nossos colonizadores a sua criação. Grande parte dos nossos jogos e brincadeiras surgiu com a vinda dos primeiros portugueses para o Brasil, mas que não devemos esquecer que os índios e os negros também contribuíram para origem desses jogos, pois quando os portugueses chegaram ao Brasil os índios já tinham suas práticas lúdicas.

Segundo os historiadores, a versão mais aceita para o "Jogo de Queimada", é referente ao treinamento do exército do Rei Pápus, que era preparado para lutar contra a invasão dos bárbaros na Papônia, que se localiza no norte da Europa Meridional. Uma das atividades desse treinamento eram os arremessos de bola de fogo. Seria esse reino o único que não foi tomado pelos bárbaros. A partir dessa conquista, iniciou-se uma comemoração anual, onde na programação acontecia um festival de queimada, onde os homens podiam relembrar seus feitos.

A "queimada" pode ser conhecida como um jogo onde representa uma situação imaginária de guerra, isso acontece no momento em que uma das equipes busca exterminar a outra com tiros de bola.



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete da Deputada Sandra Faraj



> SETAS - 000194 <

Outro aspecto observado por muitos pesquisadores sobre esse tipo de jogo, é o fato de que embora seja um jogo de regras, elas podem ser flexíveis dependendo do momento e do local onde são praticados, devido a isso podemos encontrar muitas variações do jogo de queimada, mas para jogá-la da maneira tradicional é preciso de duas equipes com números iguais de participantes, uma bola de vôlei ou borracha, uma área plana como os espaços de uma quadra de vôlei, não existe um número definido de participantes, e que o objetivo do jogo é o de queimar ou eliminar o maior número de participantes, (no caso os adversários).

No Distrito Federal, em especial nas cidades satélites (Ceilândia, Taguatinga, Samambaia, Gama, dentre outras), o "Jogo de Queimada" é muito difundido e praticado. O jogo também pode ser conhecido por outras denominações, como: Barra Bola; Bola Queimada; Cemitério; Mata-mata; Mata-soldado; Queimado; Caçador no estado do Paraná e Rio Grande do Sul; Carimba no estado do Ceará; Baleado no estado da Bahia.

Através do jogo é possível desenvolver valores como: solidariedade, cooperação, ética, como aprender a resolver conflitos e problemas tanto numa situação de jogo como em outras situações cotidianas, além do respeito mútuo, obediência às regras, senso de responsabilidade, senso de justiça, iniciativa pessoal e grupal.

O jogo é uma forma de vínculo que une a vontade e o prazer durante a realização de uma atividade. O ensino utilizando meios lúdicos cria ambientes atraentes servindo como estímulo para o desenvolvimento integral das pessoas, sejam, elas crianças, adolescentes, jovens e adultos.

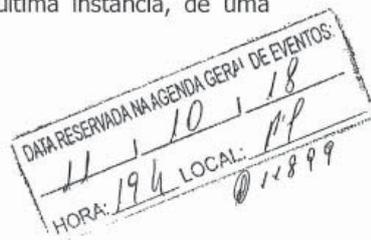
Assim, a importância do jogo para o desenvolvimento da coletividade é relevante sob os aspectos sociais, pedagógicos, cognitivo, afetivo e social, além de propiciar o conhecimento, entendimento, reflexão e diferenciação entre o jogo, a brincadeira, o brincar e a ludicidade.

Neste sentido, o objetivo da Sessão Solene, vai muito além de homenagear os jogadores e praticantes da "Queimada", mas, de mostrar os benefícios das brincadeiras de rua, além de refletir sobre a vivência e o respeito, regras necessárias para viver em grupo. Trata-se em última instância, de uma formação de valores para cidadãos de bem.

Sala das Sessões,

DEP. UIRANE RORIZ  
DEP. LIZIA DE PAULA

Deputada SANDRA FARAJ




**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

Gabinete da Deputada Sandra Faraj

 LIDO  
 Em 26/07/18

**REQUERIMENTO Nº 3612/2018**  
**(Da Senhora Deputada Sandra Faraj)**

Secretária Legislativa

&gt; SETAS - 000195 &lt;

**Requer a realização de Sessão Solene no dia 30 de outubro de 2018, às 19 horas, no Plenário desta Casa, em comemoração ao Dia da Proclamação do Evangelho.**

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

Nos termos do art. 99, IV c/c com ao art. 124 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requero a realização de Sessão Solene no dia 30 de outubro de 2018, às 19 horas, no Plenário desta Casa, em comemoração ao Dia da Proclamação do Evangelho.

**JUSTIFICAÇÃO**

A realização da presente Sessão Solene, tem por objetivo celebrar o "Dia da Proclamação do Evangelho", sendo a data de muita importância para todo seguimento Cristão.

Cumprе enaltecer que a homenagem se encontra adequada aos preceitos da **Lei federal nº 13.246/16**, que instituiu o dia 31 de outubro como Dia Nacional da Proclamação do Evangelho, bem como da **Lei distrital nº 5.904/17**, de minha autoria, que, instituiu, no Distrito Federal, o Dia Distrital da Proclamação do Evangelho, a ser comemorado, anualmente, em 31 de outubro.

A escolha da data é para lembrar a Reforma Protestante, que teve início em 31 de outubro de 1517, quando o alemão Martinho Lutero fixou suas 95 teses na porta da igreja do castelo de Wittenberg. Questionando as doutrinas da Igreja Católica e o poder papal, resultou no movimento que mudou a história e deu origem aos protestantes, mais comumente chamados de evangélicos no Brasil.

Neste prisma, o evento é dedicado à ampla divulgação da Proclamação do Evangelho, sem qualquer discriminação de credo entre as igrejas cristãs, visando a promoção da paz e da justiça para criar um mundo novo que reflita melhor o Reino de Deus, presente já neste mundo.

Sala das Sessões, em

Deputada SANDRA FARAJ



DEP. LILIANE RORIZ

DEP. LIZIA DE PAULA



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

Gabinete da Deputada Sandra Faraj

Em 26/9/18

Secretaria Legislativa

**REQUERIMENTO Nº RQ 3613/2018 2018**  
(Da Senhora Deputada Sandra Faraj)

**Requer a realização de Sessão Solene no dia 15 de agosto de 2018, às 19 horas, no Plenário desta Casa, em homenagem ao Conselho Federal de Capelania do Brasil.**

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

Nos termos do art. 99, IV c/c com ao art. 124 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requero a realização de Sessão Solene no dia 15 de agosto de 2018, às 19 horas, no plenário desta Casa, em homenagem ao Conselho Federal de Capelania do Brasil.

**JUSTIFICAÇÃO**

Em nossa Constituição Federal está garantido o direito fundamental à assistência religiosa aos cidadãos que estiverem em locais de internação coletiva, nos termos do **art. 5º, inciso VII, in verbis**:

**"Art. 5º (...)**

**I - (...)**

**VII - é assegurada nos termos da lei, a prestação de assistência religiosa, na entidade civil e militar de internação coletiva." (grifos nossos)**

Neste sentido, nossa Carta Máxima, assegurou um importante instrumento social aqueles que estão em internação coletiva, em especial, em ambientes hospitalares e prisionais.

Por seu turno, no âmbito Federal vige a **Lei nº 9.982/00**, que "*dispõe sobre a prestação de assistência religiosa nas entidades hospitalares públicas e privadas, bem como nos estabelecimentos prisionais civis e militares*", assegurando o acesso aos hospitais e aos estabelecimentos prisionais, trabalho humanitário voluntário de Capelania:

**"Art. 1º Aos religiosos de todas as confissões assegura-se o acesso aos hospitais da rede pública ou privada, bem como aos estabelecimentos prisionais civis ou militares, para dar atendimento religioso aos internados, desde que em comum acordo com estes, ou com seus familiares no caso de doentes que já não mais estejam no gozo de suas faculdades mentais.**



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete da Deputada Sandra Faraj



**Art. 2º Os religiosos chamados a prestar assistência nas entidades definidas no art. 1º deverão, em suas atividades, acatar as determinações legais e normas internas de cada instituição hospitalar ou penal, a fim de não pôr em risco as condições do paciente ou a segurança do ambiente hospitalar ou prisional. (grifos nossos)**

No Distrito Federal, a prestação de assistência religiosa nas entidades civis e militares de internação coletiva é normatizada pela **Lei nº 3.216/03**, alterada pela **Lei nº 3.540/05**, regulamentada pelo **Decreto nº 30.582/09**.

Observe-se que não é o Estado Brasileiro o responsável pela prestação de serviço religioso, já que o Brasil é um Estado que adota a laicidade e a liberdade religiosa. Logo, a administração pública está, até mesmo, impedida de exercer tal função. Essa assistência tem caráter privado e deve ser assumida pelo(s) representante(s) de cada religião/igreja, com sua equipe.

Neste bojo, o **Conselho Federal de Capelania - CONFECAP é o órgão credenciado** que organiza nacionalmente o trabalho humanitário voluntário de Capelania. A CONFECAP atua na organização, fiscalização, capacitação, credenciamento e certificação de voluntários capelães a desenvolverem o trabalho voluntário humanitário de auxílio aos aflitos em entidades de internação coletivas.

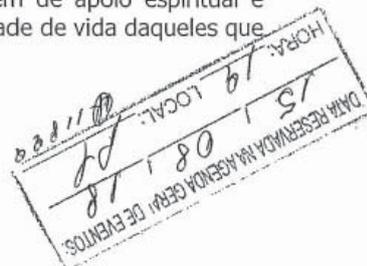
É uma instituição sem fins lucrativos que presta assistência humanitária voluntária em hospitais e presídios atendendo, internos, enfermos, familiares e funcionários, por intermédio de líderes religiosos e membros de igrejas.

O serviço prestado pelo CONFECAP é representado por Capelães preparados, com a habilidade de transmitir o evangelho, tranquilidade e confiança aos internados, preparando-a psicologicamente, para o tratamento que se seguirá, além de coloca-se pronto para ouvir as angústias e sofrimentos do internado, bem como seus familiares. Através da leitura de mensagens edificantes, busca-se o resgate de sua fé e religião com Deus.

Diante do exposto, rogamos aos Nobres Pares a aprovação do presente Requerimento, a fim de homenagearmos o Conselho Federal de Capelania do Brasil - CONFECAP, pelos relevantes trabalhos que desenvolvem de apoio espiritual e psicossocial, bem como, na melhoria da saúde e na qualidade de vida daqueles que se encontram em estabelecimentos de internação.

Sala das Sessões,

Deputada SANDRA FARAJ



DEP. ULIANE RORZ

DEP. LIZIA DE PAULA



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO CHICO VIGILANTE – PT/DF

LIDO  
Em. 26/6/18  
Secretaria Legislativa

REQUERIMENTO Nº  
(Do Deputado CHICO VIGILANTE)

RQ 3614/2018

Requer a distribuição do Projeto de Lei nº  
1.864/2017 à Comissão de Defesa do  
Consumidor.

**Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,**

Tendo por fundamento o Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal (art. 66, I, a), requero seja distribuído também à Comissão de Defesa do Consumidor o Projeto de Lei nº 1.864/2017, que *altera Lei nº 5.323, de 17 de março de 2014, que dispõe sobre a prestação do serviço de táxi no Distrito Federal e dá outras providências, e a Lei nº 5.691 de 02 de agosto de 2016, que dispõe sobre a regulamentação da prestação do Serviço de Transporte Individual Privado de Passageiros Baseado em Tecnologia de Comunicação em Rede no Distrito Federal e dá outras providências, para estabelecer idade máxima de 8 anos para os veículos que menciona.*

#### JUSTIFICAÇÃO

O PL 1.864/2018 propõe a elevação de 5 para 8 anos a idade dos veículos utilizados como táxi ou por meio de aplicativos.

Trata-se de uma alteração que afeta diretamente as relações de consumo e a proteção dos consumidores, razão por que atrai a competência da Comissão de Defesa dos Consumidores para emitir parecer.

Feitas essas considerações, espero a aprovação do presente Requerimento de Informações.

Sala das Sessões, 21 de junho de 2018

Deputado **CHICO VIGILANTE**  
Líder da Bancada do PT/DF

> SETAS - 000198 <

SECRETARIA DE GESTÃO DE DOCUMENTOS 22/07/2018 15:24



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL** I D O  
Gabinete da Deputada Sandra Faraj

Em 26/6/18  
Secretaria Legislativa

REQUERIMENTO Nº                      RQ 3615/2018  
(Da Senhora Deputada Sandra Faraj)

**Requer a realização de Sessão Solene no dia 17 de setembro de 2018, às 10 horas, no plenário desta Casa, a alusiva a Semana de Conscientização, Combate e Prevenção à Automutilação.**

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

Nos termos do art. 99, IV c/c com ao art. 124 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a realização de Sessão Solene no dia 17 de setembro de 2018, às 10 horas, no plenário desta Casa, a alusiva a Semana de Combate a Automutilação.

#### JUSTIFICAÇÃO

A automutilação é definida como qualquer comportamento intencional envolvendo agressão direta ao próprio corpo sem intenção consciente de suicídio. As formas mais frequentes dessa autopunição são bater em si mesmo, cortar a própria pele, queimar-se ou arranhar-se.

As práticas geralmente têm como objetivo o alívio de dores emocionais e em grande parte dos casos, tem sido observada sua crescente associação a problemas como depressão, transtorno bipolar, síndrome do pânico, bulimia, anorexia, bullying, epilepsia, problemas emocionais, transtornos alimentares, dentre outros.

Não há ainda dados disponíveis sobre a prática no Brasil, mas uma pesquisa divulgada em 2006, na publicação científica da Academia Americana de Pediatria, aponta que 17% dos adolescentes em idade escolar praticaram automutilação pelo menos uma vez.

Quando alguém se corta, está sujeita a uma série de infecções e doenças transmissíveis pelo ar. O contato com a lâmina pode acelerar o processo de contaminação, lembrando ainda do maior risco: a morte. Ainda que a pessoa não tenha a intenção de se ferir seriamente, ela não tem muito controle disso quando faz o cutting (Automutilação em inglês). Um machucado mais profundo pode atingir um vaso sanguíneo importante, comprometendo seus movimentos ou até mesmo matá-la.

> SETAS - 000199 <

SECRETARIA LEGISLATIVA - 2008/2011 - 07/18

Edwy 2/18

S

#

A



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Gabinete da Deputada Sandra Faraj



Desta forma, a "Semana de Conscientização, Combate e Prevenção à Automutilação", que será realizada na semana do dia 17 de setembro, período em que se realiza a campanha Setembro Amarelo sobre Conscientização e Prevenção ao Suicídio.

O objetivo do projeto é chamar a atenção e requerer a participação da comunidade escolar/universitária e da sociedade em geral para a discussão (ações) sobre esse tema tão crucial.

Por fim, destaco, que apresentei nesta Casa, o **Projeto de Lei nº 1.361/16**, de minha autoria, que que *"Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal a Semana de Conscientização, Combate e Prevenção à Automutilação"*, com sua tramitação concluída nas Comissões e pronto para constar na Ordem do Dia.

Assim, a *"Semana de Conscientização, Combate e Prevenção à Automutilação"* auxiliará a sociedade a evitar essa prática, sendo uma aliada na luta contra a automutilação. O objetivo da Sessão Solene é trazer à tona que o problema existe, e criar situações para que o adolescente/jovem não se envolva na solidão e nos problemas pessoais não resolvidos que o levam a automutilação.

Sala das Sessões,

Deputada SANDRA FARAJ

*[Assinatura]*  
DEP. LÍVIA DE PAULA

*[Assinatura]*  
DEP. LILIANE FORTE





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete da Deputada Sandra Faraj *26/07/18*

REQUERIMENTO Nº RQ 3616/2018 /2018  
(Da Senhora Deputada Sandra Faraj)

Secretaria Legislativa

Requer à realização de Audiência Pública, no dia 05 de setembro de 2018, às 10 horas, no Plenário desta Casa, para debater sobre o Tema: "Síndrome de Meares - Irlen (SMI) – métodos de diagnóstico e tratamento".

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, com base no art. 145, V c/c com os arts. 240 e 241 do Regimento Doméstico, à realização de Audiência Pública, no dia 05 de setembro de 2018, às 10 horas, no Plenário desta Casa, para debater sobre o Tema: "Síndrome de Meares - Irlen (SMI) – métodos de diagnóstico e tratamento".

#### JUSTIFICAÇÃO

O requerimento ora proposto tem o condão de debater sobre a Síndrome de Meares - Irlen (SMI), também conhecida como síndrome da sensibilidade escotópica. Esta síndrome foi sistematizada pela psicóloga americana Helen Irlen em 1983.

Estima-se que entre 4% e 15% das crianças em idade escolar apresentam algum distúrbio de aprendizagem relacionado à visão. A síndrome de Irlen especificamente ainda é de difícil diagnóstico, por envolver questões neurológicas e não apenas de acuidade visual. Muitas vezes, não é o oftalmologista que vai identificar o distúrbio, mas um psicólogo, um pedagogo ou mesmo um professor.

Como consequências da Síndrome de Irlen, os pacientes enfrentam atrasos escolares em relação idade/série, frequentemente são reprovados em ENEM, vestibulares e concursos públicos, e muitas vezes, se conseguem passar em uma universidade, podem não conseguir levar o curso até o final. Para complicar, a síndrome pode coexistir com outros problemas como dislexia, déficit de atenção, dispraxia e outros. Resumindo: repetência, evasão escolar, maior índice de acidentes automobilísticos que causam incapacitações permanentes e mortes nas ruas e estradas, dentre outros problemas (incluindo aí a menor participação social e baixa autoestima, devido às limitações impostas).

Por isso, é importante que esta Casa de Leis, possa debater e esclarecer sobre a abordagem da Síndrome Irlen, sendo que, não podemos fechar os olhos.

Praça Municipal – Quadra 2 – Lote 5 – CEP 70094-902 - Brasília-DF – Tel. (61) 3348-8180  
www.cl.df.gov.br

> SETAS - 000201 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
20/07/2018  
Edy 12497

*Handwritten mark*

*Handwritten mark*



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**Gabinete da Deputada Sandra Faraj**



É necessário enfrentarmos e debatermos sobre o Tema, a fim de que os portadores da Síndrome possam ter acesso as políticas públicas de governo, em especial, aquelas voltadas para as áreas de saúde e educação.

Neste contexto, insta destacar, que apresentei no âmbito desta Casa o **Projeto de Lei nº 1301/2016, "assegurando aos alunos do Sistema de Ensino do Distrito Federal a adoção de testes para diagnosticar a Síndrome de Sensibilidade Escotópica de Irlen"**.

Na prática, o projeto de lei preconiza, a integração das redes de ensino, numa forma de articulação entre as escolas públicas e privadas, visando assegurar e reforçar a prevenção à saúde dos alunos, proporcionando a melhoria da qualidade de vida e de aprendizado, por meio de diagnósticos.

O diagnóstico não é simples, e vai além do exame oftalmológico tradicional. O tratamento proposto seria a utilização de lentes especiais coloridas (lâminas espectrais sobre o texto ou filtros espectrais), que só são fabricadas em poucos serviços de saúde privados.

Através de lâminas espectrais, em cores diferentes, colocadas sobre o texto a ser lido, é possível ao leitor fixar a leitura, eliminando as distorções. O uso de filtros espectrais em óculos, que bloqueiam faixas de luz hipersensibilizantes, possibilita um melhor desempenho nos estudos e nas tarefas diárias. Estes filtros são personalizados conforme a necessidade de cada um, portanto, não são feitos em escala. A prescrição destes recursos deve ser feita criteriosamente pelos profissionais habilitados, conforme a necessidade de cada pessoa.

Considerando a importância em se discutir as causas de dificuldade do aprendizado, e a polêmica existente sobre a síndrome de Irlen, entendemos que esta Casa é o local ideal para um debate democrático e plural, com o objetivo de avançar nessas questões tão relevantes.

Neste sentido, contamos com o apoio dos Pares desta Casa de Leis, para a aprovação do Requerimento ora apresentado.

Sala das Sessões,

*Mj*  
 DEP. LUANE ROZIZ

*HP*  
 DEP. LÚZIA DE PAULA

*Sandra Faraj*  
 Deputada SANDRA FARAJ





**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Gabinete da Deputada Sandra Faraj

LIDO  
Em 26/07/18

REQUERIMENTO Nº 3619/2018 018  
(Da Senhora Deputada Sandra Faraj)

Secretaria Legislativa

> BETAS - 000203 <

**Requer a realização de Sessão Solene no dia 13 de novembro de 2018, às 19 horas, no Plenário desta Casa, em comemoração ao Dia da Mulher Empreendedora.**

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

Nos termos do art. 99, IV c/c com ao art. 124 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requero a realização de Sessão Solene no dia 13 de novembro de 2018, às 19 horas, no Plenário desta Casa, em comemoração ao Dia da Mulher Empreendedora.

**JUSTIFICAÇÃO**

A realização da presente Sessão Solene tem por objetivo celebrar o "Dia da Mulher Empreendedora", posto que focaliza uma dimensão importante para a valorização feminina.

O empreendedorismo virou um assunto muito frequente, discute-se muito o quanto o empreendedorismo pode mudar o mundo e como mulheres empreendedoras podem ser os canais desta grande mudança. De fato, as mulheres e mães, estão empreendendo mais, seja para escapar do ambiente árido do mundo corporativo, buscar flexibilidade ou ter uma causa para defender.

Na realidade brasileira, conciliar a vida pessoal familiar com a gestão do negócio, aparece como o grande desafio das mulheres empreendedoras. Mesmo com os avanços apresentados nos últimos anos, com o aumento da participação feminina no mercado de trabalho, as atividades domésticas realizadas no dia a dia ainda são desiguais: além da criação dos filhos, as mulheres ainda são as mais responsáveis pelos cuidados da casa. Isso explica porque a maioria tende a empreender na própria residência.

Mas justamente a habilidade de lidar com várias tarefas torna as mulheres empreendedoras diferenciadas. Esta característica pode ajudar a planejar melhor o tempo e antecipar soluções para atingir melhores resultados. A capacidade para se adaptar de forma resiliente e ainda a flexibilidade para resolver conflitos são outras características que podem ajudar as mulheres empreendedoras.

Edm 2018



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Gabinete da Deputada Sandra Faraj



> SETAS - 000204 <

Os desafios enfrentados pelas mulheres empreendedoras são muitos. Não basta a motivação para empreender. Ainda é preciso coragem e disposição para encarar barreiras sociais e econômicas. E além dos desafios de abrir o próprio negócio, as mulheres empreendedoras precisam lidar com preconceito, desrespeito, desigualdade e desconfiança.

Mais do que homenagear, a realização da "Sessão Solene" tem o condão de incentivar nossas mulheres a se lançarem no mercado de trabalho com ousadia e sabedoria.

Por fim, insta destacar, que **apresentei o Projeto de Lei nº 1.299/16**, que "*Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o Dia da Mulher Empreendedora*", estando pronto para ser votado na Ordem do Dia do Plenário.

Dessa forma, sendo que a presença da mulher atuando como empreendedora é algo a ser elogiado e incentivado, conto para isso com o apoio e aprovação dos Nobres pares desta Casa de Leis, para aprovar o presente Requerimento.

Sala das Sessões, em

Deputada SANDRA FARAJ

DEL. LUZIA DE PAULA

DEL. CILIANE ROBERTO





**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO WASNY DE ROURE**

Gabinete 05 2º andar – Tel: 3348-8052 – Fax: 3348-8053

L I D O  
 Em 26/07/18

**REQUERIMENTO Nº RQ 3620/2018,**

**(Do Sr. Deputado Wasny de Roure)**

**Requer realização de Audiência Pública para debater problemas relacionados à infraestrutura e regularização do Setor Habitacional Ponte de Terra, situado na Região Administrativa do Gama (RAII).**

**Excelentíssima Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal.**

Com amparo no art.145, do Regimento Interno, venho requerer a realização de Audiência Pública, a ser realizada no dia 27/07/18 às 15 horas, no auditório do Instituto Federal de Brasília IFB, campus Gama, localizado na DF-480, lote 01, setor de Múltiplas Atividades no Gama.

**JUSTIFICAÇÃO**

A região denominada Setor Habitacional Ponte de Terra - SHPT, situado na Região Administrativa do Gama (RA II), abriga hoje mais de 30 mil moradores. Trata-se de famílias que vivem em situações precárias, sem água tratada, esgoto e em muitos casos, sem energia elétrica, ferindo assim, alguns requisitos básicos de respeito à dignidade humana, conforme preceitua a Constituição Federal.

No ano de 2014 realizamos uma Audiência Pública que resultou em vários desdobramentos: maior celeridade nos andamentos do processo nº 391.000.586/2009, que trata da implantação/regularização do referido setor; instalação de rede de energia elétrica em alguns condomínios; pavimentação da marginal à rodovia DF-480; melhor articulação entre os entes envolvidos na regularização, dentre outros.

No último dia 12 foi publicado pela SEGETH a portaria 75 que, "Aprova as Diretrizes Urbanísticas DIUR 04/2018, aplicáveis ao Setor habitacional Habitacional

Gabinete do Dep. Wasny Nakle de Roure – Tel: 3348-8050– Fax: 3348-8053 Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5 – CEP: 70.094-902 – Brasília/DF - ERO

> 000000 - SHPT <

SECRETARIA LEGISLATIVA 21/07/2018 14:49

70238

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*


**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**
**GABINETE DO DEPUTADO WASNY DE ROURE**

Gabinete 05 2º andar – Tel: 3348-8052 – Fax: 3348-8053



Ponte de Terra, na Região Administrativa do Gama – RA II, e dá outras providências". Tal portaria representa grande avanço no processo de regularização do setor e em especial na possibilidade de concessão da licença de instalação – LI que, uma vez emitida, permitirá a instalação de infraestrutura básica, contemplando o anseio daquela comunidade.

Ante ao exposto entendemos que é o momento desta Casa retornar aquela comunidade em busca de aprimorar o debate junto aos diversos atores envolvidos na temática. Desta forma, esperamos o apoio dos nobres deputados para a aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões,

*Assinatura*

*Wasny De Roure*  
**Wasny De Roure**  
 Deputado Distrital – PT/DF

*Curas*

*DD*





**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Gabinete do Deputado Rafael Prudent



**REQUERIMENTO Nº RQ 3621/2018**  
**(Do Senhor Deputado Rafael Prudente)**

**Requer o encaminhamento de solicitação de informação a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.**

> SETAS - 000007 <

Requeiro, nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, combinada com o disposto nos incisos III, X e XI do art. 15 do Regimento Interno, que seja solicitada a Secretaria de Estado de Educação informações relativas à execução dos Programas de Trabalho contemplados na Lei 6.083/2018, detalhando a situação de cada Programa de Trabalho, tomando-se como base a planilha anexa, elaborada com base em dados obtidos por meio do Sistema Integrado de Gestão Governamental – SIGGO, a qual revela que só foram empenhados R\$ 27.550.891,00 (vinte e sete milhões, quinhentos e cinquenta mil, oitocentos e noventa e hum reais do total de R\$ 298.700.000,00(duzentos e noventa e oito milhões e setecentos mil reais) dos recursos disponíveis para a referida Secretaria de Estado. Dos dados a serem encaminhados devem constar no mínimo as informações relativas a obras e reformas, (a fase em que se encontram os procedimentos com vistas às contratações especificando o número dos referidos processos e estimativa de prazo de execução); quanto à Manutenção de Ensino Infantil, Fundamental e Ensino Médio, justificar a baixa execução orçamentária; quanto ao Programa de Descentralização de Recursos Financeiros para as Escolas – PDAF, justificar a baixa execução orçamentária.

**JUSTIFICAÇÃO**

Cabe às Comissões Permanentes desta Câmara Legislativa exercer a fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo incluídos os da administração indireta, fundações e empresas controladas.

O pedido de informação se justifica em razão de que o Poder Executivo encaminhou à Câmara Legislativa do Distrito Federal, em caráter de urgência, Mensagem que foi lida e gerou o Projeto de Lei 1.884/2018 que abria crédito Adicional à Lei Orçamentária anual, tendo o mesmo sido aprovado, gerando a Lei 6.083/2018. A Lei em questão retirou recursos do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – IPREV, adicionando à Secretaria de Estado de Educação recursos no montante de R\$ 298.700.000,00(duzentos e noventa e oito milhões e setecentos mil reais), sem que os recursos em questão tenham sido efetivamente executados até a presente data, em que pese a proposição da alteração orçamentaria ter sido solicitada pelo Poder Executivo em regime de urgência.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

70356



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
*Gabinete do Deputado Rafael Prudente*



> SETAB - 000208 <

Considerando-se a gravidade da situação em questão, vez que a Secretaria de Estado de Educação vem sofrendo em decorrência da falta de recursos para construção e reforma de escolas e creches, principalmente em áreas carentes, tais como Itapoã, Jardim Mangueiral, fato esse amplamente divulgado pela imprensa local.

Em vista disso, é importante que a Secretaria de Estado de Educação preste as informações necessárias à efetiva atuação desta Casa de Leis em suas atribuições institucionais.

Diante do exposto, conclamo os nobres pares à aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em

  
**RAFAEL PRUDENTE**  
Deputado Distrital

et

> SETAS - 000209 <  
**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DOS SUBTÍTULOS APROVADOS DA SEC. DE EDUCAÇÃO NO PL 1884/2018 (Lei 6083/2018)**

LOA Apropriada	Alteração (ODD) de Jan a Fev	Alteração (ODD) de Jan a Jun	Biênio (ODD)	Contingenciado (ODD)	Empenhado (ODD)	Disponível (ODD)
12.122.6221.3578.2787.100.339039	2.000.000	2.000.000	0	30.751	289.235	1.872.518
12.365.6221.3271.9399.100.449051	3.500.000	3.500.000	3.500.000	0	0	43.934
12.365.6221.3271.9399.107.449051	1.198.200	1.198.200	0	0	0	1.198.200
12.361.6221.5624.1700.100.449051	5.880.000	5.880.000	5.000.000	0	0	948.421
12.361.6221.5624.1700.107.449051	2.520.000	2.520.000	0	0	0	2.520.000
12.361.6221.5624.9322.100.449051	10.740.000	1.740.000	1.840.000	0	0	7.519
12.361.6221.5624.9322.107.449051	3.960.000	3.960.000	0	0	0	3.960.000
12.362.6221.3272.9333.100.449051	9.240.000	9.240.000	9.000.000	0	0	347.519
12.362.6221.3272.9333.107.449051	3.960.000	3.960.000	0	0	0	3.960.000
12.362.6221.5023.2278.100.449051	4.130.000	4.130.000	4.130.000	0	0	64.900
12.362.6221.5023.2278.107.449051	1.770.000	1.770.000	0	0	0	1.770.000
12.361.6221.3235.2721.100.449051	5.880.000	5.880.000	5.000.000	0	0	948.421
12.361.6221.3235.2721.107.449051	2.520.000	2.520.000	0	0	0	2.520.000
12.361.6221.3235.2723.100.449051	5.880.000	5.880.000	5.000.000	0	0	948.421
12.361.6221.3235.2723.107.449051	2.520.000	2.520.000	0	0	0	2.520.000
12.361.6221.3236.2718.100.449051	5.404.000	5.404.000	5.000.000	0	0	466.882
12.361.6221.3236.2718.107.449051	2.316.000	2.316.000	0	0	0	2.316.000
12.361.6221.3236.5498.100.449051	5.404.000	5.404.000	-530.000	0	0	4.636.882

> SETAS - 000210 <

**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DOS SUBTÍTULOS APROVADOS DA SEC. DE EDUCAÇÃO NO PL 1884/2018 (Lei 6083/2018)**

LOA Aprobada	Alteração (ODD) de Jan a Fev	Alteração (ODD) de Jan a Jun	Bloqueio (ODD)	Contingenciado (ODD)	Empenhado (ODD)	Disponível (ODD)
12.361.6221.3236.5498.107.449051	0	2.316.000	0	0	0	2.316.000
REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL-CAIC CASTELO BRANCO- GAMA						
12.361.6221.3236.5523.100.449051	62.882	5.404.000	5.000.000	0	0	466.882
REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL-ESCOLA CLASSE S2- TAGUATINGA						
12.361.6221.3236.5523.107.449051	0	2.316.000	0	0	0	2.316.000
REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL-ESCOLA CLASSE S2- TAGUATINGA						
12.122.6002.3903.9806.100.449051	86.460	5.592.000	0	886.820	0	1.701.640
REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-EDIFÍCIO SEDE II- PLANO PILOTO						
12.122.6002.3903.9906.107.449051	0	2.358.000	0	0	0	2.358.000
REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-EDIFÍCIO SEDE II- PLANO PILOTO						
12.361.6221.3236.5533.100.449051	41.531	4.172.000	1.000.000	0	0	3.213.531
REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL-ESCOLA CLASSE 46- TAGUATINGA						
12.361.6221.3236.5533.107.449051	0	1.788.000	0	0	0	1.788.000
REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL-ESCOLA CLASSE 46- TAGUATINGA						
12.361.6221.3236.5546.100.449051	62.882	5.404.000	5.000.000	0	0	466.882
REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL-ESCOLA CLASSE VARIAÇÃO- VARIAÇÃO						
12.361.6221.3236.5546.107.449051	0	2.316.000	0	0	0	2.316.000
REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL-ESCOLA CLASSE VARIAÇÃO- VARIAÇÃO						
12.122.6221.2387.0003.100.449042	100.000	14.000.000	0	55.225	0	1.944.775
DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS- PROGRAMA - PDAF - SMAP - SE-DISTRITO FEDERAL						
12.122.6221.2387.0003.107.449042	0	6.000.000	0	0	0	6.000.000
DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS- PROGRAMA - PDAF - SMAP - SE-DISTRITO FEDERAL						
12.365.6221.2388.4380.100.449052	4.453	6.191.382	0	0	37.776	6.156.609
MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL-UNIDADES DE ENSINO PRÉ-ESCOLA - SE-DISTRITO FEDERAL						
12.365.6221.2388.4380.107.449052	0	2.653.448	0	0	0	2.653.448
MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL-UNIDADES DE ENSINO PRÉ-ESCOLA - SE-DISTRITO FEDERAL						
12.361.6221.2388.0001.100.449052	13.278	23.620.314	0	0	8.238.318	13.767.524
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL-REDE PÚBLICA - SE-DISTRITO FEDERAL						
12.361.6221.2388.0001.107.449052	0	13.122.992	0	0	0	13.122.992
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL-REDE PÚBLICA - SE-DISTRITO FEDERAL						
12.362.6221.2390.0001.100.449052	5.721	10.325.197	0	0	3.565.652	6.745.266
MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO-REDE PÚBLICA - SE-DISTRITO FEDERAL						
12.362.6221.2390.0001.107.449052	0	4.425.085	0	0	0	4.425.085
MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO-REDE PÚBLICA - SE-DISTRITO FEDERAL						
12.122.6002.8517.0036.100.449052	42.652	6.579.016	0	1.215.510	48.769	1.363.369
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAN-SE-DISTRITO FEDERAL						
12.122.6002.8517.0036.107.449052	0	4.105.293	3.000.000	0	0	1.105.293
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAN-SE-DISTRITO FEDERAL						

> BETAS - 000211 <  
**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DOS SUBTÍTULOS APROVADOS DA SEC. DE EDUCAÇÃO NO PL 1884/2018 (Lei 6083/2018)**

LOA Apropriada	Alteração (QDD) de Jan a Fev	Alteração (QDD) de Jan a Jun	Bloqueio (QDD)	Contingenciado (QDD)	Empenhado (QDD)	Disponível (QDD)
12.363.6221.3234.2926.100.449051	165.000	10.500.000	0	0	0	10.865.000
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE- ESCOLAS TÉCNICAS PROFISSIONALIZANTES- SE-DISTRITO FEDERAL						
12.363.6221.3234.2926.107.449051	0	4.500.000	0	0	0	4.500.000
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE- ESCOLAS TÉCNICAS PROFISSIONALIZANTES- SE-DISTRITO FEDERAL						
12.365.6221.3271.9354.100.449051	808.334	31.500.000	15.000.000	0	12.422.119	2.708.580
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE- PAIC2- SE-DISTRITO FEDERAL						
12.365.6221.3271.9354.107.449051	0	13.500.000	0	0	0	13.500.000
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE- PAIC2- SE-DISTRITO FEDERAL						
12.361.6221.3023.0036.100.449051	165.300	15.310.000	5.000.000	0	2.399.382	2.152.391
PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC-CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRAS ESPORTIVAS NAS UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL - SE-DISTRITO FEDERAL						
12.361.6221.3023.0036.107.449051	0	6.990.000	0	0	0	6.990.000
PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC-CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRAS ESPORTIVAS NAS UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL - SE-DISTRITO FEDERAL						
12.361.6221.5924.9316.100.449051	11.171	2.450.000	0	0	560.221	1.900.950
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL-REDE PÚBLICA - SE-DISTRITO FEDERAL						
12.361.6221.5924.9316.107.449051	0	1.050.000	0	0	0	1.050.000
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL-REDE PÚBLICA - SE-DISTRITO FEDERAL						
12.365.6221.3271.9355.100.449051	10.399	2.450.000	0	0	0	2.460.399
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL-PRÉ-ESCOLA- SE-DISTRITO FEDERAL						
12.365.6221.3271.9355.107.449051	0	1.050.000	0	0	0	1.050.000
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL-PRÉ-ESCOLA - SE-DISTRITO FEDERAL						
12.365.6221.3271.0009.000.000000	0	0	0	0	0	0
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL-CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO ITAPOÁ- ITAPOÁ						
12.361.6221.5924.0002.000.000000	0	0	0	0	0	0
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL-ESCOLA CLASSE NO ITAPOÁ- ITAPOÁ						
12.362.6221.2389.0007.000.000000	0	0	0	0	0	0
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL-REDE PÚBLICA - SE-DISTRITO FEDERAL						
<b>TOTAL</b>	<b>2.338.466</b>	<b>291.720.927</b>	<b>73.000.000</b>	<b>2.192.306</b>	<b>27.550.891</b>	<b>151.586.283</b>


**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

Gabinete do Deputado Claudio Abrantes

 L190  
 26/6/18

Secretaria Legislativa

**REQUERIMENTO Nº RQ 3622/2018 018**

(Do Senhor Deputado Claudio Abrantes)

**Requer ao Excelentíssimo Senhor Diretor-Presidente da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB que responda aos quesitos abaixo elencados a respeito da situação dos Moradores da QD 15D, conjunto 6, do Riacho Fundo II.**

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

Requeiro, nos termos dos artigos 15, inciso III, 39, § 2º, XII e 40, todos do Regimento desta Casa, que Excelentíssimo Senhor Diretor-Presidente da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB - forneça a esta Câmara Legislativa, no prazo de 30 (trinta) dias, resposta aos quesitos formulados após premissa, sob pena de incidir em crime de responsabilidade conforme prescrito no art. 101-A da Lei Orgânica do Distrito Federal.

**Premissa:**

- 1) Contado do ano de 1994 o Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - IDHAB-DF<sup>1</sup> - através de Termo de Compromisso, entregou a posse precária de imóveis localizados na QN 15D, conjunto 6, Riacho Fundo II, a diversos beneficiários.
- 2) Anos após, os mesmos lotes, foram doados em favor da ASSOCIAÇÃO PRÓ-MORAR DO MOVIMENTO VIDA DE SAMAMBAIA-AMMVS.

<sup>1</sup> - extinto por meio da Lei nº 5.255, de 20 de dezembro de 2013.



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Gabinete do Deputado Claudio Abrantes



> SETAS - 000213 <

- 3) Posteriormente, através do Ofício nº 100/2015-PRESI/CODHAB/DF, datado de 15 de maio de 2015, o Senhor Diretor-Presidente desta Companhia, oficiou a Superintendência do Patrimônio da União no Distrito Federal, no sentido de que fosse "revertida" a doação dos lotes da QN15-D, Conjunto 6, do Setor Habitacional Riacho Fundo II/DF, feita à ASSOCIAÇÃO PRÓ-MORAR DO MOVIMENTO VIDA DE SAMAMBAIA-AMMVS.
- 4) Já no mês de abril do ano em curso esta Companhia, por meio de Escritura Particular de Doação de Lote Urbano do Distrito Federal, doou aos titulares da posse dos imóveis mencionados no item 1, os bens que já ocupavam. Além disso, através da Diretoria de Regularização de Interesse Social, então representada pelo Seu Diretor de Regularização de Interesse Social - *Oséias Ribeiro de Souza* -, informou aos interessados que, para a obtenção da Escritura Pública Definitiva de Doação, deveriam comparecer ao 4º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, para a realização do registro, sendo certo, contudo, que o Senhor Oficial do cartório a todos comunicou que os bens permanecem em nome da Associação Pró-Morar do Movimento Vida de Samambaia - AMMVS, sendo, pois, inviável a escrituração do imóvel e, logicamente, a realização do registro.

Esclarecida a situação, cabe a seguinte **quesitação**:

- a) Em 1994, quando o então IDHAB - *através de Termo de Compromisso* - iniciou a entrega de imóveis *localizados na QN 15D, conjunto 6, Riacho Fundo II, Brasília (DF)* a diversos inscritos no Instituto, garantindo-lhes a posse precária e



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Gabinete do Deputado Claudio Abrantes



> SCTR46 - 0000214 <

delegando-lhes a responsabilidade quanto à vigilância, guarda do bem e obrigação da manutenção da posse, sem prejuízo do pagamento de todos os tributos que recaíssem sobre o terreno, **este Instituto Habitacional era o proprietário de cada um dos imóveis que integravam a quadra QN 15D, conjunto 6?**

- b) Sendo negativa a resposta ao quesito anterior, quem era o proprietário e qual o motivo da entrega dos bens?
- c) Sendo afirmativa a resposta ao primeiro quesito, como o IDHAB adquiriu os lotes, de forma originária ou derivada? Caso a propriedade tenha sido adquirida de forma derivada, quem fez a transferência dos direitos?
- d) É de conhecimento desta CODHAB que os imóveis mencionados foram entregues, a qualquer tempo e de alguma forma para a **ASSOCIAÇÃO PRÓ-MORAR DO MOVIMENTO VIDA DE SAMANBAIA - AMMVS** ou a terceiros? Sendo afirmativa a resposta, indique a data em que os bens foram entregues, o instrumento jurídico utilizado, e o nome do novo detentor da posse indireta.
- e) Sendo positivas as respostas aos quesitos "a" e "d", primeira parte, quem transferiu pela segunda vez a posse dos mesmos imóveis?
- f) Ainda no primeiro semestre do ano corrente - 2018 - ocupando a posição de outorgante, este Ente Federativo, pela CODHAB, por seus representantes legais, por meio de Escritura Particular de Doação de Lote Urbano no Distrito Federal, ao tempo em que se declarou ser legítima senhora e



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Gabinete do Deputado Claudio Abrantes



> SETAS - 000215 <

possuidora dos imóveis que compõem a Quadra 15D, conjunto 6, do Riacho Fundo II, doou cada uma das unidades que compõem o espaço para os beneficiários que já haviam recebido os mesmos imóveis através de termo de compromisso?

- g) Respondido de forma positiva o questionamento anterior, já é possível que os beneficiários da doação efetivem a escrituração e registro dos bens ou algum óbice se encontra presente, impossibilitando esta ação?
- h) Não sendo possível a escrituração e/ou registro, informe e justifique o(s) motivo(s) - *inclusive mencionando se há interferência, de qualquer forma, de terceiras pessoas físicas ou jurídicas* - da impossibilidade da escrituração e/ou registro, indique se providências estão sendo tomadas, quais são estas medidas e o prazo para que os beneficiários possam escriturar e registrar seus imóveis.
- i) Com a finalidade de ser comprovada cada uma das respostas aos itens antecedentes, encaminhe cópia de toda a documentação pertinente ao caso.

### **JUSTIFICAÇÃO**

O Requerimento em questão visa obter informações fidedignas acerca da situação jurídica dos lotes de 1 a 30 da Quadra 15D, do conjunto 6, do Riacho Fundo II, Brasília (DF).



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Gabinete do Deputado Claudio Abrantes



> SETAS - 000216 <

Diversos moradores do local indicado, através de farta prova documental, nos esclareceram que desde os anos 90 são residentes em lotes encravados na quadra e conjunto acima assinalados, sendo certo, todavia, que até a presente data não conseguiram obter escritura dos bens e, logicamente, muito menos o registro junto ao cartório competente.

Ao que se extrai das narrativas e dos documentos que nos foram apresentados os mesmos imóveis após serem entregues pelo IDHAB (DF) - *através de Termo de Compromisso* - foram doados pela Secretaria do Patrimônio da União - SPU - em favor da **ASSOCIAÇÃO PRÓ-MORAR DO MOVIMENTO VIDA DE SAMANBAIA - AMMVS**, situação que causa espécie posto que é de se imaginar que a propriedade dos bens fosse do IDHAB, até porque no termo firmado entre o Instituto e os beneficiários é estabelecido que novo documento será firmado quando o instituto assim o exigir, vale dizer, o IDHAB permanece como titular na negociação.

Destarte, o parlamentar, no cumprimento de suas obrigações e no gozo de suas prerrogativas tem por imprescindíveis as respostas aos quesitos acima, posto que a partir dos esclarecimentos poderá envidar esforços no sentido de sanar os problemas que vêm sendo suportados pela coletividade.

Diante do exposto conclamo meus pares a aprovar o presente requerimento.

Sala das Sessões, em        de        de 2018.

**CLAUDIO ABRANTES**

**Deputado - PDT**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
Gabinete do Deputado Claudio Abrantes

LIDO  
26/6/18

RQ 3623/2018

2018

Secretaria Legislativa

**REQUERIMENTO Nº** 3623/2018 **2018**  
(Dos Senhor Deputados **Claudio Abrantes** e Prof. **Reginaldo Veras**)

> SETAS - 000217 <

*Requer a realização de Sessão Solene no dia 03 de agosto do corrente ano, às 19h, no Auditório desta Casa de Leis, em homenagem aos Motociclistas, Moto Clubes e Moto Grupos do Distrito Federal e Entorno.*

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa, do Distrito Federal.**

Nos termos do art. 99, IV, art. 124 e art. 135, I, "a", ambos do Regimento Interno, requero a realização de Sessão Solene no dia 03 de agosto de 2018, às 19h, no Auditório desta Casa de Leis, em homenagem aos Motociclistas, Moto Clubes e Moto Grupos do Distrito Federal e Entorno.

## **JUSTIFICATIVA**

Os Moto Clubes e Moto Grupos do Distrito Federal e Entorno é sem dúvidas um seguimento de tradição e seriedade com características próprias e marcantes, constituídos e organizados por pessoas que apreciam motos. A finalidade é estabelecer relações de irmandade e amizade; promovem a socialização entre seus participantes e outros grupos, reforçando laços e criando novos companheiros de estrada.

O Dia Nacional do Motociclista é comemorado no dia 27 de julho, ocorre que nesta data o Legislativo encontra-se no período de recesso parlamentar, não havendo, portanto, condições de realizar uma sessão solene que vise homenagear os condutores de motocicletas. Por conta disso, havemos por bem requerer a prestação da justa homenagens no dia 03 de agosto vindouro, às 19h, o qual será o 3º dia útil de funcionamento do segundo período legislativo da Quarta Sessão Legislativa da 7ª Legislatura, permitindo, dessa forma, assegurar o reconhecimento da importância dessa categoria.

A data surgiu a partir de uma tentativa da Associação Brasileira de Motocicletas de estipular um dia comemorativo oficial para os Motociclistas. No entanto, motociclistas e mecânicos da Honda, Marcus Bernardi, que era bastante querido por todos. Por sugestão de Rogério Gonçalves – proprietário da concessionária Honda de Sorocaba, São Paulo – Deputado Alcides Franscatto. Em 1984, propôs que o Dia do Motociclista fosse comemorado em 27 de julho, em homenagem ao ex-mecânico.

SECRETARIA LEGISLATIVA 26/06/2018 11:07  
H46.FS.2018  
CPB 15.974



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
Gabinete do Deputado Claudio Abrantes



Vale lembrar que o motociclista gera receitas, dividendos e emprego ao Distrito Federal e entorno por meio das várias lojas especializadas em peças e serviços. Além de promover eventos semanais em diversas localidades do Distrito Federal, como a Torre de TV, Taguaparque, Shopping Florida Mall, entre outros.

É imperioso ressaltar, que os motociclistas são engajados na filantropia, sendo que promovem diversas ações sociais para projetar e executar obras assistencialistas, como a doação de sangue, cestas básicas, coleta de agasalhos, brinquedos e alimentos, material de primeiro uso para asilo e orfanatos.

Assim conclamamos aos nobres pares à aprovação do presente Requerimento em questão.

Sala das Sessões, em                      de                      de 2.018

Deputado **CLAUDIO ABRANTES**  
PDT/DF

Deputado **Prof. REGINALDO VERAS**  
PDT/DF

DEP. PROF. ISRAEL BATISTA





## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº RQ 3624/2018  
(Autor: Vários Deputados)

L I D O

Em, 26/6/18

Secretaria Legislativa

**Requer a dispensa da publicação da Redação Final dos Projetos aprovados na Sessão Ordinária e Extraordinária de hoje, dia 26 de junho de 2018, para votação imediata da redação final.**

Requeiro nos termos art.145 inciso XV e 167 do Regimento Interno da Câmara Legislativa a dispensa da publicação da redação final e do interstício para imediata votação da Redação Final dos Projetos aprovados na Sessão Ordinária de hoje, dia 26 de junho de 2018.

**JUSTIFICATIVA**

Tendo em vista o a urgência para apreciação imediata do Projeto de Lei e a maior celeridade no processo de votação da matéria, e necessário a dispensa do interstício para imediata votação da redação final do referido projeto

Sala das sessões, 26 de junho de 2018.

Deputado JOÃO VALLE

PROF.  
Israel

Telma  
RUFINO



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

L I D O  
Em, 26/6/18  
Secretaria Legislativa

**REQUERIMENTO Nº RQ 3625/2018**

(Autor: Vários Deputados)

> SETAS - 000220 <

**Requer a dispensa do interstício dos Projetos aprovados na Sessão Ordinária de hoje, dia 26 de junho de 2018, para início do turno seguinte e imediata votação.**

Requeiro nos termos do art. 135, II, "c", do Regimento Interno da Câmara Legislativa a dispensa do interstício para início do turno seguinte e consequente convocação de sessão para votação em 2º turno dos Projetos aprovados na Sessão Ordinária de hoje, dia 26 de junho de 2018.

**JUSTIFICATIVA**

Tendo em vista o a urgência para apreciação imediata dos Projetos e a maior celeridade no processo de votação da matéria, e necessário a dispensa do interstício para imediata votação do segundo turno dos referidos projetos.

Sala das sessões, 26 de junho de 2018.

Deputado   
JOE VALLE

PROF.  
I. S. R. S.

RUFINO



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Gabinete do Senhor Deputado Claudio Abrantes



**REQUERIMENTO nº** RQ 3626/2018  
(Do Senhor Deputado **Claudio Abrantes**)

**L I D O**  
Em, 26/6/18  
Secretaria Legislativa

> SETAS - 000221 <

**Requer a realização de Sessão Solene no dia 02 de agosto de 2018, às 19h e 30m, em homenagem ao aniversário da VILA PLANALTO.**

**Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

Requeiro, nos termos do art. 145, V, do Regimento Interno, a realização de Sessão Solene no dia 02 de agosto de 2018, às 19h e 30m, em local a ser definido, em homenagem ao aniversário da VILA PLANALTO.

**JUSTIFICAÇÃO**

No dia 21 de abril a Vila Planalto fez 61 anos de existência, mas outra data comemorativa e não menos importante passou em branco: **os 30 anos do tombamento.**

Tombada por meio do Decreto nº 11.079, de 21 de abril de 1988 e do Decreto 11.080/88, a Vila Planalto foi inserida no tombamento federal de Brasília por estar localizada no Plano Piloto e na sua escala bucólica, sendo considerada como um reduto da memória operária da época da construção da Capital e uma referência.

Sua História e simbolismo se confundem com a História da construção de Brasília. Costuma-se dizer que os moradores da Vila Planalto representam o museu vivo da História de Brasília, oferecendo, em cada história individual, o testemunho fidedigno da epopeia sonhada por Dom Bosco e realizada por Juscelino Kubitschek.

Dessa forma, a sessão solene para celebrar os 30 anos do tombamento da Vila Planalto servirá para chamar a atenção da necessidade de preservação daquele sítio tombado, além de ajudar no reconhecimento de incluir a Vila Planalto no mapa turístico do DF, reconhecendo assim sua importância histórica.

**HISTÓRICO**

Originada pelos acampamentos de operários que construíram a Capital Federal, a Vila Planalto de ruas estreitas, jeito e costumes interioranos, ainda mantém o clima tranquilo e pacato dos anos 50.

SECRETARIA LEGISLATIVA  
Recebi em 26/6/18 às 16h  
Assinatura  
Matrícula

DATA RESERVADA NA AGENDA GERAL DE EVENTOS:  
26/06/2018  
HOR: 19h30  
11.68



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Gabinete do Senhor Deputado Claudio Abrantes



Símbolo da resistência pioneira para permanecer onde hoje se encontra, a Vila resistiu à ditadura militar e todas as investidas de remoção desde a inauguração da Capital, em 1960. Como resultado dessa cruzada, foi fixada e tombada em 21 de abril de 1988, por meio do Decreto Nº 11.079/88 (tombamento) e 11.080 (fixação).

Atualmente possui uma população de aproximadamente 15 mil habitantes. Tornou-se um polo gastronômico, apresentando um grande potencial histórico e turístico. A cultura se manifesta por meio de grupos culturais diversos: artesanato, poesia, escola de samba do grupo especial (Unidos da Vila), música, blocos de carnaval (Vilões), entre outros e uma população que compreende e defende o legado histórico deixado para o Distrito Federal.

A Vila Planalto está sendo regularizada por meio da Lei Nº 5.135/2013, que aliena as unidades imobiliárias por meio de escrituras públicas. Com isso se faz justiça social e se põe fim a seis décadas de perseguição e insegurança jurídica. Agora a Vila Planalto é uma cidade.

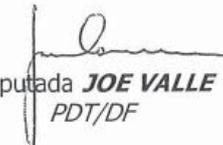
A solenidade contará com a presença dos moradores, autoridades, empresários locais, parlamentares, líderes comunitários e os pioneiros que devem ser homenageados.

Assim, visando homenagear todos os moradores da Vila Planalto, peço o apoio dos ilustres Parlamentares para a aprovação do presente Requerimento.

Sala das Sessões, em                    de                    de 2.018

  
Dep. **CLAUDIO ABRANTES**  
PDT/DF

  
Dep. **RAFAEL PRUDENTE**  
MDB/DF

  
Deputada **JOE VALLE**  
PDT/DF

Dep. **CHICO LEITE**  
REDE/DF

  
Dep. **CHICO VIGILANTE**  
PT/DF

Dep. **CRISTIANO ARAÚJO**  
PSD/DF

Dep. **JUAREZÃO**  
PSB/DF

Dep. **JULIO CÉSAR**  
PRB/DF

Dep. **CELINA LEÃO**  
PP/DF 



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Gabinete do Senhor Deputado Claudio Abrantes



Dep. **LILIANE RORIZ**  
PROS/DF

Dep. **LIRA**  
PHS/DF

Dep. **LUZIA DE PAULA**  
PSB/DF

Deputado **Prof. ISRAEL**  
PV/DF

Dep. **Prof. REGINALDO**  
**VERAS**  
PDT/DF

Dep. **AGACIEL MAIA**  
PR/DF

Dep. **RAIMUNDO**  
**RIBEIRO** MDB/DF

Dep. **RICARDO VALE**  
PT/DF

Dep. **ROBÉRIO NEGREIROS**  
PSD/DF

Dep. **RODRIGO**  
**DELMASSO**  
PRB/DF

Dep. **SANDRA FARAJ**  
PR/DF

Dep. **TELMA RUFINO**  
PROS/DF

Dep. **WASNY DE ROURE**  
PT/DF

Dep. **WELLINGTON LUIZ**  
MDB/DF

Dep. **RENATO ANDRADE**  
PR/DF

> SETAS - 000223 <



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Gabinete do Deputado Rafael Prudente

**REQUERIMENTO Nº RQ 3627/2018**  
**(Do Senhor Deputado Rafael Prudente)**

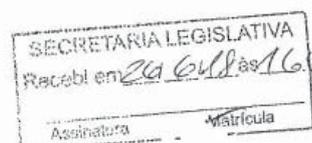
**LIDO**  
Em. 26/6/18  
Secretaria Legislativa

> SETRAS - 0000291 <

Requer a realização de Audiência Pública, em 02 de agosto de 2018, às 19 horas, no Plenário desta Casa de Leis, para discutir sobre a contratação de empresas especializadas para a disponibilização de advogados trainees aos órgãos jurídicos da Administração Direta e Indireta do Distrito Federal.

Nos termos do disposto no artigo 99, IV c/c o art. 124 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requero a realização de Audiência Pública, em 02 de agosto de 2018, às 19 horas, no Plenário desta Casa de Leis, para discutir sobre a contratação de empresas especializadas para a disponibilização de advogados trainees aos órgãos jurídicos da Administração Direta e Indireta do Distrito Federal, de que trata o projeto de lei nº 2016/2018, de autoria do ilustres deputados Rafael Prudente e Julio Cesar.

#### JUSTIFICAÇÃO



O advogado é indispensável à administração da justiça, conforme disposição do art. 133, da Constituição Federal e do art. 2º, da lei nº 8.906/1994.

Considerando a necessidade de formação profissional e de inserção do jovem advogado no mercado de trabalho cada vez mais competitivo.

A audiência pública que ora se requer a realização, pretende ampliar a discussão do tema no sentido de melhor mostrar à sociedade a necessidade da implementação da medida.



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
*Gabinete do Deputado Rafael Prudente*



Considerando a importância do pleito, contamos com o apoio dos Nobres Pares desta Casa de Leis, para a aprovação do requerimento ora apresentado.

Sala das Sessões, em

  
**RAFAEL PRUDENTE**  
Deputado Distrital

> SETAS - 000225 <

DATA RESERVADA NA AGENDA GERAL DE EVENTOS:  
02/08/2018  
HORA LOCAL: 11.08  
Paulo P.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
FRENTE PARLAMENTAR DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL



REQUERIMENTO Nº RQ 3628/2018

LIDO  
Em, 26/6/18

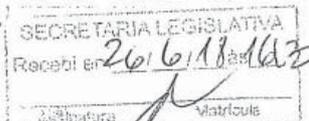
(DA FRENTE PARLAMENTAR DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL e outros Deputados da Câmara Legislativa)

E OUTROS DEPUTADOS)

**Requer a realização de Audiência Pública para debater a política pública voltada à Educação Profissional, em especial as formas de financiamento e execução orçamentária da Educação Profissional.**

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,**

Com fundamento no art. 99, IV do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, proponho aos nobres pares a realização de Audiência Pública em 20/08/18, às 15h, no Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal para debater a política pública voltada à Educação Profissional, em especial as formas de financiamento e execução orçamentária da Educação Profissional.

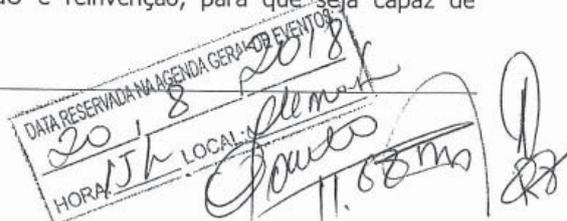


#### JUSTIFICAÇÃO

O binômio educação e trabalho, tendo em vista suas concepções mais amplas como práticas sociais, cujas unidades se relacionam dialeticamente quando se considera seus princípios educativos e formativos, vínculos entre a vida produtiva, ciência, cultura e humanismo, facilita o entendimento de formação profissional como importante fator do processo de construção de conhecimentos totalizadores e libertadores do sujeito integrado a uma comunidade em processo de desenvolvimento endógeno.

Pensar a educação profissional é conceber trilhas de desenvolvimento dos indivíduos, na dimensão da apropriação dos saberes essenciais a construção de seus projetos de vida, associada a perspectiva de contribuição para o progresso sustentável social e econômico da comunidade e região.

Sendo um processo basilar do desenvolvimento e fazendo parte de uma rede de elementos e fatores (necessidade individual, de mercado, estratégica, social, de dimensão atual e futura, entre outras) a Educação Profissional requer uma dinâmica permanente de debate, pesquisa, reflexão e reinvenção, para que seja capaz de





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
FRENTE PARLAMENTAR DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL



> SETAS - 000027 <

responder e nos posicionar como sociedade, diante da dinâmica de transformação do mundo do trabalho e suas implicações geoestratégicas.

Assim, a concepção de formação profissional no Brasil, nas últimas décadas, norteou-se pelas mudanças operadas no mundo do trabalho, que passaram a exigir um trabalhador com formação multirreferencial, articulada com o conhecimento científico, valores e o saber fazer. Portanto, o indivíduo deve ser capaz de atuar prática e intelectualmente no trabalho, dominando ainda as tarefas específicas, as formas de organização e a gestão do trabalho. Portanto, a ênfase atualmente é a formação integral do cidadão trabalhador comprometido com o pensar, dirigir, planejar, controlar a sua atividade profissional (GDF, 2014).

Na perspectiva cultural-histórica da aprendizagem não se concebe a Educação Profissional como simples instrumento de política assistencialista ou linear ajustamento às demandas do mercado de trabalho, mas sim como importante estratégia para que os cidadãos tenham efetivo acesso às conquistas tecnocientíficas e exerçam sua cidadania com autonomia. Impõe-se a superação do enfoque meramente tecnicista da formação profissional em que o aprendiz era preparado para execução de um determinado conjunto de tarefas, sem refletir sobre o modo de produção e a sua força de trabalho. No contexto atual, a Educação Profissional requer além do domínio operacional de um determinado fazer, a compreensão global do processo produtivo, com a apreensão do saber tecnológico, a valorização da cultura do trabalho e a mobilização dos valores necessários à tomada de decisões no mundo do trabalho.

Considerada a importância do ensino profissional para o indivíduo, a recém-criada Frente Parlamentar da Educação Profissional busca fomentar a educação profissional no âmbito do DF, perseguindo, em especial, os seguintes objetivos principais:

I - promover a transição entre a escola e o mundo do trabalho, capacitando jovens e adultos com conhecimentos e habilidades gerais e específicas para o exercício de atividades produtivas;

II - proporcionar a formação de profissionais, aptos a exercerem atividades específicas no trabalho, com escolaridade correspondente aos níveis médio, superior e de pós-graduação;

III - especializar, aperfeiçoar e atualizar o trabalho em seus conhecimentos tecnológicos;

IV - qualificar, reprofissionalizar e atualizar jovens e adultos trabalhadores, com qualquer nível de escolaridade, visando a sua inserção e melhor desempenho no exercício do trabalho.

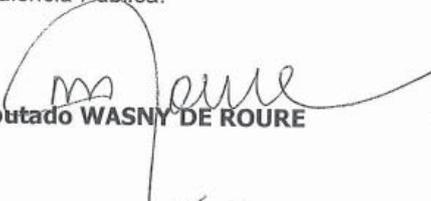


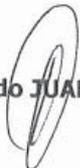
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
FRENTE PARLAMENTAR DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL



Nesse sentido, solicito a aprovação do Requerimento para realização da referida Audiência Pública.

> SETAS - 000228 <

  
Deputado WASNY DE ROURE

  
Deputado JUAREZÃO

  
Deputada LUZIA DE PAULA

  
Deputado RAIMUNDO RIBEIRO

  
Deputado REGINALDO VERAS

Deputado AGACIEL MAIA

Deputado BISPO RENATO

Deputada CELINA LEÃO

Deputado CHICO LEITE

Deputado CHICO VIGILANTE

Deputado CLÁUDIO ABRANTES

Deputado CRISTIANO ARAÚJO

Deputado JÚLIO CÉSAR

Deputado JOE VALLE

Deputada LILIANE RORIZ



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
FRENTE PARLAMENTAR DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL



> SETAS - 000229 <

**Deputado LIRA**

**Deputado PROFESSOR ISRAEL**

**Deputado RAFAEL PRUDENTE**

**Deputado RICARDO VALE**

**Deputado ROBÉRIO NEGREIROS**

**Deputado DELMASSO**

**Deputada SANDRA FARAJ**

**Deputada TELMA RUFINO**

**Deputado WELLINGTON LUIZ**



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**Deputado Distrital WELLINGTON LUIZ – MDB**

REQUERIMENTO Nº RQ 3629 /2018

(Do Deputado Wellington Luiz)

L I D O  
 Em, 26/6/18  
 Secretária Legislativa

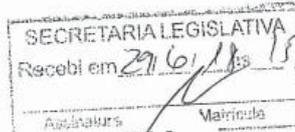
> BETAS - 000230 <

**Requer a realização de Audiência Pública no dia 14 de agosto de 2018, às 10h, no Plenário desta Casa, para debater os maus-tratos de animais domésticos no Distrito Federal.**

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,**

Nos termos regimentais, venho à honrosa presença de Vossa Excelência requerer a realização de Audiência Pública a ser realizada no dia 14 de agosto de 2018, às 10h, no Plenário desta Casa, para debater os maus-tratos de animais domésticos no Distrito Federal.

**JUSTIFICAÇÃO**



A motivação para a presente propositura é o aumento das demandas atendidas pelo Batalhão Protetivo do Meio Ambiente do DF, referente às denúncias de maus-tratos contra os animais, sejam eles antropizados (que já sofreram a ação humana) ou naturais.

Importante ressaltar que em 2018 são 41 ocorrências registradas na Delegacia do Meio Ambiente-DEMA, além de diversos TCO's (termos circunstanciais de ocorrências), lavrados pelo Batalhão de Polícia Militar Ambiental.



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**Deputado Distrital WELLINGTON LUIZ – MDB**



> SETAS - 000231 <

Neste cenário, se faz urgente e imprescindível trazer à pauta discussão mais aprofundada entre os atores sociais que tratam de tal tema, objetivando estabelecer políticas públicas de prevenção e repressão ao fenômeno da violência contra os animais, bem como criar mecanismos que possibilitem o pronto atendimento emergencial e ambulatorial de animais silvestres e domesticados vítimas de maus-tratos.

Pelo exposto, conclamo o apoio dos Nobres Pares para a aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões, em

  
**Wellington Luiz**  
**Deputado Distrital**  
**MDB**

**Deputada Distrital**  
**Celina Leão**

**Deputado Distrital**  
**Raimundo Ribeiro**



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**Deputado Distrital WELLINGTON LUIZ – MDB**



> SETAS - 000232 <

Deputado Distrital  
Agaciel Maia

  
Deputado Distrital  
Bispo Renato Andrade

Deputado Distrital  
Chico Leite

  
Deputado Distrital  
Chico Vigilante Lula da Silva

Deputado Distrital  
Cláudio Abrantes

Deputado Distrital  
Cristiano Araújo

Deputado Distrital  
Delmasso

Deputado Distrital  
Joe Valle

Deputado Distrital  
Juarezão

Deputado Distrital  
Júlio César

Deputado Distrital  
Liliane Roriz

Deputado Distrital  
Lira

Deputado Distrital  
Luzia de Paula

Deputado Distrital  
Prof. Israel Batista



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**Deputado Distrital WELLINGTON LUIZ – MDB**



> SETAB - 0000233 <

Deputado Distrital  
Prof. Reginaldo Veras

Deputado Distrital  
Rafael Prudente

Deputado Distrital  
Ricardo Vale

Deputado Distrital  
Robério Negreiros

Deputado Distrital  
Sandra Faraj

  
Deputado Distrital  
Telma Rufino

Deputado Distrital  
Wasny de Roure

DATA RESERVADA NA AGENDA GERAL DE EVENTOS  
14 / 8 / 2018  
HORA: 10h00 Local  
1.68



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DEPUTADO DELMASSO**



**REQUERIMENTO Nº. RQ 3630/2018  
(Do Senhor Deputado DELMASSO)**

**LIDO**  
Em 26/6/18

Requer o encaminhamento de solicitação de informações da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal - EMATER, sobre a existência de projetos de pavimentações asfálticas nas vicinais (VC's) do Inca 08, na Região Administrativa de Brazlândia.

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

Requeiro, com fundamento no artigo 60, inciso XXXIII da Lei Orgânica do Distrito Federal, e art. 15, inciso III; art. 39, § 2º, inciso XII e art. 40 ambos dispositivos do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, que seja solicitado informações a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal - EMATER, sobre a existência de projetos de pavimentações asfálticas nas vicinais (VC's) do Inca 08, na Região Administrativa de Brazlândia.

**JUSTIFICAÇÃO**

O art. 60, inciso XXXIII, da LODF estabelece como sendo de competência desta Casa de Leis o encaminhamento, por intermédio da Mesa Diretora, de requerimento de informações aos Secretários de Estados e demais órgãos do Distrito Federal, implicando crimes de responsabilidade, nos termos da legislação pertinente, a recusa ou o não atendimento no prazo de trinta dias, bem como o fornecimento de informação falsa. ☺



SECRETARIA - 000234 <



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DEPUTADO DELMASSO**



Bem como, é certo que ao Poder Legislativo compete exercer a função típica de legislar, bem como a função fiscalizatória, sendo que esta última compreende a fiscalização e o controle dos atos públicos, seja por intermédio de requerimentos de informação, convocação de autoridades e investigações parlamentares.

A Lei Orgânica do Distrito Federal, no seu art. 60, inciso XVI, dispõe *in verbis*:

**Art. 60. Compete, privativamente, à Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

[...]

**XVI – fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, incluídos os da Administração Indireta;**

O Regimento Interno da CLDF também é claro sobre a competência do parlamentar em fiscalizar os atos do Poder Executivo no seu art. 15, inciso III, *in verbis*:

**Art. 15. O exercício do mandato do Deputado Distrital inicia-se com a posse, cabendo-lhe, uma vez empossado:**

[...]

**III – encaminhar, por intermédio da Mesa Diretora, pedidos escritos de informação ou providências;**

Neste acompanhamento e controle deve-se observar a função fiscalizadora desta Casa de Leis, e o presente Requerimento busca efetivar a fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial do Distrito federal, conforme estatui o art. 77 da LODF:

**Art. 77. A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Distrito Federal e das entidades da administração direta, indireta e das fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação de subvenções e renúncia de receitas, será exercida pela Câmara Legislativa, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder.**

**Parágrafo único.** Deve prestar contas qualquer pessoa física ou jurídica pública ou privada que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais o Distrito Federal responda, ou que, em nome deste, assuma obrigações de natureza pecuniária. *o*

> SETAS - 0000205 <



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DEPUTADO DELMASSO**



A transparência é requisito essencial para que se opere a boa governança. Nesse sentido, se torna imprescindível que as Empresas Estatais e demais Órgãos do Distrito Federal prestem informações a fim de que seja avaliada se o sistema de gestão demonstra eficiência ou se necessita de ajustes.

A Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal - EMATER, desempenha importante papel na prestação de serviços essenciais à sociedade. Devemos dispensar especial atenção a fiscalização a fim de que haja lisura, eficiência, razoabilidade e boa prática administrativa na gestão.

O pedido de informação faz-se necessário, tendo em vista que este Parlamentar, em suas funções fiscalizatórias, precisa verificar como está o andamento desse processo de regularização.

Em face do delineado, rogo o auxílio dos nobres Parlamentares no sentido de ser aprovada a presente Proposição.

Sala das Sessões, em.....



**Deputado DELMASSO  
Autor**

> SETIAG - 0000264 <



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DEPUTADO DELMASSO**



**REQUERIMENTO Nº.**

**RQ 3631/2018**

Em,

**L I D O**  
**26.6.18**

**(Do Senhor Deputado DELMASSO)**

Secretaria Legislativa

**Requer o encaminhamento de solicitação de informações da Secretaria de Estado do Território e Habitação - SEGETH, sobre o processo de regularização, bem como do projeto urbanístico, do Setor Habitacional Ponte de Terra, na Região Administrativa do Gama.**

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

Requeiro, com fundamento no artigo 60, inciso XXXIII da Lei Orgânica do Distrito Federal, e art. 15, inciso III; art. 39, § 2º, inciso XII e art. 40 ambos dispositivos do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, que seja solicitado informações a Secretaria de Estado do Território e Habitação – SEGETH, sobre o processo de regularização, bem como do projeto urbanístico, do Setor Habitacional Ponte de Terra, na Região Administrativa do Gama.

**JUSTIFICAÇÃO**

SECRETARIA LEGISLATIVA	
Recebi em 26.6.18 às 16h	
Assinatura	Matrícula

O art. 60, inciso XXXIII, da LODF estabelece como sendo de competência desta Casa de Leis o encaminhamento, por intermédio da Mesa Diretora, de requerimento de informações aos Secretários de Estados e demais órgãos do Distrito Federal, implicando crimes de responsabilidade, nos termos da legislação pertinente, a recusa ou o não atendimento no prazo de trinta dias, bem como o fornecimento de informação falsa. e



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DEPUTADO DELMASSO**



Bem como, é certo que ao Poder Legislativo compete exercer a função típica de legislar, bem como a função fiscalizatória, sendo que esta última compreende a fiscalização e o controle dos atos públicos, seja por intermédio de requerimentos de informação, convocação de autoridades e investigações parlamentares.

A Lei Orgânica do Distrito Federal, no seu art. 60, inciso XVI, dispõe *in verbis*:

**Art. 60. Compete, privativamente, à Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

[...]

**XVI – fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, incluídos os da Administração Indireta;**

O Regimento Interno da CLDF também é claro sobre a competência do parlamentar em fiscalizar os atos do Poder Executivo no seu art. 15, inciso III, *in verbis*:

**Art. 15. O exercício do mandato do Deputado Distrital inicia-se com a posse, cabendo-lhe, uma vez empossado:**

[...]

**III – encaminhar, por intermédio da Mesa Diretora, pedidos escritos de informação ou providências;**

Neste acompanhamento e controle deve-se observar a função fiscalizadora desta Casa de Leis, e o presente Requerimento busca efetivar a fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial do Distrito federal, conforme estatui o art. 77 da LODF:

**Art. 77. A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Distrito Federal e das entidades da administração direta, indireta e das fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação de subvenções e renúncia de receitas, será exercida pela Câmara Legislativa, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder.**

**Parágrafo único.** Deve prestar contas qualquer pessoa física ou jurídica pública ou privada que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais o Distrito Federal responda, ou que, em nome deste, assuma obrigações de natureza pecuniária. e